

## PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04.PE.SMS/2025

Processo Administrativo Nº 01.18.06-SMS/2025

A Prefeitura Municipal de Cariré – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde



### OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE



### VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 15.115.862,91 (quinze milhões, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)



**PORTAL UTILIZADO:** M2A Compras

**ENDEREÇO DO PORTAL:** <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

**DATA:** 28 de julho de 2025

**HORÁRIO:** 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** [licitacao@carire.ce.gov.br](mailto:licitacao@carire.ce.gov.br)



### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Arnóbio de Azevedo Pereira



### AUTORIDADE COMPETENTE

Raila Aguiar Portela



### CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	MENOR PREÇO
<b>FORMA DE ADJUDICAÇÃO</b>	POR LOTE
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>INTERVALO ENTRE OS LANCES</b>	R\$ 0,01 (um centavo)
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	FORNECIMENTO
<b>EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA</b>	NÃO
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS</b>	NÃO
<b>EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA</b>	NÃO
<b>EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO</b>	NÃO
<b>PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO</b>	NÃO
<b>HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?</b>	NÃO
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 (sessenta) DIAS

### DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

<b>Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?</b> (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
<b>Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?</b> (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
<b>Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?</b> (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

## 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “M2A COMPRAS” através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Em atendimento ao § 10 do Art. 80 da Lei 14.133/2021, **só poderão participar** deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam o Certificado de Pré-Qualificação vigente emitido pela Prefeitura de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação N° 04.PQ.SMS/2025, Processo Administrativo N° 01.18.06-SMS/2025.

3.2.1. A qualificação exigida, examinada e atestada previamente mencionada no subitem anterior se refere a todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, podendo assim, a empresa optar por anexar apenas o certificado de

qualificação neste pregão, pois já houve uma análise prévia, tornando-se obrigatório a atualização dos documentos de habilitação apenas na fase contratual, conforme exigidos na Lei 14.133/2021.

- 3.3. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.4. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.4.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.4.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.4.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.4.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.4.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.4.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 3.4.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.4.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.4.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
    - 3.4.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
  - 3.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 3.4.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
  - 3.6. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
  - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para

- atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
  - 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
  - 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
  - 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
  - 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
    - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
  - 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
  - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## **7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os

demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
  - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
  - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
  - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
    - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
  - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
  - 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
  - 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
  - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
  - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
  - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
  - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
    - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
  - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
  - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
  - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
  - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo

segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
  - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
  - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

- fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma

- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **12. DA AMOSTRA**

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **13. DA VISITA TÉCNICA**

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **14. DOS RECURSOS**

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

## **15. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
  - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
  - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
    - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante

- correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

## **16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
  - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
    - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 17.1.5. fraudar a licitação
  - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 17.2.1. advertência;

- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

## **18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
  - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
  - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
  - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Cariré - CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br).
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

## 20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Cariré – CE, 30 de julho de 2025

---

Raila Aguiar Portela  
Secretária de Saúde

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

# TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.115.862,91 (quinze milhões, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MEDICAMENTOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AAS TAMPONADA 100MG	COMPRIMIDO	410	R\$ 0,23	R\$ 94,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 410,00   Valor Total R\$ 94,30				
2	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 500MG DE 5ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.116	R\$ 1,83	R\$ 5.702,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.116,00   Valor Total R\$ 5.702,28				
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50ML/ AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	2.050	R\$ 9,14	R\$ 18.737,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.050,00   Valor Total R\$ 18.737,00				
4	ADENOSINA 3MG/ML I.V	AMPOLA	547	R\$ 33,19	R\$ 18.154,93
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 547,00   Valor Total R\$ 18.154,93				
5	ÁGUA DESTILADA AMP C/10ML INJETAVEL	AMPOLA	8.200	R\$ 0,71	R\$ 5.822,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.200,00   Valor Total R\$ 5.822,00				
6	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA 10 ML I.V	AMPOLA	2.460	R\$ 8,26	R\$ 20.319,60



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.460,00   Valor Total R\$ 20.319,60				
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	820	R\$ 1,88	R\$ 1.541,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 820,00   Valor Total R\$ 1.541,60				
8	ATROVENTE 0,25MG/ML	FRASCO	438	R\$ 41,31	R\$ 18.093,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 438,00   Valor Total R\$ 18.093,78				
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	AMPOLA	4.100	R\$ 17,21	R\$ 70.561,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.100,00   Valor Total R\$ 70.561,00				
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJEÇÃO + DILUENTE.	AMPOLA	1.777	R\$ 16,03	R\$ 28.485,31
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.777,00   Valor Total R\$ 28.485,31				
11	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG, BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	246	R\$ 0,12	R\$ 29,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 246,00   Valor Total R\$ 29,52				
12	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UNIDADE	1.640	R\$ 1,46	R\$ 2.394,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.640,00   Valor Total R\$ 2.394,40				
13	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML P/INAL. SOLUÇÃO ORAL 0,25 MG/ML. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	205	R\$ 3,07	R\$ 629,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 205,00   Valor Total R\$ 629,35				
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL.INAL. GOTAS FRASCO/20ML	AMPOLA	479	R\$ 11,41	R\$ 5.465,39
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 479,00   Valor Total R\$ 5.465,39				
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML AMP. C/ 2 ML.	AMPOLA	274	R\$ 4,18	R\$ 1.145,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 274,00   Valor Total R\$ 1.145,32				
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML INJ	AMPOLA	7.106	R\$ 3,50	R\$ 24.871,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.106,00   Valor Total R\$ 24.871,00				
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 1 ML.	AMPOLA	7.652	R\$ 3,54	R\$ 27.088,08



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.652,00   Valor Total R\$ 27.088,08				
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML INJ. AMP. C/ 5 ML.	AMPOLA	17.217	R\$ 3,54	R\$ 60.948,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17.217,00   Valor Total R\$ 60.948,18				
19	CAPTOPRIL 25 MG, CAPTOPRIL 25 MG	UNIDADE	1.367	R\$ 0,10	R\$ 136,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.367,00   Valor Total R\$ 136,70				
20	CARVEDILOL 12.5 MG , CARVEDILOL 12.5 MG	COMPRIMIDO	1.640	R\$ 0,17	R\$ 278,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.640,00   Valor Total R\$ 278,80				
21	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	246	R\$ 0,57	R\$ 140,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 246,00   Valor Total R\$ 140,22				
22	CEFALOTINA 1G INJ. SODICA TAMPORADA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 1G + DILUENTE.	AMPOLA	1.094	R\$ 10,07	R\$ 11.016,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.094,00   Valor Total R\$ 11.016,58				
23	Cefepime 1mg/ml	FRASCO	342	R\$ 49,96	R\$ 17.086,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 342,00   Valor Total R\$ 17.086,32				
24	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CEFTRIAXONA 1G PÓ	AMPOLA	10.932	R\$ 10,44	R\$ 114.130,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10.932,00   Valor Total R\$ 114.130,08				
25	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL EV	AMPOLA	11.342	R\$ 9,53	R\$ 108.089,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.342,00   Valor Total R\$ 108.089,26				
26	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL USO IV	AMPOLA	410	R\$ 9,53	R\$ 3.907,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 410,00   Valor Total R\$ 3.907,30				
27	CETOPROFENO 100MG/ML INJ. AMPOLA COM 2ML IM	AMPOLA	2.050	R\$ 8,95	R\$ 18.347,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.050,00   Valor Total R\$ 18.347,50				
28	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM. AMP. C/ 2ML .	AMPOLA	820	R\$ 3,82	R\$ 3.132,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 820,00   Valor Total R\$ 3.132,40				
29	CIMETIDINA 150MG/ML	AMPOLA	8.199	R\$ 2,56	R\$ 20.989,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.199,00   Valor Total R\$ 20.989,44				
30	CIMETIDINA 200 MG/ 2ML AMP. C/ 2 ML.	AMPOLA	274	R\$ 4,49	R\$ 1.230,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 274,00   Valor Total R\$ 1.230,26				
31	CIPROFLOXACINO 200ML 0,2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (I.V).	FRASCO	2.733	R\$ 17,70	R\$ 48.374,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.733,00   Valor Total R\$ 48.374,10				
32	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJ. 150MG/ML	AMPOLA	2.733	R\$ 7,27	R\$ 19.868,91
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.733,00   Valor Total R\$ 19.868,91				
33	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML, CLORETO DE POTASSIO 10% AMP.	AMPOLA	137	R\$ 1,38	R\$ 189,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 137,00   Valor Total R\$ 189,06				
34	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ AMPOLA DE 10 ML..	AMPOLA	410	R\$ 1,60	R\$ 656,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 410,00   Valor Total R\$ 656,00				
35	CLORETO DE SODIO INJ.0,9% INJ., CLORETO DE SODIO INJ.0,9% INJ.	AMPOLA	547	R\$ 0,76	R\$ 415,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 547,00   Valor Total R\$ 415,72				
36	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML I.VL	AMPOLA	137	R\$ 7,83	R\$ 1.072,71
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 137,00   Valor Total R\$ 1.072,71				
37	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG COMP	COMPRIMIDO	171	R\$ 0,49	R\$ 83,79
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 171,00   Valor Total R\$ 83,79				
38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EPINEFRINA) 20 MG/ML (2%) + 0,005 MG/ML FRASCO C/ 20 ML.	AMPOLA	3.143	R\$ 15,28	R\$ 48.025,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.143,00   Valor Total R\$ 48.025,04				
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASO CONSTRITOR FRASCO DE 20 ML.	AMPOLA	410	R\$ 9,68	R\$ 3.968,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 410,00   Valor Total R\$ 3.968,80				
40	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	246	R\$ 0,38	R\$ 93,48



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 246,00   Valor Total R\$ 93,48				
41	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML, CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	AMPOLA	8.199	R\$ 1,92	R\$ 15.742,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.199,00   Valor Total R\$ 15.742,08				
42	COLAGENASE/CLORANFENICOL POMADAC/0,6 U/G + 0,01G/G 30 G	TUBO	1.094	R\$ 35,24	R\$ 38.552,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.094,00   Valor Total R\$ 38.552,56				
43	COMPLEXO B INJ. 2ML	AMPOLA	8.746	R\$ 2,44	R\$ 21.340,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.746,00   Valor Total R\$ 21.340,24				
44	DEXAMETAZONA 2MG/ML INJ.AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	7.652	R\$ 1,77	R\$ 13.544,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.652,00   Valor Total R\$ 13.544,04				
45	DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	12.845	R\$ 2,98	R\$ 38.278,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12.845,00   Valor Total R\$ 38.278,10				
46	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 3 ML.	AMPOLA	13.118	R\$ 2,44	R\$ 32.007,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13.118,00   Valor Total R\$ 32.007,92				
47	Dinitrato de isossorbita 5mg	AMPOLA	205	R\$ 0,72	R\$ 147,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 205,00   Valor Total R\$ 147,60				
48	Dipirona gotas 15ml	FRASCO	342	R\$ 3,17	R\$ 1.084,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 342,00   Valor Total R\$ 1.084,14				
49	DIPIRONA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/2ML	AMPOLA	16.807	R\$ 2,79	R\$ 46.891,53
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16.807,00   Valor Total R\$ 46.891,53				
50	DIPIRONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	13.938	R\$ 1,77	R\$ 24.670,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13.938,00   Valor Total R\$ 24.670,26				
51	Dobutamina 5mg/ml	AMPOLA	342	R\$ 13,61	R\$ 4.654,62
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 342,00   Valor Total R\$ 4.654,62				
52	ENALAPRIL 20MG , ENALAPRIL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	246	R\$ 0,23	R\$ 56,58



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 246,00   Valor Total R\$ 56,58				
53	enoxaparina 40 mg injetavel subcutaneo	ampola	342	R\$ 29,63	R\$ 10.133,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 342,00   Valor Total R\$ 10.133,46				
54	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMPOLA	1.914	R\$ 1,81	R\$ 3.464,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.914,00   Valor Total R\$ 3.464,34				
55	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMPOLA	164	R\$ 4,22	R\$ 692,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 164,00   Valor Total R\$ 692,08				
56	ESPIROLACTONA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	171	R\$ 0,58	R\$ 99,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 171,00   Valor Total R\$ 99,18				
57	FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS, FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS	FRASCO	547	R\$ 11,17	R\$ 6.109,99
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 547,00   Valor Total R\$ 6.109,99				
58	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.AMP. C/2ML	AMPOLA	8.473	R\$ 1,49	R\$ 12.624,77
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.473,00   Valor Total R\$ 12.624,77				
59	FUROSEMIDA 20 MG/2ML AMP. 2 ML .	AMPOLA	274	R\$ 3,23	R\$ 885,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 274,00   Valor Total R\$ 885,02				
60	GENTAMICINA 40MG/ML INJ., GENTAMICINA 40MG INJ.	AMPOLA	410	R\$ 2,13	R\$ 873,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 410,00   Valor Total R\$ 873,30				
61	GENTAMICINA 80MG/ML INJ., GENTAMICINA 80MG INJ.	AMPOLA	684	R\$ 3,94	R\$ 2.694,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 684,00   Valor Total R\$ 2.694,96				
62	GLIBENCAMIDA 5MG, GLIBENCAMIDA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	164	R\$ 0,17	R\$ 27,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 164,00   Valor Total R\$ 27,88				
63	GLICOSE 25% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	7.037	R\$ 0,67	R\$ 4.714,79
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.037,00   Valor Total R\$ 4.714,79				
64	GLICOSE 50% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	7.037	R\$ 0,71	R\$ 4.996,27
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.037,00   Valor Total R\$ 4.996,27				



65	HEPARINA SODICA SUBCUTÂNEA 5000 UI / 0,25 INJ.AMPOLA COM 0,25ML	AMPOLA	1.367	R\$ 42,87	R\$ 58.603,29
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.367,00   Valor Total R\$ 58.603,29				
66	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	AMPOLA	5.466	R\$ 14,34	R\$ 78.382,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.466,00   Valor Total R\$ 78.382,44				
67	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE, HIDROCORTIZONA 100MG	FRASCO	8.609	R\$ 7,27	R\$ 62.587,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.609,00   Valor Total R\$ 62.587,43				
68	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRASCO	9.975	R\$ 10,89	R\$ 108.627,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.975,00   Valor Total R\$ 108.627,75				
69	LEVOFLOXACINO INJ BOLSA/AMPOLA DE 100 ML DE 5 MG/ML	AMPOLA	6.832	R\$ 19,75	R\$ 134.932,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.832,00   Valor Total R\$ 134.932,00				
70	LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1200 EM EPINEFRINA 20MG/ML	AMPOLA	2.733	R\$ 15,28	R\$ 41.760,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.733,00   Valor Total R\$ 41.760,24				
71	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA 20ML SEM VAZOCONSTRITOR	UNIDADE	820	R\$ 9,68	R\$ 7.937,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 820,00   Valor Total R\$ 7.937,60				
72	LIDOCAINA GEL 20MG/G (EMBALAGEM DE 30G)	TUBO	2.187	R\$ 9,88	R\$ 21.607,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.187,00   Valor Total R\$ 21.607,56				
73	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	246	R\$ 0,10	R\$ 24,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 246,00   Valor Total R\$ 24,60				
74	LUGOL CONCENTRADO SOLUÇÃO A 5 % (EMB. 500 ML)	FRASCO	205	R\$ 303,34	R\$ 62.184,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 205,00   Valor Total R\$ 62.184,70				
75	METOCLOPRAMIDA 10MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	820	R\$ 1,70	R\$ 1.394,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 820,00   Valor Total R\$ 1.394,00				
76	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	AMPOLA	1.640	R\$ 10,44	R\$ 17.121,60



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.640,00   Valor Total R\$ 17.121,60				
77	NOREPINEFRINA I.V 4ML	AMPOLA	684	R\$ 5,40	R\$ 3.693,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 684,00   Valor Total R\$ 3.693,60				
78	Norepinefrina 2mg/ml	AMPOLA	684	R\$ 5,40	R\$ 3.693,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 684,00   Valor Total R\$ 3.693,60				
79	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG INJETÁVEL + DILUENTE AMPOLA DE 10 ML.	AMPOLA	4.305	R\$ 22,36	R\$ 96.259,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.305,00   Valor Total R\$ 96.259,80				
80	Ondansetrona 2mg/ml	AMPOLA	342	R\$ 2,65	R\$ 906,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 342,00   Valor Total R\$ 906,30				
81	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	UNIDADE	2.050	R\$ 10,20	R\$ 20.910,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.050,00   Valor Total R\$ 20.910,00				
82	OXITOCINA INJETAVEL 5UI/ML C/1ML	AMPOLA	684	R\$ 6,53	R\$ 4.466,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 684,00   Valor Total R\$ 4.466,52				
83	Paracetamol gotas 15ml	FRASCO	342	R\$ 3,17	R\$ 1.084,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 342,00   Valor Total R\$ 1.084,14				
84	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJ.	AMPOLA	11.479	R\$ 10,05	R\$ 115.363,95
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.479,00   Valor Total R\$ 115.363,95				
85	RANITIDINA 150/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNIDADE	4.100	R\$ 2,17	R\$ 8.897,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.100,00   Valor Total R\$ 8.897,00				
86	rivaroxabana 20 mg cmp	COMPRIMIDO	171	R\$ 1,01	R\$ 172,71
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 171,00   Valor Total R\$ 172,71				
87	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA, SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA	AMPOLA	274	R\$ 26,37	R\$ 7.225,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 274,00   Valor Total R\$ 7.225,38				
88	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	205	R\$ 340,26	R\$ 69.753,30



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 205,00   Valor Total R\$ 69.753,30				
89	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	56.023	R\$ 7,06	R\$ 395.522,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 56.023,00   Valor Total R\$ 395.522,38				
90	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	24.596	R\$ 9,68	R\$ 238.089,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 24.596,00   Valor Total R\$ 238.089,28				
91	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	24.596	R\$ 10,69	R\$ 262.931,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 24.596,00   Valor Total R\$ 262.931,24				
92	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	10.453	R\$ 10,96	R\$ 114.564,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10.453,00   Valor Total R\$ 114.564,88				
93	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO	AMPOLA	2.255	R\$ 12,45	R\$ 28.074,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.255,00   Valor Total R\$ 28.074,75				
94	SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML, SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML	AMPOLA	7.037	R\$ 15,10	R\$ 106.258,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.037,00   Valor Total R\$ 106.258,70				
95	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMP	COMPRIMIDO	171	R\$ 1,11	R\$ 189,81
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 171,00   Valor Total R\$ 189,81				



96	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 10 MG/ 1G POTE C/ 400G.	POTE	479	R\$ 80,50	R\$ 38.559,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 479,00   Valor Total R\$ 38.559,50				
97	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	164	R\$ 13,88	R\$ 2.276,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 164,00   Valor Total R\$ 2.276,32				
98	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO - 200 DOSES	UNIDADE	274	R\$ 31,50	R\$ 8.631,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 274,00   Valor Total R\$ 8.631,00				
99	Tazocin 4g/500ml	FRASCO	1.025	R\$ 42,87	R\$ 43.941,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.025,00   Valor Total R\$ 43.941,75				
100	Vancomicina 500mg	FRASCO	1.025	R\$ 11,75	R\$ 12.043,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.025,00   Valor Total R\$ 12.043,75				
101	VITAMINA C INJ. 100/ML, VITAMINA C INJ.	AMPOLA	3.826	R\$ 1,81	R\$ 6.925,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.826,00   Valor Total R\$ 6.925,06				
102	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML, VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML	AMPOLA	1.025	R\$ 4,53	R\$ 4.643,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.025,00   Valor Total R\$ 4.643,25				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 3.205.842,40</b>	

**LOTE 02 - MEDICAMENTOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AAS TAMPONADA 100MG	COMPRIMIDO	10	R\$ 0,23	R\$ 2,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 2,30				
2	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 500MG DE 5ML INJETÁVEL	AMPOLA	76	R\$ 1,83	R\$ 139,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 76,00   Valor Total R\$ 139,08				
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50ML/ AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 457,00				
4	ADENOSINA 3MG/ML I.V	AMPOLA	13	R\$ 33,19	R\$ 431,47
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 431,47				
5	ÁGUA DESTILADA AMP C/10ML INJETAVEL	AMPOLA	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 142,00				
6	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA 10 ML I.V	AMPOLA	60	R\$ 8,26	R\$ 495,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 495,60				
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	20	R\$ 1,88	R\$ 37,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 37,60				
8	ATROVENTE 0,25MG/ML	FRASCO	10	R\$ 41,31	R\$ 413,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 413,10				
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	AMPOLA	100	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.721,00				
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJEÇÃO + DILUENTE.	AMPOLA	43	R\$ 16,03	R\$ 689,29
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 43,00   Valor Total R\$ 689,29				
11	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG, BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	6	R\$ 0,12	R\$ 0,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 0,72				
12	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UNIDADE	40	R\$ 1,46	R\$ 58,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 58,40				
13	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML P/INAL. SOLUÇÃO ORAL 0,25 MG/ML. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	5	R\$ 3,07	R\$ 15,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 15,35				
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL.INAL. GOTAS FR.S.C/20ML	AMPOLA	11	R\$ 11,41	R\$ 125,51
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ 125,51				
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML AMP. C/ 2 ML.	AMPOLA	6	R\$ 4,18	R\$ 25,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25,08				
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML INJ	AMPOLA	174	R\$ 3,50	R\$ 609,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 174,00   Valor Total R\$ 609,00				
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 1 ML.	AMPOLA	188	R\$ 3,54	R\$ 665,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ 665,52				
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML INJ. AMP. C/ 5 ML.	AMPOLA	423	R\$ 3,54	R\$ 1.497,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 423,00   Valor Total R\$ 1.497,42				
19	CAPTOPRIL 25 MG, CAPTOPRIL 25 MG	UNIDADE	33	R\$ 0,10	R\$ 3,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total R\$ 3,30				
20	CARVEDILOL 12.5 MG , CARVEDILOL 12.5 MG	COMPRIMIDO	40	R\$ 0,17	R\$ 6,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 6,80				
21	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	6	R\$ 0,57	R\$ 3,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 3,42				
22	CEFALOTINA 1G INJ. SODICA TAMPORADA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 1G + DILUENTE.	AMPOLA	26	R\$ 10,07	R\$ 261,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 261,82				
23	Cefepime 1mg/ml	FRASCO	8	R\$ 49,96	R\$ 399,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 399,68				
24	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CEFTRIAXONA 1G PÓ	AMPOLA	268	R\$ 10,44	R\$ 2.797,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 268,00   Valor Total R\$ 2.797,92				
25	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL EV	AMPOLA	278	R\$ 9,53	R\$ 2.649,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 278,00   Valor Total R\$ 2.649,34				
26	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL USO IV	AMPOLA	10	R\$ 9,53	R\$ 95,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 95,30				
27	CETOPROFENO 100MG/ML INJ. AMPOLA COM 2ML IM	AMPOLA	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 447,50				



28	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM. AMP. C/ 2ML .	AMPOLA	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 76,40				
29	CIMETIDINA 150MG/ML	AMPOLA	201	R\$ 2,56	R\$ 514,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 201,00   Valor Total R\$ 514,56				
30	CIMETIDINA 200 MG/ 2ML AMP. C/ 2 ML.	AMPOLA	6	R\$ 4,49	R\$ 26,94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 26,94				
31	CIPROFLOXACINO 200ML 0,2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (I.V).	FRASCO	67	R\$ 17,70	R\$ 1.185,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 67,00   Valor Total R\$ 1.185,90				
32	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJ. 150MG/ML	AMPOLA	67	R\$ 7,27	R\$ 487,09
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 67,00   Valor Total R\$ 487,09				
33	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML, CLORETO DE POTASSIO 10% AMP.	AMPOLA	3	R\$ 1,38	R\$ 4,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,14				
34	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ AMPOLA DE 10 ML..	AMPOLA	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 16,00				
35	CLORETO DE SODIO INJ.0,9% INJ., CLORETO DE SODIO INJ.0,9% INJ.	AMPOLA	13	R\$ 0,76	R\$ 9,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 9,88				
36	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML I.VL	AMPOLA	3	R\$ 7,83	R\$ 23,49
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 23,49				
37	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG COMP	COMPRIMIDO	4	R\$ 0,49	R\$ 1,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1,96				
38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EPINEFRINA) 20 MG/ML (2%) + 0,005 MG/ML FRASCO C/ 20 ML.	AMPOLA	77	R\$ 15,28	R\$ 1.176,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 77,00   Valor Total R\$ 1.176,56				
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASO CONSTRITOR FRASCO DE 20 ML.	AMPOLA	10	R\$ 9,68	R\$ 96,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 96,80				
40	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	6	R\$ 0,38	R\$ 2,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 2,28				
41	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML, CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	AMPOLA	201	R\$ 1,92	R\$ 385,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 201,00   Valor Total R\$ 385,92				
42	COLAGENASE/CLORANFENICOL POMADAC/0,6 U/G + 0,01G/G 30 G	TUBO	26	R\$ 35,24	R\$ 916,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 916,24				
43	COMPLEXO B INJ. 2ML	AMPOLA	214	R\$ 2,44	R\$ 522,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 214,00   Valor Total R\$ 522,16				
44	DEXAMETAZONA 2MG/ML INJ.AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	188	R\$ 1,77	R\$ 332,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ 332,76				
45	DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	315	R\$ 2,98	R\$ 938,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 315,00   Valor Total R\$ 938,70				
46	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 3 ML.	AMPOLA	322	R\$ 2,44	R\$ 785,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 322,00   Valor Total R\$ 785,68				
47	Dinitrato de isossorbita 5mg	AMPOLA	5	R\$ 0,72	R\$ 3,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 3,60				
48	Dipirona gotas 15ml	FRASCO	8	R\$ 3,17	R\$ 25,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 25,36				
49	DIPIRONA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/2ML	AMPOLA	413	R\$ 2,79	R\$ 1.152,27
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 413,00   Valor Total R\$ 1.152,27				
50	DIPIRONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	342	R\$ 1,77	R\$ 605,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 342,00   Valor Total R\$ 605,34				
51	Dobutamina 5mg/ml	AMPOLA	8	R\$ 13,61	R\$ 108,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 108,88				
52	ENALAPRIL 20MG , ENALAPRIL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	6	R\$ 0,23	R\$ 1,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 1,38				
53	enoxaparina 40 mg injetavel subcutaneo	ampola	8	R\$ 29,63	R\$ 237,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 237,04				
54	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMPOLA	46	R\$ 1,81	R\$ 83,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 46,00   Valor Total R\$ 83,26				
55	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMPOLA	4	R\$ 4,22	R\$ 16,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 16,88				
56	ESPIROLACTONA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	4	R\$ 0,58	R\$ 2,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 2,32				
57	FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS, FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS	FRASCO	13	R\$ 11,17	R\$ 145,21
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 145,21				
58	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.AMP. C/2ML	AMPOLA	207	R\$ 1,49	R\$ 308,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 207,00   Valor Total R\$ 308,43				
59	FUROSEMIDA 20 MG/2ML AMP. 2 ML .	AMPOLA	6	R\$ 3,23	R\$ 19,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 19,38				
60	GENTAMICINA 40MG/ML INJ., GENTAMICINA 40MG INJ.	AMPOLA	10	R\$ 2,13	R\$ 21,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 21,30				
61	GENTAMICINA 80MG/ML INJ., GENTAMICINA 80MG INJ.	AMPOLA	16	R\$ 3,94	R\$ 63,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 63,04				
62	GLIBENCAMIDA 5MG, GLIBENCAMIDA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	4	R\$ 0,17	R\$ 0,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 0,68				
63	GLICOSE 25% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	173	R\$ 0,67	R\$ 115,91
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 173,00   Valor Total R\$ 115,91				
64	GLICOSE 50% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	173	R\$ 0,71	R\$ 122,83



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 173,00   Valor Total R\$ 122,83				
65	HEPARINA SODICA SUBCUTÂNEA 5000 UI / 0,25 INJ.AMPOLA COM 0,25ML	AMPOLA	33	R\$ 42,87	R\$ 1.414,71
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total R\$ 1.414,71				
66	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	AMPOLA	134	R\$ 14,34	R\$ 1.921,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 134,00   Valor Total R\$ 1.921,56				
67	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE, HIDROCORTIZONA 100MG	FRASCO	211	R\$ 7,27	R\$ 1.533,97
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 211,00   Valor Total R\$ 1.533,97				
68	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRASCO	245	R\$ 10,89	R\$ 2.668,05
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 245,00   Valor Total R\$ 2.668,05				
69	LEVOFLOXACINO INJ BOLSA/AMPOLA DE 100 ML DE 5 MG/ML	AMPOLA	168	R\$ 19,75	R\$ 3.318,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 168,00   Valor Total R\$ 3.318,00				
70	LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1200 EM EPINEFRINA 20MG/ML	AMPOLA	67	R\$ 15,28	R\$ 1.023,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 67,00   Valor Total R\$ 1.023,76				
71	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA 20ML SEM VAZOCONSTRITOR	UNIDADE	20	R\$ 9,68	R\$ 193,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 193,60				
72	LIDOCAINA GEL 20MG/G (EMBALAGEM DE 30G)	TUBO	53	R\$ 9,88	R\$ 523,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ 523,64				
73	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	6	R\$ 0,10	R\$ 0,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 0,60				
74	LUGOL CONCENTRADO SOLUÇÃO A 5 % (EMB. 500 ML)	FRASCO	5	R\$ 303,34	R\$ 1.516,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.516,70				
75	METOCLOPRAMIDA 10MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 34,00				
76	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	AMPOLA	40	R\$ 10,44	R\$ 417,60



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 417,60				
77	NOREPINEFRINA I.V 4ML	AMPOLA	16	R\$ 5,40	R\$ 86,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 86,40				
78	Norepinefrina 2mg/ml	AMPOLA	16	R\$ 5,40	R\$ 86,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 86,40				
79	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG INJETÁVEL + DILUENTE AMPOLA DE 10 ML.	AMPOLA	105	R\$ 22,36	R\$ 2.347,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ 2.347,80				
80	Ondansetrona 2mg/ml	AMPOLA	8	R\$ 2,65	R\$ 21,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 21,20				
81	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	UNIDADE	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 510,00				
82	OXITOCINA INJETAVEL 5UI/ML C/1ML	AMPOLA	16	R\$ 6,53	R\$ 104,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 104,48				
83	Paracetamol gotas 15ml	FRASCO	8	R\$ 3,17	R\$ 25,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 25,36				
84	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJ.	AMPOLA	281	R\$ 10,05	R\$ 2.824,05
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 281,00   Valor Total R\$ 2.824,05				
85	RANITIDINA 150/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNIDADE	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 217,00				
86	rivaroxabana 20 mg cmp	COMPRIMIDO	4	R\$ 1,01	R\$ 4,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 4,04				
87	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA, SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA	AMPOLA	6	R\$ 26,37	R\$ 158,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 158,22				
88	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	5	R\$ 340,26	R\$ 1.701,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.701,30				
89	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	1.377	R\$ 7,06	R\$ 9.721,62
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.377,00   Valor Total R\$ 9.721,62				
90	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	604	R\$ 9,68	R\$ 5.846,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 604,00   Valor Total R\$ 5.846,72				
91	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	604	R\$ 10,69	R\$ 6.456,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 604,00   Valor Total R\$ 6.456,76				
92	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	257	R\$ 10,96	R\$ 2.816,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 257,00   Valor Total R\$ 2.816,72				
93	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO	AMPOLA	55	R\$ 12,45	R\$ 684,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 55,00   Valor Total R\$ 684,75				
94	SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML, SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML	AMPOLA	173	R\$ 15,10	R\$ 2.612,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 173,00   Valor Total R\$ 2.612,30				
95	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMP	COMPRIMIDO	4	R\$ 1,11	R\$ 4,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 4,44				
96	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 10 MG/ 1G POTE C/ 400G.	POTE	11	R\$ 80,50	R\$ 885,50



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ 885,50				
97	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	4	R\$ 13,88	R\$ 55,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 55,52				
98	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO - 200 DOSES	UNIDADE	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 189,00				
99	Tazocin 4g/500ml	FRASCO	25	R\$ 42,87	R\$ 1.071,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 1.071,75				
100	Vancomicina 500mg	FRASCO	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 293,75				
101	VITAMINA C INJ. 100/ML, VITAMINA C INJ.	AMPOLA	94	R\$ 1,81	R\$ 170,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 94,00   Valor Total R\$ 170,14				
102	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML, VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML	AMPOLA	25	R\$ 4,53	R\$ 113,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 113,25				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 78.301,75</b>	

<b>LOTE 03 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (COTA PRINCIPAL)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO	341	R\$ 35,38	R\$ 12.064,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 341,00   Valor Total R\$ 12.064,58				
2	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 225MG/5ML	AMPOLA	1.390	R\$ 17,01	R\$ 23.643,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.390,00   Valor Total R\$ 23.643,90				
3	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJ. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	11.471	R\$ 2,66	R\$ 30.512,86
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.471,00   Valor Total R\$ 30.512,86				
4	DIAZEPAN 5MG/ML	AMPOLA	9.086	R\$ 2,05	R\$ 18.626,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.086,00   Valor Total R\$ 18.626,30				
5	ETOMIDATO 10ML I.V	AMPOLA	682	R\$ 27,50	R\$ 18.755,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 682,00   Valor Total R\$ 18.755,00				



6	FENITOÍNA 5MG/ML I.M I.V 5ML	AMPOLA	4.543	R\$ 5,58	R\$ 25.349,94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.543,00   Valor Total R\$ 25.349,94				
7	FENOBARBITAL 2ML I.V I.M	AMPOLA	1.704	R\$ 7,11	R\$ 12.115,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.704,00   Valor Total R\$ 12.115,44				
8	FENTANILA 50MCG/ML 10 ML I.V I.M	AMPOLA	228	R\$ 14,34	R\$ 3.269,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 228,00   Valor Total R\$ 3.269,52				
9	Flumazenil 0,1%/ml	AMPOLA	284	R\$ 18,05	R\$ 5.126,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 284,00   Valor Total R\$ 5.126,20				
10	HALOPERIDOL 5MG /ML	AMPOLA	5.679	R\$ 9,88	R\$ 56.108,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.679,00   Valor Total R\$ 56.108,52				
11	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 3ML.	AMPOLA	853	R\$ 5,81	R\$ 4.955,93
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 853,00   Valor Total R\$ 4.955,93				
12	Midazolan 50 mg(5mg/ml 10ml	AMPOLA	284	R\$ 17,70	R\$ 5.026,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 284,00   Valor Total R\$ 5.026,80				
13	MORFINA SULFATO 10MG/ML AMPOLA DE 1ML.	AMPOLA	1.875	R\$ 8,04	R\$ 15.075,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.875,00   Valor Total R\$ 15.075,00				
14	Nipride ( nitroprussiato de Sódio) 25mg/ml	AMPOLA	852	R\$ 33,37	R\$ 28.431,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 852,00   Valor Total R\$ 28.431,24				
15	Nitroglicerina (tridil) 5mg/ml	AMPOLA	284	R\$ 89,07	R\$ 25.295,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 284,00   Valor Total R\$ 25.295,88				
16	PROPOFOL 200 MG/20 ML ( FRASCO CONTENDO 20 ML) 1%	FRASCO	341	R\$ 24,80	R\$ 8.456,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 341,00   Valor Total R\$ 8.456,80				
17	Succini Coli 100 mg	AMPOLA	284	R\$ 35,98	R\$ 10.218,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 284,00   Valor Total R\$ 10.218,32				
18	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	4.543	R\$ 8,04	R\$ 36.525,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.543,00   Valor Total R\$ 36.525,72				



19	Tramal 50 mg/ml	AMPOLA	2.045	R\$ 4,17	R\$ 8.527,65
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.045,00   Valor Total R\$ 8.527,65				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 348.085,60</b>	

**LOTE 04 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO	79	R\$ 35,38	R\$ 2.795,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 79,00   Valor Total R\$ 2.795,02				
2	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 225MG/5ML	AMPOLA	10	R\$ 17,01	R\$ 170,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 170,10				
3	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJ. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	2.669	R\$ 2,66	R\$ 7.099,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.669,00   Valor Total R\$ 7.099,54				
4	DIAZEPAN 5MG/ML	AMPOLA	2.114	R\$ 2,05	R\$ 4.333,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.114,00   Valor Total R\$ 4.333,70				
5	ETOMIDATO 10ML I.V	AMPOLA	158	R\$ 27,50	R\$ 4.345,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 158,00   Valor Total R\$ 4.345,00				
6	FENITOÍNA 5MG/ML I.M I.V 5ML	AMPOLA	1.057	R\$ 5,58	R\$ 5.898,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.057,00   Valor Total R\$ 5.898,06				
7	FENOBARBITAL 2ML I.V I.M	AMPOLA	396	R\$ 7,11	R\$ 2.815,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 396,00   Valor Total R\$ 2.815,56				
8	FENTANILA 50MCG/ML 10 ML I.V I.M	AMPOLA	52	R\$ 14,34	R\$ 745,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 52,00   Valor Total R\$ 745,68				
9	Flumazenil 0,1%/ml	AMPOLA	66	R\$ 18,05	R\$ 1.191,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total R\$ 1.191,30				
10	HALOPERIDOL 5MG /ML	AMPOLA	1.321	R\$ 9,88	R\$ 13.051,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.321,00   Valor Total R\$ 13.051,48				
11	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 3ML.	AMPOLA	197	R\$ 5,81	R\$ 1.144,57
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 197,00   Valor Total R\$ 1.144,57				



12	Midazolan 50 mg(5mg/ml 10ml	AMPOLA	66	R\$ 17,70	R\$ 1.168,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total R\$ 1.168,20				
13	MORFINA SULFATO 10MG/ML AMPOLA DE 1ML.	AMPOLA	435	R\$ 8,04	R\$ 3.497,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 435,00   Valor Total R\$ 3.497,40				
14	Nipride ( nitroprussiato de Sódio) 25mg/ml	AMPOLA	198	R\$ 33,37	R\$ 6.607,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 198,00   Valor Total R\$ 6.607,26				
15	Nitroglicerina (tridil) 5mg/ml	AMPOLA	66	R\$ 89,07	R\$ 5.878,62
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total R\$ 5.878,62				
16	PROPOFOL 200 MG/20 ML ( FRASCO CONTENDO 20 ML) 1%	FRASCO	79	R\$ 24,80	R\$ 1.959,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 79,00   Valor Total R\$ 1.959,20				
17	Succini Coli 100 mg	AMPOLA	66	R\$ 35,98	R\$ 2.374,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total R\$ 2.374,68				
18	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	1.057	R\$ 8,04	R\$ 8.498,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.057,00   Valor Total R\$ 8.498,28				
19	Tramal 50 mg/ml	AMPOLA	475	R\$ 4,17	R\$ 1.980,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 475,00   Valor Total R\$ 1.980,75				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 75.554,40</b>	

**LOTE 05 - MATERIAL HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), PCT COM 100 PEÇAS.	PACOTE	3.594	R\$ 11,09	R\$ 39.857,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.594,00   Valor Total R\$ 39.857,46				
2	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 2% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LITRO	208	R\$ 26,57	R\$ 5.526,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 208,00   Valor Total R\$ 5.526,56				
3	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 5% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LITRO	166	R\$ 40,80	R\$ 6.772,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 166,00   Valor Total R\$ 6.772,80				



4	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE EMB. 5 LITROS	GALÃO	1.245	R\$ 23,95	R\$ 29.817,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.245,00   Valor Total R\$ 29.817,75				
5	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML – VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL	LITRO	3.525	R\$ 11,37	R\$ 40.079,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.525,00   Valor Total R\$ 40.079,25				
6	AGULHA 13 X 0,30 (30 G X 1,2) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	2.764	R\$ 0,14	R\$ 386,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.764,00   Valor Total R\$ 386,96				
7	AGULHA 13 X 0,45 (26 G X 1,2) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	36.619	R\$ 0,14	R\$ 5.126,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36.619,00   Valor Total R\$ 5.126,66				
8	AGULHA 20 X 5,5 (24G X 3/4) HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UNIDADE	6.909	R\$ 0,13	R\$ 898,17
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.909,00   Valor Total R\$ 898,17				
9	AGULHA 25 X 0,7 (22 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	56.654	R\$ 0,14	R\$ 7.931,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 56.654,00   Valor Total R\$ 7.931,56				
10	AGULHA 25 X 0,8 (21 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	40.073	R\$ 0,14	R\$ 5.610,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40.073,00   Valor Total R\$ 5.610,22				
11	AGULHA 40 X 1,20 (18 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	36.619	R\$ 0,18	R\$ 6.591,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36.619,00   Valor Total R\$ 6.591,42				
12	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (EMB. DE 1 LITRO)	LITRO	4.423	R\$ 12,84	R\$ 56.791,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.423,00   Valor Total R\$ 56.791,32				
13	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99º (EMB. DE 1 LITRO)	LITRO	415	R\$ 18,43	R\$ 7.648,45
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 415,00   Valor Total R\$ 7.648,45				
14	ÁLCOOL GEL 70% EMB. DE 1 LITRO	LITRO	1.797	R\$ 22,93	R\$ 41.205,21
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.797,00   Valor Total R\$ 41.205,21				
15	ALGODÃO 500G HIDROFILO	PACOTE	346	R\$ 28,52	R\$ 9.867,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 346,00   Valor Total R\$ 9.867,92				
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G COM FIBRAS 100% ALGODÃO	PACOTE	346	R\$ 18,06	R\$ 6.248,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 346,00   Valor Total R\$ 6.248,76				
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, EM CONCORDÂNCIA COM NBR 14635. PERFEITAMENTE ALVEJADO E HIDROFILIZADO.	ROLO	3.455	R\$ 28,52	R\$ 98.536,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.455,00   Valor Total R\$ 98.536,60				
18	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 250ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	153	R\$ 7,46	R\$ 1.141,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 153,00   Valor Total R\$ 1.141,38				
19	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 500ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA, ALMOFILIA EM PLÁSTICO	UNIDADE	70	R\$ 10,56	R\$ 739,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 739,20				
20	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAP. 500ML BICO CURVO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	83	R\$ 7,46	R\$ 619,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 619,18				
21	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAP. 500ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA, ALMOTOLIA 500ML	UNIDADE	70	R\$ 10,56	R\$ 739,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 739,20				
22	ALMOTOLIA PLÁSTICA INCOLOR CAP.250ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	70	R\$ 8,91	R\$ 623,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 623,70				
23	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	UNIDADE	42	R\$ 486,46	R\$ 20.431,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 20.431,32				
24	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	42	R\$ 340,58	R\$ 14.304,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 14.304,36				



25	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	UNIDADE	35	R\$ 340,58	R\$ 11.920,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ 11.920,30				
26	ANTISSÉPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓLICA ( EMB. 1 LITRO)	LITRO	208	R\$ 33,37	R\$ 6.940,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 208,00   Valor Total R\$ 6.940,96				
27	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	LITRO	623	R\$ 14,10	R\$ 8.784,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 623,00   Valor Total R\$ 8.784,30				
28	APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM FITAS ACCU-CHECK ACTIVE	UNIDADE	34	R\$ 215,54	R\$ 7.328,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ 7.328,36				
29	APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM FITAS G-TECH LITE	UNIDADE	62	R\$ 101,95	R\$ 6.320,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ 6.320,90				
30	APARELHO MEDIDOR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO PULSO/ TAM:70X72X23MM/ DISPLAY DIGITAL LCD/ CINTA ELÁSTICA DE VELCRO.	UNIDADE	45	R\$ 232,93	R\$ 10.481,85
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 10.481,85				
31	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 10 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	5.528	R\$ 1,34	R\$ 7.407,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.528,00   Valor Total R\$ 7.407,52				
32	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 15 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	5.528	R\$ 1,59	R\$ 8.789,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.528,00   Valor Total R\$ 8.789,52				
33	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 20 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	5.528	R\$ 1,87	R\$ 10.337,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.528,00   Valor Total R\$ 10.337,36				
34	BANDEJA CIRÚRGICA 22 X 09 X 1,5 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 22 CM	UNIDADE	88	R\$ 66,69	R\$ 5.868,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 88,00   Valor Total R\$ 5.868,72				
35	BANDEJA CIRÚRGICA 24 X 18 X 1,5 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 24 CM,	UNIDADE	88	R\$ 167,38	R\$ 14.729,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 88,00   Valor Total R\$ 14.729,44				
36	BANDEJA CIRÚRGICA 30 X 20 X 04 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 20 CM	UNIDADE	88	R\$ 204,75	R\$ 18.018,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 88,00   Valor Total R\$ 18.018,00				
37	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UNIDADE	2.212	R\$ 9,10	R\$ 20.129,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.212,00   Valor Total R\$ 20.129,20				
38	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO FEMININO 100ML	UNIDADE	691	R\$ 9,10	R\$ 6.288,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 691,00   Valor Total R\$ 6.288,10				
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO MASCULINO 100ML	UNIDADE	691	R\$ 0,78	R\$ 538,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 691,00   Valor Total R\$ 538,98				
40	BOLSA DE COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA - BCDM 003 - OPACA COM FILTRO - CAIXA C/ 20 UNIDADES.	UNIDADE	691	R\$ 23,87	R\$ 16.494,17
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 691,00   Valor Total R\$ 16.494,17				
41	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE. CADA CAIXA CONTÉM 10 BOLSAS TRANSPARENTES E RECORTÁVEIS DE 19 A 64 MM DE DIÂMETRO DE ABERTURA DE ESTOMA COM UM CLIPE DE FECHAMENTO.	CAIXA	26	R\$ 376,12	R\$ 9.779,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 9.779,12				
42	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA, DIAM.80MM, CAIXA 10 UNID.	CAIXA	17	R\$ 233,54	R\$ 3.970,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 3.970,18				
43	BOLSA PARA UROSTOMIA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE KIT.	UNIDADE	691	R\$ 66,22	R\$ 45.758,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 691,00   Valor Total R\$ 45.758,02				
44	BORRACHA EM LÁTEX Nº 200. APRESENT. COM 15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTERNO 5 MM, BORRACHA EM LÁTEX Nº 200. APRESENT. COM 15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTERNO 5 MM	METRO	47	R\$ 90,25	R\$ 4.241,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 47,00   Valor Total R\$ 4.241,75				
45	BORRACHA EM LÁTEX NÚMERO 204. APRESENT. C/15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTER. 5MM	METRO	42	R\$ 277,53	R\$ 11.656,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 11.656,26				
46	CABO PARA BISTURI Nº 03 EM AÇO INOX	UNIDADE	83	R\$ 24,05	R\$ 1.996,15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 1.996,15				
47	CABO PARA BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX	UNIDADE	83	R\$ 24,05	R\$ 1.996,15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 1.996,15				
48	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 07L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	443	R\$ 9,50	R\$ 4.208,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 443,00   Valor Total R\$ 4.208,50				
49	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 13L. COM REVESTIMENTO, CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 13L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	858	R\$ 12,84	R\$ 11.016,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 858,00   Valor Total R\$ 11.016,72				
50	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 20L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	858	R\$ 16,68	R\$ 14.311,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 858,00   Valor Total R\$ 14.311,44				
51	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A (PURIFICADO) 500MG	UNIDADE	14	R\$ 81,35	R\$ 1.138,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 14,00   Valor Total R\$ 1.138,90				



52	CATETER INTRAV.14G1,75IN(2,1X45MM330MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°14	UNIDADE	3.180	R\$ 1,70	R\$ 5.406,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.180,00   Valor Total R\$ 5.406,00				
53	CATETER INTRAV.16G1,77IN(1,7X45MM205MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°16	UNIDADE	4.009	R\$ 1,70	R\$ 6.815,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.009,00   Valor Total R\$ 6.815,30				
54	CATETER INTRAV.18G1,88IN(1,3X48MM-95MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°18	UNIDADE	4.009	R\$ 1,70	R\$ 6.815,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.009,00   Valor Total R\$ 6.815,30				
55	CATETER INTRAV.20G(1,1X32MM- 54MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°20	UNIDADE	29.986	R\$ 1,83	R\$ 54.874,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 29.986,00   Valor Total R\$ 54.874,38				
56	CATETER INTRAV.22G0,1IN.(0,9X25MM- 35MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°22	UNIDADE	29.986	R\$ 1,91	R\$ 57.273,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 29.986,00   Valor Total R\$ 57.273,26				
57	CATETER INTRAV.24G0,7IN.(0,7X19MM-25MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°24	UNIDADE	57.622	R\$ 2,08	R\$ 119.853,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 57.622,00   Valor Total R\$ 119.853,76				
58	CATETER NASAL Nº 10 PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL	UNIDADE	1.382	R\$ 1,63	R\$ 2.252,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 2.252,66				
59	CATETER NASAL Nº 8 PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL	UNIDADE	1.382	R\$ 1,63	R\$ 2.252,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 2.252,66				



60	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1.659	R\$ 3,81	R\$ 6.320,79
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.659,00   Valor Total R\$ 6.320,79				
61	CLAMP - PRENDEDOR UMBILICAL. PRENDEDOR UMBILICAL,	UNIDADE	2.764	R\$ 1,69	R\$ 4.671,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.764,00   Valor Total R\$ 4.671,16				
62	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA (EMB. DE 250ML) - ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	FRASCO	2.764	R\$ 27,59	R\$ 76.258,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.764,00   Valor Total R\$ 76.258,76				
63	COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM. M. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16 M, COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM. M. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16 MM	UNIDADE	17	R\$ 43,18	R\$ 734,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 734,06				
64	COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM.G. CONFEC. EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, EM 1/16, COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM.G. CONFEC. EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, EM 1/16MM	UNIDADE	17	R\$ 43,40	R\$ 737,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 737,80				
65	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAM. P. CONFEC. POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, 1/16MM, COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAM. P. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16MM	UNIDADE	17	R\$ 43,18	R\$ 734,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 734,06				
66	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO MED.0,10CM ALT X 0,91CM LARG X 1,84CM COMP. COR AZUL, COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO MEDINDO 0,10CM ALTURA X 0,91CM LARGURA X 1,84CM COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA AZUL	UNIDADE	17	R\$ 838,72	R\$ 14.258,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 14.258,24				



67	COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA MED.0,03CM ALT X 0,60CM LARG X 1,77CM COMP EM AZUL, COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA MEDINDO 0,03CM ALTURA X 0,60CM LARGURA X 1,77CM COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA AZUL.	UNIDADE	7	R\$ 363,45	R\$ 2.544,15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 2.544,15				
68	COLCHÃO HOSPITALAR PEDIÁTRICO MED.0,10CM ALT X 0,73CM LARG. X 1,50CM COMP. AZUL, COLCHÃO HOSPITALAR PEDIÁTRICO MEDINDO 0,10CM ALTURA X 0,73CM LARGURA X 1,50CM COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA AZUL.	UNIDADE	7	R\$ 777,07	R\$ 5.439,49
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 5.439,49				
69	COLCHÃO P/BERÇO MED.1,20CM X 0,60CM CONFEC. EM NAPA AZUL DENS. ESPUMA, COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO EM NAPA AZUL E DENSIDADE DA ESPUMA D-20 INFANTIL MEDINDO 1,20CM X 0,60CM.	UNIDADE	7	R\$ 314,99	R\$ 2.204,93
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 2.204,93				
70	COLCHÃO P/BERÇO MED.1,30CM X 0,60CM CONFEC. EM NAPA AZUL DESN. ESPUMA, COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO EM NAPA AZUL E DENSIDADE DA ESPUMA D-20 INFANTIL MEDINDO 1,30CM X 0,60CM.	UNIDADE	7	R\$ 335,48	R\$ 2.348,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 2.348,36				
71	COLCHÃO PARA MESA GINEC. MED.1,80CM X 0,50CM CONFEC. EM NAPA AZUL DENS. ESPUMA, COLCHÃO PARA MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADO EM NAPA AZUL E DENSIDADE DA ESPUMA D-20 MEDINDO 1,80CM X 0,50CM.	UNIDADE	7	R\$ 378,35	R\$ 2.648,45
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 2.648,45				
72	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO MED. 188CM X 88CM X 04CM, COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO MED. 188CM X 88CM X 04CM	UNIDADE	7	R\$ 205,02	R\$ 1.435,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 1.435,14				
73	COLCHÃO TIPO SOLTEIRO DENSIDADE MED.0,90CM X 2,10CM, COLCHÃO TIPO SOLTEIRO DENSIDADE D-33, MEDINDO 0,90CM X 2,10CM.	UNIDADE	7	R\$ 614,88	R\$ 4.304,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 4.304,16				
74	COLCHONETE 100% ESPUMA POLIURET.EM COURVIN IMPERM.MED.90X40X5CM	UNIDADE	34	R\$ 74,37	R\$ 2.528,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ 2.528,58				
75	COLCHONETES (1,20X60X4 CM CXLXA).	UNIDADE	7	R\$ 116,30	R\$ 814,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 814,10				
76	COLETOR UNIVERSAL EM RECIPIENTE PLÁSTICO (COPO) COM CAPACIDADE PARA 50ML	UNIDADE	6.219	R\$ 1,06	R\$ 6.592,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.219,00   Valor Total R\$ 6.592,14				
77	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS POR CM² 8 CAMADAS 5 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM 100 % ALGODÃO - PCT COM 500 UND.	PACOTE	17.273	R\$ 34,57	R\$ 597.127,61
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17.273,00   Valor Total R\$ 597.127,61				
78	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/TAMPA ROSQUEADA P/ESCARRO CAP.80ML	UNIDADE	1.382	R\$ 1,12	R\$ 1.547,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 1.547,84				
79	CUBA REDONDA EM AÇO INOX MED. 10CMXO5CM.	UNIDADE	34	R\$ 55,73	R\$ 1.894,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ 1.894,82				
80	CUBA REDONDA INOX 13 X 06CM DE 500ML	UNIDADE	34	R\$ 58,13	R\$ 1.976,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ 1.976,42				
81	CUBA RIM 26X12 CM INOX	UNIDADE	34	R\$ 116,85	R\$ 3.972,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ 3.972,90				
82	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX10CMX10CM PAC.C/10UND	PACOTE	277	R\$ 184,52	R\$ 51.112,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 277,00   Valor Total R\$ 51.112,04				
83	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX10CMX20CM PAC.C/10UND	PACOTE	277	R\$ 298,35	R\$ 82.642,95
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 277,00   Valor Total R\$ 82.642,95				
84	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX7,5CMX7,5CM PAC.C/10UND	PACOTE	277	R\$ 445,26	R\$ 123.337,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 277,00   Valor Total R\$ 123.337,02				



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 277,00   Valor Total R\$ 123.337,02				
85	CURATIVO ESTÉRIL EM FORMA DE PLACA 10 X 10 CM DE ESPONJA IMPREGNADA DE PRATA	UNIDADE	277	R\$ 72,50	R\$ 20.082,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 277,00   Valor Total R\$ 20.082,50				
86	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20 PAC. C/100UND	PACOTE	554	R\$ 143,33	R\$ 79.404,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 554,00   Valor Total R\$ 79.404,82				
87	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO CONTENDO 85 G.	TUBO	830	R\$ 32,52	R\$ 26.991,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 830,00   Valor Total R\$ 26.991,60				
88	CURATIVO TEGADERM+ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX05CMX05CM PAC.C/10UND	PACOTE	277	R\$ 327,82	R\$ 90.806,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 277,00   Valor Total R\$ 90.806,14				
89	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	249	R\$ 20,48	R\$ 5.099,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 249,00   Valor Total R\$ 5.099,52				
90	DETERGENTE ENZIMÁTICO (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	210	R\$ 41,13	R\$ 8.637,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ 8.637,30				
91	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA MAXCOR	UNIDADE	830	R\$ 33,86	R\$ 28.103,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 830,00   Valor Total R\$ 28.103,80				
92	EQUIPO MACRO FOTOSENSÍVEL COM FILTRO. PRODUTO ESTÉRIL, LIVRE DE PIRÓGENO E ATÓXI	UNIDADE	623	R\$ 9,50	R\$ 5.918,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 623,00   Valor Total R\$ 5.918,50				
93	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL C/CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/INFUSÃO DE MEDICAMENTO.	UNIDADE	17.964	R\$ 2,05	R\$ 36.826,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17.964,00   Valor Total R\$ 36.826,20				
94	EQUIPO MICROGOTAS DESC. DE INFUSÃO ESTÉRIL ATOXICO E APIROGÊNICO FLEXÍVEL C/REGU	UNIDADE	1.176	R\$ 3,74	R\$ 4.398,24



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.176,00   Valor Total R\$ 4.398,24					
95	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP P/INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS, EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP , EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMÉDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	16.928	R\$ 0,85	R\$ 14.388,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16.928,00   Valor Total R\$ 14.388,80					
96	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	3.455	R\$ 0,99	R\$ 3.420,45
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.455,00   Valor Total R\$ 3.420,45					
97	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300MMHG	UNIDADE	62	R\$ 139,69	R\$ 8.660,78
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ 8.660,78					
98	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - C/EST.MECÂN. C/SIST.ANEROIDE.ESC.DE MED 0 A 300MM/HG, MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON, TIPO DE FEIXE VELCRO.	UNIDADE	62	R\$ 128,61	R\$ 7.973,82
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ 7.973,82					
99	ESPARADRAPO FITA MICROPOROSA HIPOARLÉGICA 10 CM X 4,5 CM.	UNIDADE	1.382	R\$ 15,85	R\$ 21.904,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 21.904,70					
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA A BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10CM X4,5M C/CAPA .	ROLO	4.146	R\$ 22,36	R\$ 92.704,56
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.146,00   Valor Total R\$ 92.704,56					
101	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CMX4,5M	UNIDADE	346	R\$ 8,37	R\$ 2.896,02



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 346,00   Valor Total R\$ 2.896,02				
102	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, MEDINDO 18CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UNDS	UNIDADE	3.455	R\$ 15,84	R\$ 54.727,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.455,00   Valor Total R\$ 54.727,20				
103	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADE	2.764	R\$ 4,94	R\$ 13.654,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.764,00   Valor Total R\$ 13.654,16				
104	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADE	5.528	R\$ 4,08	R\$ 22.554,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.528,00   Valor Total R\$ 22.554,24				
105	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADE	2.764	R\$ 4,48	R\$ 12.382,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.764,00   Valor Total R\$ 12.382,72				
106	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX	UNIDADE	117	R\$ 55,10	R\$ 6.446,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ 6.446,70				
107	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTOR EM AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, MOD.DUPLO SINO AUSCULTADOR	UNIDADE	76	R\$ 52,90	R\$ 4.020,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 76,00   Valor Total R\$ 4.020,40				
108	ESTOJO ODONTOLÓGICO LISO - AÇO INOX - BROQUEIRO MED. 14X7X4,5CM P/72 BROCAS	ESTOJO	2	R\$ 195,52	R\$ 391,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 391,04				
109	ÉTER ETILICO 35 % 1000ML.	LITRO	34	R\$ 76,25	R\$ 2.592,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ 2.592,50				
110	ÉTER SULFURICO 35% EMB. DE 1 LITRO	LITRO	277	R\$ 128,61	R\$ 35.624,97
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 277,00   Valor Total R\$ 35.624,97				
111	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO	CAIXA	83	R\$ 84,09	R\$ 6.979,47



	TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 6.979,47					
112	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº2.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	222	R\$ 96,73	R\$ 21.474,06
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 222,00   Valor Total R\$ 21.474,06					
113	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº3.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND	CAIXA	222	R\$ 93,05	R\$ 20.657,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 222,00   Valor Total R\$ 20.657,10					
114	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº4.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO	CAIXA	222	R\$ 82,59	R\$ 18.334,98



	<p>ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND</p>				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 222,00   Valor Total R\$ 18.334,98					
115	<p>FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº5.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND</p>	CAIXA	83	R\$ 81,67	R\$ 6.778,61
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 6.778,61					
116	<p>FIO DE SUTURA 3.0 SEDA ESTÉRIL, COM AGULHA DE 2CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.</p>	CAIXA	249	R\$ 117,99	R\$ 29.379,51
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 249,00   Valor Total R\$ 29.379,51					
117	<p>FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 CM C/AGULHA 1/2 MED.3,5 CX C/24 GINEC./OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND</p>	CAIXA	83	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.316,44					
118	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 1/2 MED.3,6CM 24UND.GINECOL. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,6CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	83	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.316,44					
119	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/AGULHA 1/2 MD.3,0CM 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, C/AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTRO.) 24UND	CAIXA	83	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.316,44					
120	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	83	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.316,44					



121	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 C/AGULHA1/2 MED.2,5 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	83	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.316,44					
122	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0 AGULHA1/2 MED.3,5 24UND GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	83	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.674,17					
123	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	83	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.674,17					
124	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 AGULHA 1/2 MED.3CM 24UND.GINEC. OBST, FIO CIRÚRGICO DE CAT GUT	CAIXA	83	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17



	SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0. MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE. QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO, EMB C/ 24 UND.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.674,17					
125	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 AGULHA 1/2 24UND. GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	83	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.674,17					
126	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5.0 AGULHA 1/2 MED. 2,0CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	83	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 18.674,17					
127	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MMX50M,	ROLO	857	R\$ 11,17	R\$ 9.572,69
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 857,00   Valor Total R\$ 9.572,69					
128	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MED. 19MMX50M	ROLO	2.073	R\$ 18,63	R\$ 38.619,99



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.073,00   Valor Total R\$ 38.619,99				
129	FITA ANTROPOMÉTRICA (PADRÃO)	UNIDADE	48	R\$ 30,05	R\$ 1.442,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ 1.442,40				
130	FITA LATEX 202 FINA PARA OXIGÊNIO, ROLO COM 15 POR METROS	PACOTE	166	R\$ 126,56	R\$ 21.008,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 166,00   Valor Total R\$ 21.008,96				
131	FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS, FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS	ROLO	166	R\$ 232,98	R\$ 38.674,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 166,00   Valor Total R\$ 38.674,68				
132	FITA MICRO POROSA PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL 2,5C, FITA MICRO POROSA, PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL 2,5CMX10M C/ CAPA	ROLO	830	R\$ 15,27	R\$ 12.674,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 830,00   Valor Total R\$ 12.674,10				
133	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL ACCU-CHEK ACTIVE (CX COM 50 UNIDADES)	CAIXA	4.146	R\$ 154,13	R\$ 639.022,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.146,00   Valor Total R\$ 639.022,98				
134	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL G-TECH LITE CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	2.764	R\$ 84,69	R\$ 234.083,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.764,00   Valor Total R\$ 234.083,16				
135	FORMOCRESOL ODONTOLÓGICO EMB.FRASCO C/10ML	FRASCO	70	R\$ 21,53	R\$ 1.507,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 1.507,10				
136	FORMOL LÍQUIDO 37% DE 1000ML	LITRO	277	R\$ 26,94	R\$ 7.462,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 277,00   Valor Total R\$ 7.462,38				
137	GAZE EM ROLO 100 % ALGODÃO MED.91.91CM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> 4 DOBRAS.8CAMADAS 22 M <sup>2</sup> ABERTA.	ROLO	4.146	R\$ 44,28	R\$ 183.584,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.146,00   Valor Total R\$ 183.584,88				
138	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM EMB. 1 LITRO.	LITRO	208	R\$ 17,90	R\$ 3.723,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 208,00   Valor Total R\$ 3.723,20				
139	GEL PARA ULTRASSOM (EMBALAGEM 300GR)	FRASCO	498	R\$ 11,18	R\$ 5.567,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 498,00   Valor Total R\$ 5.567,64				
140	GLUTARALDEIDO 2% EMB. DE 1 LITRO	UNIDADE	6.909	R\$ 128,42	R\$ 887.253,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.909,00   Valor Total R\$ 887.253,78				
141	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. GALÃO COM 5L	GALÃO	691	R\$ 52,98	R\$ 36.609,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 691,00   Valor Total R\$ 36.609,18				
142	iodo POLIVIDONA DEGERMANTE 10% 100 MG/ML (EMBALAGEM DE 1000 ML)	LITRO	278	R\$ 102,33	R\$ 28.447,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 278,00   Valor Total R\$ 28.447,74				
143	iodo POLIVIDONA TÓPICO 10% 100 MG/ML (EMBALAGEM DE 1000 ML)	LITRO	485	R\$ 93,01	R\$ 45.109,85
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 485,00   Valor Total R\$ 45.109,85				
144	KIT P/NEBULIZAÇÃO ADULTO(COMP.MÁSC.COPO EXTENÇ.1,6M)CONEC.9/16 /NEBUL.SAÍD.ROSCA	KIT	485	R\$ 9,31	R\$ 4.515,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 485,00   Valor Total R\$ 4.515,35				
145	KIT P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL(COMP.MÁSC.COPO EXTENÇ.1,6M)CONEC.9/16 P/NEBUL.SAÍDA R	KIT	485	R\$ 8,22	R\$ 3.986,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 485,00   Valor Total R\$ 3.986,70				
146	LAMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº 15 C EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100UND	CAIXA	70	R\$ 87,41	R\$ 6.118,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 6.118,70				
147	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº12 FAB.EM AÇO CARBONO (EMB.C/100UND)	CAIXA	209	R\$ 74,37	R\$ 15.543,33
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total R\$ 15.543,33				
148	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº15 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	140	R\$ 74,37	R\$ 10.411,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total R\$ 10.411,80				



149	LÂMINA DE BISTURI DESC. ESTÉRIL Nº20 FAB. EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	139	R\$ 74,37	R\$ 10.337,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 139,00   Valor Total R\$ 10.337,43				
150	LÂMINA DE BISTURI DESC. ESTÉRIL Nº22 FAB. EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	139	R\$ 74,37	R\$ 10.337,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 139,00   Valor Total R\$ 10.337,43				
151	LÂMINA DE BISTURI DESC. ESTÉRIL Nº24 FAB. EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	140	R\$ 74,37	R\$ 10.411,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total R\$ 10.411,80				
152	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. DESCART., ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100.	CAIXA	140	R\$ 87,41	R\$ 12.237,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total R\$ 12.237,40				
153	LÂMINA DE BISTURI Nº10. DESCART. ESTÉRIL, AÇO INOX. SEM REBARBAS C/CORTE AFIADO(CAIXA COM 100UND).	CAIXA	140	R\$ 87,41	R\$ 12.237,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total R\$ 12.237,40				
154	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL(CAIXA COM 100UND).	CAIXA	140	R\$ 87,41	R\$ 12.237,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total R\$ 12.237,40				
155	LÂMINA P/ BISTURI Nº11, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100	UNIDADE	70	R\$ 74,37	R\$ 5.205,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 5.205,90				
156	LÂMINA PARA COLETA DE CP C/PONTA FOSCA (CAIXA C/50UND)	CAIXA	691	R\$ 22,18	R\$ 15.326,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 691,00   Valor Total R\$ 15.326,38				
157	LANCETA PICADORA ESTÉRIL, DISPOSIT. FORMA LANCETA, EM AÇO INOX CAIXA C/200 UND.	UNIDADE	1.382	R\$ 0,70	R\$ 967,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 967,40				
158	LANTERNA CLÍNICA CONFECCIONADA EM METAL LEVE, COM ILUMINAÇÃO BRILHANTE DE LED	UNIDADE	34	R\$ 25,68	R\$ 873,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ 873,12				



159	ÓLEO DE GIRASSOL BEM. 100ML	UNIDADE	2.972	R\$ 9,31	R\$ 27.669,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.972,00   Valor Total R\$ 27.669,32				
160	ÓLEO DE GIRASSOL EMB. 200ML	FRASCO	457	R\$ 13,03	R\$ 5.954,71
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 457,00   Valor Total R\$ 5.954,71				
161	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA-XENON 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO, TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA ATÉ A PONTA; UTILIZA PILHAS; LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL; ACOMPANHAR CABO INTEIRAMENTE METÁLICO; CONEXÃO DE INSUFLAÇÃO; ACOMPANHAR 5 ESPECULOS SENDO UM JOGO COM 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPECULO STANDART 4MM	UNIDADE	42	R\$ 350,49	R\$ 14.720,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 14.720,58				
162	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - VISOR LED COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO, OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - VISOR LED COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO; REGULAGEM DO BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) DE VISUALIZAÇÃO DA TELA; CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO; COM LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS COLOCAR OU RETIRAR O DEDO; USO DE PILHA AAA; RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA; DE USO ADULTO E INFANTIL; DE FÁCIL LIMPEZA. PESA APENAS 45G (S/ BATERIA).	UNIDADE	76	R\$ 137,78	R\$ 10.471,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 76,00   Valor Total R\$ 10.471,28				
163	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 120 X 120CM. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO	FOLHA	1.382	R\$ 6,61	R\$ 9.135,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 9.135,02				
164	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100MM X 100MTS	ROLO	83	R\$ 110,75	R\$ 9.192,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 9.192,25				
165	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MTS	ROLO	249	R\$ 157,76	R\$ 39.282,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 249,00   Valor Total R\$ 39.282,24				



166	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100MTS	ROLO	249	R\$ 210,43	R\$ 52.397,07
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 249,00   Valor Total R\$ 52.397,07				
167	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250MM X 100MTS	ROLO	249	R\$ 228,22	R\$ 56.826,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 249,00   Valor Total R\$ 56.826,78				
168	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCRADIOTÓGRAFO 216MM X 30M	ROLO	1.548	R\$ 67,22	R\$ 104.056,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.548,00   Valor Total R\$ 104.056,56				
169	PÊRA DE BORRACHA PARA APARELHO DE E.C.G. TAMANHO M.	UNIDADE	42	R\$ 6,07	R\$ 254,94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 254,94				
170	PÊRA DE BORRACHA PARA APARELHO DE E.C.G. TAMANHO P.	UNIDADE	42	R\$ 9,05	R\$ 380,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 380,10				
171	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83	R\$ 42,86	R\$ 3.557,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 3.557,38				
172	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 18CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83	R\$ 46,78	R\$ 3.882,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 3.882,74				
173	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	UNIDADE	83	R\$ 40,82	R\$ 3.388,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 3.388,06				
174	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83	R\$ 41,22	R\$ 3.421,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 3.421,26				
175	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	83	R\$ 61,98	R\$ 5.144,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 5.144,34				
176	PINÇA CLINICA PONTA CURVA 17CM EM AÇO INOX	UNIDADE	166	R\$ 44,50	R\$ 7.387,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 166,00   Valor Total R\$ 7.387,00				
177	PINÇA CLÍNICA RETA 25CM	UNIDADE	83	R\$ 102,33	R\$ 8.493,39
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 8.493,39				



178	PINÇA DE CHERRON, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA PREVENÇÃO	UNIDADE	3.455	R\$ 3,96	R\$ 13.681,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.455,00   Valor Total R\$ 13.681,80				
179	PORTA AGULHA MATHEU 14 CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83	R\$ 113,25	R\$ 9.399,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 9.399,75				
180	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83	R\$ 106,05	R\$ 8.802,15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 8.802,15				
181	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX	UNIDADE	42	R\$ 108,09	R\$ 4.539,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 4.539,78				
182	PORTA GAZE PERFURADO EM AÇO INOX TAM.10X10CM	UNIDADE	42	R\$ 243,97	R\$ 10.246,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 10.246,74				
183	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE ADULTO EM AÇO INOX AISI-304	UNIDADE	42	R\$ 57,60	R\$ 2.419,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 2.419,20				
184	PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRÍLICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA	UNIDADE	1.382	R\$ 7,25	R\$ 10.019,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 10.019,50				
185	PRESERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	UNIDADE	1.382	R\$ 0,75	R\$ 1.036,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 1.036,50				
186	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO COR BRANCA	UNIDADE	4.146	R\$ 1,23	R\$ 5.099,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.146,00   Valor Total R\$ 5.099,58				
187	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO AZUL	UNIDADE	830	R\$ 1,12	R\$ 929,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 830,00   Valor Total R\$ 929,60				
188	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO ROSA	UNIDADE	830	R\$ 1,12	R\$ 929,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 830,00   Valor Total R\$ 929,60				



189	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO), SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO)	LITRO	830	R\$ 16,50	R\$ 13.695,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 830,00   Valor Total R\$ 13.695,00				
190	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.19G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	1.382	R\$ 0,93	R\$ 1.285,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 1.285,26				
191	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.21G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	44.218	R\$ 0,93	R\$ 41.122,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 44.218,00   Valor Total R\$ 41.122,74				
192	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.23G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	35.928	R\$ 0,93	R\$ 33.413,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35.928,00   Valor Total R\$ 33.413,04				
193	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.25G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	2.212	R\$ 0,93	R\$ 2.057,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.212,00   Valor Total R\$ 2.057,16				
194	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.27G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	2.212	R\$ 0,93	R\$ 2.057,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.212,00   Valor Total R\$ 2.057,16				
195	SERINGA 1,0ML C/AGULHA 13X4,5CM. DESCART. ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE	UNIDADE	11.055	R\$ 1,02	R\$ 11.276,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.055,00   Valor Total R\$ 11.276,10				
196	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	3.455	R\$ 0,72	R\$ 2.487,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.455,00   Valor Total R\$ 2.487,60				
197	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. CONFEC. EM PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO A EPIROGÊNICO, SEM AGULHA	UNIDADE	3.455	R\$ 0,62	R\$ 2.142,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.455,00   Valor Total R\$ 2.142,10				
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO A EPIROGENIO, SEM AGULHA	UNIDADE	3.455	R\$ 0,48	R\$ 1.658,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.455,00   Valor Total R\$ 1.658,40				



199	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA ESTÉRIL 25X7 BICO SLIP	UNIDADE	7.462	R\$ 0,62	R\$ 4.626,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.462,00   Valor Total R\$ 4.626,44				
200	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	3.455	R\$ 0,40	R\$ 1.382,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.455,00   Valor Total R\$ 1.382,00				
201	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 20ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	24.873	R\$ 0,72	R\$ 17.908,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 24.873,00   Valor Total R\$ 17.908,56				
202	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 3 ML C/AGULHA 25X7ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	8.291	R\$ 0,66	R\$ 5.472,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.291,00   Valor Total R\$ 5.472,06				
203	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 5 ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	41.454	R\$ 0,49	R\$ 20.312,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41.454,00   Valor Total R\$ 20.312,46				
204	SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS A BASE DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) - FRASCO CONTENDO 350 ML.	FRASCO	830	R\$ 122,48	R\$ 101.658,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 830,00   Valor Total R\$ 101.658,40				
205	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 ADULTO	UNIDADE	347	R\$ 41,98	R\$ 14.567,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 347,00   Valor Total R\$ 14.567,06				
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 EM PLASTICA,	UNIDADE	485	R\$ 1,49	R\$ 722,65
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 485,00   Valor Total R\$ 722,65				
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 EM PLASTICA	UNIDADE	236	R\$ 1,69	R\$ 398,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 398,84				
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 EM PLASTICA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº04	UNIDADE	236	R\$ 1,29	R\$ 304,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 304,44				



209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 EM PLASTICA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UNIDADE	236	R\$ 1,30	R\$ 306,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 306,80				
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 EM PLASTICA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL Nº06	UNIDADE	236	R\$ 1,41	R\$ 332,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 332,76				
211	SONDA DE FOLLEY N. 06 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236	R\$ 1,83	R\$ 431,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 431,88				
212	SONDA DE FOLLEY N. 14 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	388	R\$ 1,86	R\$ 721,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 388,00   Valor Total R\$ 721,68				
213	SONDA DE FOLLEY N. 14 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	305	R\$ 3,54	R\$ 1.079,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 305,00   Valor Total R\$ 1.079,70				
214	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	554	R\$ 1,95	R\$ 1.080,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 554,00   Valor Total R\$ 1.080,30				
215	SONDA DE FOLLEY N. 16 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	278	R\$ 3,91	R\$ 1.086,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 278,00   Valor Total R\$ 1.086,98				
216	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	554	R\$ 2,35	R\$ 1.301,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 554,00   Valor Total R\$ 1.301,90				
217	SONDA DE FOLLEY N. 18 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	278	R\$ 4,76	R\$ 1.323,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 278,00   Valor Total R\$ 1.323,28				
218	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	319	R\$ 2,89	R\$ 921,91
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 921,91				
219	SONDA DE FOLLEY N. 20 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UNIDADE	209	R\$ 6,07	R\$ 1.268,63
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total R\$ 1.268,63				
220	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236	R\$ 2,98	R\$ 703,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 703,28				
221	SONDA DE FOLLEY N. 22 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236	R\$ 7,09	R\$ 1.673,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 1.673,24				
222	SONDA DE FOLLEY N.08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL, SONDA DE FOLLEY N.08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA	UNIDADE	236	R\$ 1,83	R\$ 431,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 431,88				
223	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0	UNIDADE	319	R\$ 6,16	R\$ 1.965,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 1.965,04				
224	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5	UNIDADE	319	R\$ 6,26	R\$ 1.996,94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 1.996,94				
225	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0	UNIDADE	319	R\$ 7,64	R\$ 2.437,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 2.437,16				
226	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5	UNIDADE	319	R\$ 7,75	R\$ 2.472,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 2.472,25				
227	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0	UNIDADE	319	R\$ 7,75	R\$ 2.472,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 2.472,25				
228	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5	UNIDADE	319	R\$ 7,75	R\$ 2.472,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 2.472,25				
229	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0	UNIDADE	319	R\$ 9,10	R\$ 2.902,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 2.902,90				
230	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5	UNIDADE	319	R\$ 9,10	R\$ 2.902,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 2.902,90				
231	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0	UNIDADE	319	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 3.087,92				
232	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5	UNIDADE	319	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 3.087,92				
233	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0	UNIDADE	319	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 3.087,92				
234	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5	UNIDADE	319	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 3.087,92				
235	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0	UNIDADE	319	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 3.087,92				
236	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5	UNIDADE	319	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 3.087,92				
237	SONDA FOLEY N. 24 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236	R\$ 9,10	R\$ 2.147,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 2.147,60				
238	SONDA FOLEY N. 26 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236	R\$ 9,10	R\$ 2.147,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 2.147,60				
239	SONDA FOLEY N. 28 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236	R\$ 10,17	R\$ 2.400,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 2.400,12				
240	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	209	R\$ 2,22	R\$ 463,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total R\$ 463,98				



241	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.14. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	209	R\$ 2,27	R\$ 474,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total R\$ 474,43				
242	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL	UNIDADE	319	R\$ 1,23	R\$ 392,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 392,37				
243	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	UNIDADE	319	R\$ 1,28	R\$ 408,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 408,32				
244	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	UNIDADE	319	R\$ 1,33	R\$ 424,27
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 424,27				
245	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	UNIDADE	319	R\$ 1,33	R\$ 424,27
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 424,27				
246	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	UNIDADE	319	R\$ 1,52	R\$ 484,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 484,88				
247	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 C/20 UND-EMB. PLASTICA	UNIDADE	319	R\$ 1,52	R\$ 484,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 484,88				
248	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 C/20UND.EMB. PLASTICA	UNIDADE	319	R\$ 1,52	R\$ 484,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 484,88				
249	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4	UNIDADE	319	R\$ 1,23	R\$ 392,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 392,37				
250	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 14	UNIDADE	319	R\$ 2,27	R\$ 724,13
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 724,13				
251	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	319	R\$ 2,31	R\$ 736,89
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 736,89				



252	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4	UNIDADE	319	R\$ 2,18	R\$ 695,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 695,42				
253	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	UNIDADE	319	R\$ 2,18	R\$ 695,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 695,42				
254	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 EM PVC ATOXICA SILICONIZADA.	UNIDADE	319	R\$ 2,18	R\$ 695,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 695,42				
255	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº4	UNIDADE	319	R\$ 2,18	R\$ 695,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 695,42				
256	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UNIDADE	319	R\$ 2,18	R\$ 695,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 695,42				
257	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UNIDADE	319	R\$ 2,18	R\$ 695,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 695,42				
258	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRI, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	319	R\$ 2,31	R\$ 736,89
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 736,89				
259	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	319	R\$ 2,59	R\$ 826,21
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 826,21				
260	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UNIDADE	319	R\$ 2,27	R\$ 724,13
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 724,13				
261	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UNIDADE	319	R\$ 2,59	R\$ 826,21
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 826,21				



262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UNIDADE	319	R\$ 2,85	R\$ 909,15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 909,15				
263	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA C/20UND EMB. PLASTICA	UNIDADE	319	R\$ 4,29	R\$ 1.368,51
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 1.368,51				
264	SONDA NASOGÁSTRICA N. 22 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA	UNIDADE	319	R\$ 3,71	R\$ 1.183,49
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 1.183,49				
265	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº10	UNIDADE	319	R\$ 2,98	R\$ 950,62
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 950,62				
266	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06	UNIDADE	319	R\$ 1,41	R\$ 449,79
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 449,79				
267	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08	UNIDADE	319	R\$ 1,88	R\$ 599,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 599,72				
268	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	UNIDADE	319	R\$ 1,46	R\$ 465,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 465,74				
269	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	UNIDADE	319	R\$ 1,46	R\$ 465,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 465,74				
270	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	UNIDADE	319	R\$ 1,46	R\$ 465,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 465,74				
271	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UNIDADE	319	R\$ 1,63	R\$ 519,97
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 319,00   Valor Total R\$ 519,97				
272	SONDA URETRAL Nº04	UNIDADE	236	R\$ 1,83	R\$ 431,88



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 431,88					
273	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA LÂMINA DE PAPANICOLAU, FIXADOR CITOLOGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSOL	UNIDADE	83	R\$ 16,76	R\$ 1.391,08
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 1.391,08					
274	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL COR BRANCO MED.12,3 X 1,9 X 1,1CM	UNIDADE	125	R\$ 42,11	R\$ 5.263,75
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ 5.263,75					
275	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA -20°C À +50°C C/TEMPERATURA INT. E EXT. 01 CABO EXTENSOR DE 3 MET.	UNIDADE	34	R\$ 148,92	R\$ 5.063,28
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ 5.063,28					
276	TESOURA CIRURGICA 11,5CM PONTA CURVA	UNIDADE	104	R\$ 44,73	R\$ 4.651,92
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 4.651,92					
277	TESOURA CIRURGICA 11,5CM PONTA RETA	UNIDADE	104	R\$ 44,73	R\$ 4.651,92
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 4.651,92					
278	TESOURA CIRÚRGICA 14CM PONTA RETA	UNIDADE	83	R\$ 53,69	R\$ 4.456,27
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 4.456,27					
279	TESOURA CIRURGICA 14CM PORTA CURVA	UNIDADE	83	R\$ 53,12	R\$ 4.408,96
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 4.408,96					
280	TESOURA IRIS CURVA 12CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83	R\$ 46,41	R\$ 3.852,03
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 3.852,03					
281	TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOX	UNIDADE	125	R\$ 46,41	R\$ 5.801,25
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ 5.801,25					
282	TESOURA MAYO RETA 15CM EM AÇO INOX	UNIDADE	42	R\$ 111,65	R\$ 4.689,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 4.689,30					
283	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX, PONTA CURVA	UNIDADE	104	R\$ 167,74	R\$ 17.444,96



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 17.444,96				
284	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX, PONTA RETA	UNIDADE	104	R\$ 51,97	R\$ 5.404,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 5.404,88				
285	TESOURA SPENCER CURVA EM AÇO INOX 14 CM P/RETIRADA DE PONTO	UNIDADE	83	R\$ 86,10	R\$ 7.146,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 7.146,30				
286	TESOURA SPENCER RETA EM AÇO INOX 14 CM P/RETIRADA DE PONTO	UNIDADE	83	R\$ 79,51	R\$ 6.599,33
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 6.599,33				
287	TESTE DE GRAVIDEZ TIPO CANETA EMBALAGEM C/1 UNIDADE.	UNIDADE	830	R\$ 3,74	R\$ 3.104,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 830,00   Valor Total R\$ 3.104,20				
288	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 - O KIT ACOMPANHA: CASSETE (PLACA TESTE); SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO ; TUBO DE AMOSTRAGEM - (KIT COM 25 UNIDADES)	KIT	1.382	R\$ 15,71	R\$ 21.711,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.382,00   Valor Total R\$ 21.711,22				
289	KIT BÁSICO CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL COM OS SEGUINTE ITENS INCLUSOS: *CABO PARA BISTURI N° 3: SUPORTE ERGONÔMICO PARA LÂMINAS DE BISTURI, IDEAL PARA CORTES DELICADOS E PRECISOS; *10 LÂMINAS BISTURI N° 11: LÂMINAS AFIADAS COM PONTA TRIANGULAR, PERFEITAS PARA PERFURAÇÕES E CORTES PRECISOS; *PINÇA ADSON COM SERRILHA 15 CM: PINÇA DE PRECISÃO COM SERRILHA PARA SEGURAR TECIDOS DELICADOS SEM CAUSAR DANOS; *PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 12 CM: PINÇA SEM DENTES, IDEAL PARA MANIPULAR TECIDOS FINOS DURANTE DISSECAÇÕES; *PINÇA BACKHAUS 13 CM: PINÇA DE CAMPO UTILIZADA PARA PRENDER DRAPES CIRÚRGICOS, MANTENDO O CAMPO ESTÉRIL; *TESOURA METZENBAUM CURVA 15 CM: TESOURA CIRÚRGICA USADA PARA DISSECÇÃO DE TECIDOS MOLES E DELICADOS; *TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: TESOURA ROBUSTA, IDEAL PARA CORTES EM TECIDOS MAIS DENSOS E RESISTENTES; *TESOURA IRIS RETA 12 CM: TESOURA	KIT	7	R\$ 701,16	R\$ 4.908,12



	PEQUENA E PRECISA, USADA PARA CORTES DELICADOS EM CIRURGIAS FINAS; *PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 18 CM: INSTRUMENTO PARA SEGURAR AGULHAS DURANTE SUTURAS, GARANTINDO FIRMEZA E PRECISÃO; *PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18 CM: PINÇA HEMOSTÁTICA PARA O CONTROLE DE SANGRAMENTOS EM VASOS PEQUENOS E DELICADOS; *PAR DE AFASTADOR FARABEUFF ADULTO (13 X 125 MM): AFASTADORES MANUAIS PARA MANTER O CAMPO CIRÚRGICO ABERTO E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 4.908,12					
290	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO RESISTENTE, UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO, RESISTENTE	UNIDADE	125	R\$ 37,91	R\$ 4.738,75
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ 4.738,75					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 6.061.011,22</b>	

LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), PCT COM 100 PEÇAS.	PACOTE	46	R\$ 11,09	R\$ 510,14
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 46,00   Valor Total R\$ 510,14					
2	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 2% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LITRO	2	R\$ 26,57	R\$ 53,14
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 53,14					
3	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 5% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LITRO	2	R\$ 40,80	R\$ 81,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 81,60					
4	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE EMB. 5 LITROS	GALÃO	15	R\$ 23,95	R\$ 359,25
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 359,25					
5	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML – VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL	LITRO	45	R\$ 11,37	R\$ 511,65
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 511,65					



6	AGULHA 13 X 0,30 (30 G X 1,2) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	36	R\$ 0,14	R\$ 5,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 5,04				
7	AGULHA 13 X 0,45 (26 G X 1,2) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	481	R\$ 0,14	R\$ 67,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 481,00   Valor Total R\$ 67,34				
8	AGULHA 20 X 5,5 (24G X 3/4) HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UNIDADE	91	R\$ 0,13	R\$ 11,83
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 91,00   Valor Total R\$ 11,83				
9	AGULHA 25 X 0,7 (22 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	746	R\$ 0,14	R\$ 104,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 746,00   Valor Total R\$ 104,44				
10	AGULHA 25 X 0,8 (21 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	527	R\$ 0,14	R\$ 73,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 527,00   Valor Total R\$ 73,78				
11	AGULHA 40 X 1,20 (18 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	481	R\$ 0,18	R\$ 86,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 481,00   Valor Total R\$ 86,58				
12	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (EMB. DE 1 LITRO)	LITRO	57	R\$ 12,84	R\$ 731,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ 731,88				
13	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99º (EMB. DE 1 LITRO)	LITRO	5	R\$ 18,43	R\$ 92,15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 92,15				
14	ÁLCOOL GEL 70% EMB. DE 1 LITRO	LITRO	23	R\$ 22,93	R\$ 527,39
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 527,39				
15	ALGODÃO 500G HIDROFILO	PACOTE	4	R\$ 28,52	R\$ 114,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 114,08				
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G COM FIBRAS 100% ALGODÃO	PACOTE	4	R\$ 18,06	R\$ 72,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 72,24				



17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, EM CONCORDÂNCIA COM NBR 14635. PERFEITAMENTE ALVEJADO E HIDROFILIZADO.	ROLO	45	R\$ 28,52	R\$ 1.283,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 1.283,40				
18	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 250ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	1	R\$ 7,46	R\$ 7,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 7,46				
19	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAP. 500ML BICO CURVO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	1	R\$ 7,46	R\$ 7,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 7,46				
20	ANTISSÉPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓLICA ( EMB. 1 LITRO)	LITRO	2	R\$ 33,37	R\$ 66,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 66,74				
21	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	LITRO	7	R\$ 14,10	R\$ 98,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 98,70				
22	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 10 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	72	R\$ 1,34	R\$ 96,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 72,00   Valor Total R\$ 96,48				
23	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 15 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	72	R\$ 1,59	R\$ 114,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 72,00   Valor Total R\$ 114,48				
24	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 20 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	72	R\$ 1,87	R\$ 134,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 72,00   Valor Total R\$ 134,64				



25	BANDEJA CIRÚRGICA 22 X 09 X 1,5 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 22 CM	UNIDADE	1	R\$ 66,69	R\$ 66,69
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 66,69				
26	BANDEJA CIRÚRGICA 24 X 18 X 1,5 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 24 CM,	UNIDADE	1	R\$ 167,38	R\$ 167,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 167,38				
27	BANDEJA CIRÚRGICA 30 X 20 X 04 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 20 CM	UNIDADE	1	R\$ 204,75	R\$ 204,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 204,75				
28	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UNIDADE	28	R\$ 9,10	R\$ 254,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 254,80				
29	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO FEMININO 100ML	UNIDADE	9	R\$ 9,10	R\$ 81,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ 81,90				
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA SISTEMA ABERTO MASCULINO 100ML	UNIDADE	9	R\$ 0,78	R\$ 7,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ 7,02				
31	BOLSA DE COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA - BCDM 003 - OPACA COM FILTRO - CAIXA C/ 20 UNIDADES.	UNIDADE	9	R\$ 23,87	R\$ 214,83
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ 214,83				
32	BOLSA PARA UROSTOMIA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE KIT.	UNIDADE	9	R\$ 66,22	R\$ 595,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ 595,98				
33	CABO PARA BISTURI Nº 03 EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 24,05	R\$ 24,05
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 24,05				
34	CABO PARA BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 24,05	R\$ 24,05
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 24,05				



35	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 07L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 47,50				
36	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L. COM REVESTIMENTO, CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	10	R\$ 12,84	R\$ 128,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 128,40				
37	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	10	R\$ 16,68	R\$ 166,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 166,80				
38	CATETER INTRAV.14G1,75IN(2,1X45MM330MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°14	UNIDADE	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 68,00				
39	CATETER INTRAV.16G1,77IN(1,7X45MM205MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°16	UNIDADE	51	R\$ 1,70	R\$ 86,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 51,00   Valor Total R\$ 86,70				
40	CATETER INTRAV.18G1,88IN(1,3X48MM-95MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°18	UNIDADE	51	R\$ 1,70	R\$ 86,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 51,00   Valor Total R\$ 86,70				
41	CATETER INTRAV.20G(1,1X32MM-54MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°20	UNIDADE	394	R\$ 1,83	R\$ 721,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 394,00   Valor Total R\$ 721,02				
42	CATETER INTRAV.22G0,1IN.(0,9X25MM-35MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°22	UNIDADE	394	R\$ 1,91	R\$ 752,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 394,00   Valor Total R\$ 752,54				



43	CATETER INTRAV.24G0,7IN.(0,7X19MM-25MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO N°24	UNIDADE	758	R\$ 2,08	R\$ 1.576,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 758,00   Valor Total R\$ 1.576,64				
44	CATETER NASAL Nº 10 PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL	UNIDADE	18	R\$ 1,63	R\$ 29,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 29,34				
45	CATETER NASAL Nº 8 PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL	UNIDADE	18	R\$ 1,63	R\$ 29,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 29,34				
46	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	21	R\$ 3,81	R\$ 80,01
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 80,01				
47	CLAMP - PRENDEDOR UMBILICAL. PRENDEDOR UMBILICAL,	UNIDADE	36	R\$ 1,69	R\$ 60,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 60,84				
48	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA (EMB. DE 250ML) - ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM- POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	FRASCO	36	R\$ 27,59	R\$ 993,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 993,24				
49	COLETOR UNIVERSAL EM RECIPIENTE PLÁSTICO (COPO) COM CAPACIDADE PARA 50ML	UNIDADE	81	R\$ 1,06	R\$ 85,86
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ 85,86				
50	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS POR CM² 8 CAMADAS 5 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM 100 % ALGODÃO - PCT COM 500 UND.	PACOTE	227	R\$ 34,57	R\$ 7.847,39
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 227,00   Valor Total R\$ 7.847,39				
51	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/TAMPA ROSQUEADA P/ESCARRO CAP.80ML	UNIDADE	18	R\$ 1,12	R\$ 20,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 20,16				
52	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX10CMX10CM PAC.C/10UND	PACOTE	3	R\$ 184,52	R\$ 553,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 553,56				
53	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX10CMX20CM PAC.C/10UND	PACOTE	3	R\$ 298,35	R\$ 895,05
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 895,05				
54	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX7,5CMX7,5CM PAC.C/10UND	PACOTE	3	R\$ 445,26	R\$ 1.335,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.335,78				
55	CURATIVO ESTÉRIL EM FORMA DE PLACA 10 X 10 CM DE ESPONJA IMPREGNADA DE PRATA	UNIDADE	3	R\$ 72,50	R\$ 217,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 217,50				
56	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20 PAC. C/100UND	PACOTE	6	R\$ 143,33	R\$ 859,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 859,98				
57	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO CONTENDO 85 G.	TUBO	10	R\$ 32,52	R\$ 325,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 325,20				
58	CURATIVO TEGADERM+ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX05CMX05CM PAC.C/10UND	PACOTE	3	R\$ 327,82	R\$ 983,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 983,46				
59	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	3	R\$ 20,48	R\$ 61,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 61,44				
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	2	R\$ 41,13	R\$ 82,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 82,26				
61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA MAXCOR	UNIDADE	10	R\$ 33,86	R\$ 338,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 338,60				



62	EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL COM FILTRO. PRODUTO ESTÉRIL, LIVRE DE PIRÓGENO E ATÓXI	UNIDADE	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 66,50				
63	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL C/CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/INFUSÃO DE MEDICAMENTO.	UNIDADE	236	R\$ 2,05	R\$ 483,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 236,00   Valor Total R\$ 483,80				
64	EQUIPO MICROGOTAS DESC. DE INFUSÃO ESTÉRIL ATOXICO E APIROGÊNICO FLEXÍVEL C/REGU	UNIDADE	14	R\$ 3,74	R\$ 52,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 14,00   Valor Total R\$ 52,36				
65	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP P/INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS, EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP , EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMÉDIARIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	222	R\$ 0,85	R\$ 188,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 222,00   Valor Total R\$ 188,70				
66	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	45	R\$ 0,99	R\$ 44,55
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 44,55				
67	ESPARADRAPO FITA MICROPOROSA HIPOARLÉGICA 10 CM X 4,5 CM.	UNIDADE	18	R\$ 15,85	R\$ 285,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 285,30				
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA A BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10CM X4,5M C/CAPA .	ROLO	54	R\$ 22,36	R\$ 1.207,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 1.207,44				
69	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CMX4,5M	UNIDADE	4	R\$ 8,37	R\$ 33,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 33,48				
70	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, MEDINDO 18CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UNDS	UNIDADE	45	R\$ 15,84	R\$ 712,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 712,80				
71	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADE	36	R\$ 4,94	R\$ 177,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 177,84				
72	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADE	72	R\$ 4,08	R\$ 293,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 72,00   Valor Total R\$ 293,76				
73	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADE	36	R\$ 4,48	R\$ 161,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 161,28				
74	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 55,10	R\$ 55,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 55,10				
75	ÉTER SULFURICO 35% EMB. DE 1 LITRO	LITRO	3	R\$ 128,61	R\$ 385,83
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 385,83				
76	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	1	R\$ 84,09	R\$ 84,09
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 84,09				



77	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº2.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	2	R\$ 96,73	R\$ 193,46
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 193,46					
78	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº3.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND	CAIXA	2	R\$ 93,05	R\$ 186,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 186,10					
79	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº4.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	2	R\$ 82,59	R\$ 165,18



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 165,18					
80	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº5.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 81,67					
81	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA ESTÉRIL, COM AGULHA DE 2CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 117,99	R\$ 353,97
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 353,97					
82	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 CM C/AGULHA 1/2 MED.3,5 CX C/24 GINEC./OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	1	R\$ 220,68	R\$ 220,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 220,68					
83	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 1/2 MED.3,6CM 24UND.GINECOL. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,6CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE	CAIXA	1	R\$ 220,68	R\$ 220,68



	INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 220,68					
84	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/AGULHA 1/2 MD.3,0CM 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, C/AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTRO.) 24UND	CAIXA	1	R\$ 220,68	R\$ 220,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 220,68					
85	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	1	R\$ 220,68	R\$ 220,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 220,68					
86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA,	CAIXA	1	R\$ 220,68	R\$ 220,68



	MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 220,68					
87	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	1	R\$ 224,99	R\$ 224,99
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 224,99					
88	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	1	R\$ 224,99	R\$ 224,99
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 224,99					
89	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 AGULHA 1/2 MED.3CM 24UND.GINEC. OBST, FIO CIRÚRGICO DE CAT GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0. MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE. QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO, EMB C/ 24 UND.	CAIXA	1	R\$ 224,99	R\$ 224,99



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 224,99					
90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 AGULHA 1/2 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	1	R\$ 224,99	R\$ 224,99
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 224,99					
91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5.0 AGULHA 1/2 MED.2,0CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	1	R\$ 224,99	R\$ 224,99
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 224,99					
92	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MMX50M,	ROLO	11	R\$ 11,17	R\$ 122,87
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ 122,87					
93	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MED. 19MMX50M	ROLO	27	R\$ 18,63	R\$ 503,01
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ 503,01					
94	FITA LATEX 202 FINA PARA OXIGÊNIO, ROLO COM 15 POR METROS	PACOTE	2	R\$ 126,56	R\$ 253,12
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 253,12					
95	FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS, FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS	ROLO	2	R\$ 232,98	R\$ 465,96



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 465,96				
96	FITA MICRO POROSA PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL 2,5C, FITA MICRO POROSA, PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL 2,5CMX10M C/ CAPA	ROLO	10	R\$ 15,27	R\$ 152,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 152,70				
97	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL ACCU-CHEK ACTIVE (CX COM 50 UNIDADES)	CAIXA	54	R\$ 154,13	R\$ 8.323,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 8.323,02				
98	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL G-TECH LITE CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	36	R\$ 84,69	R\$ 3.048,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 3.048,84				
99	FORMOL LÍQUIDO 37% DE 1000ML	LITRO	3	R\$ 26,94	R\$ 80,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 80,82				
100	GAZE EM ROLO 100 % ALGODÃO MED.91.91CM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> 4 DOBRAS.8CAMADAS 22 M <sup>2</sup> ABERTA.	ROLO	54	R\$ 44,28	R\$ 2.391,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.391,12				
101	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM EMB. 1 LITRO.	LITRO	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 35,80				
102	GEL PARA ULTRASSOM (EMBALAGEM 300GR)	FRASCO	6	R\$ 11,18	R\$ 67,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 67,08				
103	GLUTARALDEIDO 2% EMB. DE 1 LITRO	UNIDADE	91	R\$ 128,42	R\$ 11.686,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 91,00   Valor Total R\$ 11.686,22				
104	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. GALÃO COM 5L	GALÃO	9	R\$ 52,98	R\$ 476,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ 476,82				
105	iodo POLIVIDONA DEGERMANTE 10% 100 MG/ML (EMBALAGEM DE 1000 ML)	LITRO	2	R\$ 102,33	R\$ 204,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 204,66				



106	iodo POLIVIDONA TÓPICO 10% 100 MG/ML (EMBALAGEM DE 1000 ML)	LITRO	5	R\$ 93,01	R\$ 465,05
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 465,05				
107	KIT P/NEBULIZAÇÃO ADULTO(COMP.MÁSC.COPO EXTENÇ.1,6M)CONEC.9/16 /NEBUL.SAÍD.ROSCA	KIT	5	R\$ 9,31	R\$ 46,55
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 46,55				
108	KIT P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL(COMP.MÁSC.COPO EXTENÇ.1,6M)CONEC.9/16 P/NEBUL.SAÍDA R	KIT	5	R\$ 8,22	R\$ 41,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 41,10				
109	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº12 FAB.EM AÇO CARBONO (EMB.C/100UND)	CAIXA	1	R\$ 74,37	R\$ 74,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 74,37				
110	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº20 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	1	R\$ 74,37	R\$ 74,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 74,37				
111	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº22 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	1	R\$ 74,37	R\$ 74,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 74,37				
112	LÂMINA PARA COLETA DE CP C/PONTA FOSCA (CAIXA C/50UND)	CAIXA	9	R\$ 22,18	R\$ 199,62
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ 199,62				
113	LANCETA PICADORA ESTÉRIL, DISPOSIT. FORMA LANCETA, EM AÇO INOX CAIXA C/200 UND.	UNIDADE	18	R\$ 0,70	R\$ 12,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 12,60				
114	ÓLEO DE GIRASSOL BEM. 100ML	UNIDADE	38	R\$ 9,31	R\$ 353,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 353,78				
115	ÓLEO DE GIRASSOL EMB. 200ML	FRASCO	5	R\$ 13,03	R\$ 65,15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 65,15				



116	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 120 X 120CM. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO	FOLHA	18	R\$ 6,61	R\$ 118,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 118,98				
117	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100MM X 100MTS	ROLO	1	R\$ 110,75	R\$ 110,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 110,75				
118	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MTS	ROLO	3	R\$ 157,76	R\$ 473,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 473,28				
119	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100MTS	ROLO	3	R\$ 210,43	R\$ 631,29
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 631,29				
120	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250MM X 100MTS	ROLO	3	R\$ 228,22	R\$ 684,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 684,66				
121	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCRADIOTÓGRAFO 216MM X 30M	ROLO	20	R\$ 67,22	R\$ 1.344,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.344,40				
122	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 42,86	R\$ 42,86
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 42,86				
123	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 18CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 46,78	R\$ 46,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 46,78				
124	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	UNIDADE	1	R\$ 40,82	R\$ 40,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 40,82				
125	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 41,22	R\$ 41,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 41,22				
126	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1	R\$ 61,98	R\$ 61,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 61,98				
127	PINÇA CLINICA PONTA CURVA 17CM EM AÇO INOX	UNIDADE	2	R\$ 44,50	R\$ 89,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 89,00				
128	PINÇA CLÍNICA RETA 25CM	UNIDADE	1	R\$ 102,33	R\$ 102,33
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 102,33				
129	PINÇA DE CHERRON, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA PREVENÇÃO	UNIDADE	45	R\$ 3,96	R\$ 178,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 178,20				
130	PORTA AGULHA MATHEU 14 CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 113,25	R\$ 113,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 113,25				
131	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 106,05	R\$ 106,05
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 106,05				
132	PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRÍLICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA	UNIDADE	18	R\$ 7,25	R\$ 130,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 130,50				
133	PRESERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	UNIDADE	18	R\$ 0,75	R\$ 13,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 13,50				
134	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO COR BRANCA	UNIDADE	54	R\$ 1,23	R\$ 66,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 66,42				
135	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO AZUL	UNIDADE	10	R\$ 1,12	R\$ 11,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 11,20				
136	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO ROSA	UNIDADE	10	R\$ 1,12	R\$ 11,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 11,20				
137	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO), SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO)	LITRO	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 165,00				
138	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.19G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	18	R\$ 0,93	R\$ 16,74



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 16,74				
139	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.21G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	582	R\$ 0,93	R\$ 541,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 582,00   Valor Total R\$ 541,26				
140	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.23G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	472	R\$ 0,93	R\$ 438,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 472,00   Valor Total R\$ 438,96				
141	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.25G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	28	R\$ 0,93	R\$ 26,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 26,04				
142	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.27G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	28	R\$ 0,93	R\$ 26,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 26,04				
143	SERINGA 1,0ML C/AGULHA 13X4,5CM. DESCART. ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE	UNIDADE	145	R\$ 1,02	R\$ 147,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 147,90				
144	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	45	R\$ 0,72	R\$ 32,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 32,40				
145	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. CONFEÇ. EM PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO A EPIROGÊNICO, SEM AGULHA	UNIDADE	45	R\$ 0,62	R\$ 27,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 27,90				
146	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO A EPIROGENIO, SEM AGULHA	UNIDADE	45	R\$ 0,48	R\$ 21,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 21,60				
147	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA ESTÉRIL 25X7 BICO SLIP	UNIDADE	98	R\$ 0,62	R\$ 60,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ 60,76				
148	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	45	R\$ 0,40	R\$ 18,00



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 18,00					
149	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 20ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	327	R\$ 0,72	R\$ 235,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 327,00   Valor Total R\$ 235,44					
150	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 3 ML C/AGULHA 25X7ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	109	R\$ 0,66	R\$ 71,94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 109,00   Valor Total R\$ 71,94					
151	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 5 ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	546	R\$ 0,49	R\$ 267,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 546,00   Valor Total R\$ 267,54					
152	SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS A BASE DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) - FRASCO CONTENDO 350 ML.	FRASCO	10	R\$ 122,48	R\$ 1.224,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 1.224,80					
153	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 ADULTO	UNIDADE	3	R\$ 41,98	R\$ 125,94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 125,94					
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 EM PLASTICA,	UNIDADE	5	R\$ 1,49	R\$ 7,45
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7,45					
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 EM PLASTICA	UNIDADE	2	R\$ 1,69	R\$ 3,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3,38					
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 EM PLASTICA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº04	UNIDADE	2	R\$ 1,29	R\$ 2,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2,58					
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 EM PLASTICA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UNIDADE	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2,60					
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 EM PLASTICA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL Nº06	UNIDADE	2	R\$ 1,41	R\$ 2,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2,82				
159	SONDA DE FOLLEY N. 06 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 1,83	R\$ 3,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3,66				
160	SONDA DE FOLLEY N. 14 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4	R\$ 1,86	R\$ 7,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7,44				
161	SONDA DE FOLLEY N. 14 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3	R\$ 3,54	R\$ 10,62
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 10,62				
162	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6	R\$ 1,95	R\$ 11,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 11,70				
163	SONDA DE FOLLEY N. 16 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 3,91	R\$ 7,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 7,82				
164	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6	R\$ 2,35	R\$ 14,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 14,10				
165	SONDA DE FOLLEY N. 18 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 4,76	R\$ 9,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 9,52				
166	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3	R\$ 2,89	R\$ 8,67
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8,67				
167	SONDA DE FOLLEY N. 20 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UNIDADE	1	R\$ 6,07	R\$ 6,07
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 6,07				
168	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 2,98	R\$ 5,96



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5,96				
169	SONDA DE FOLLEY N. 22 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 7,09	R\$ 14,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 14,18				
170	SONDA DE FOLLEY N.08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL, SONDA DE FOLLEY N.08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA	UNIDADE	2	R\$ 1,83	R\$ 3,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3,66				
171	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0	UNIDADE	3	R\$ 6,16	R\$ 18,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 18,48				
172	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5	UNIDADE	3	R\$ 6,26	R\$ 18,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 18,78				
173	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0	UNIDADE	3	R\$ 7,64	R\$ 22,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 22,92				
174	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5	UNIDADE	3	R\$ 7,75	R\$ 23,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 23,25				
175	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0	UNIDADE	3	R\$ 7,75	R\$ 23,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 23,25				
176	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5	UNIDADE	3	R\$ 7,75	R\$ 23,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 23,25				
177	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0	UNIDADE	3	R\$ 9,10	R\$ 27,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 27,30				
178	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5	UNIDADE	3	R\$ 9,10	R\$ 27,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 27,30				
179	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0	UNIDADE	3	R\$ 9,68	R\$ 29,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 29,04				



180	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5	UNIDADE	3	R\$ 9,68	R\$ 29,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 29,04				
181	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0	UNIDADE	3	R\$ 9,68	R\$ 29,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 29,04				
182	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5	UNIDADE	3	R\$ 9,68	R\$ 29,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 29,04				
183	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0	UNIDADE	3	R\$ 9,68	R\$ 29,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 29,04				
184	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5	UNIDADE	3	R\$ 9,68	R\$ 29,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 29,04				
185	SONDA FOLEY N. 24 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 9,10	R\$ 18,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 18,20				
186	SONDA FOLEY N. 26 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 9,10	R\$ 18,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 18,20				
187	SONDA FOLEY N. 28 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 10,17	R\$ 20,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 20,34				
188	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	R\$ 2,22	R\$ 2,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 2,22				
189	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.14. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	R\$ 2,27	R\$ 2,27
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 2,27				
190	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL	UNIDADE	3	R\$ 1,23	R\$ 3,69
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3,69				



191	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	UNIDADE	3	R\$ 1,28	R\$ 3,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3,84				
192	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	UNIDADE	3	R\$ 1,33	R\$ 3,99
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3,99				
193	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	UNIDADE	3	R\$ 1,33	R\$ 3,99
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3,99				
194	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 EM PVC ATOXICO SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	UNIDADE	3	R\$ 1,52	R\$ 4,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,56				
195	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 C/20 UND-EMB. PLASTICA	UNIDADE	3	R\$ 1,52	R\$ 4,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,56				
196	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 C/20UND.EMB. PLASTICA	UNIDADE	3	R\$ 1,52	R\$ 4,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,56				
197	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4	UNIDADE	3	R\$ 1,23	R\$ 3,69
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3,69				
198	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 14	UNIDADE	3	R\$ 2,27	R\$ 6,81
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,81				
199	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	3	R\$ 2,31	R\$ 6,93
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,93				
200	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4	UNIDADE	3	R\$ 2,18	R\$ 6,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,54				
201	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	UNIDADE	3	R\$ 2,18	R\$ 6,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,54				
202	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 EM PVC ATOXICA SILICONIZADA.	UNIDADE	3	R\$ 2,18	R\$ 6,54



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,54				
203	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº4	UNIDADE	3	R\$ 2,18	R\$ 6,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,54				
204	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UNIDADE	3	R\$ 2,18	R\$ 6,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,54				
205	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UNIDADE	3	R\$ 2,18	R\$ 6,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,54				
206	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRI, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	3	R\$ 2,31	R\$ 6,93
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,93				
207	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	3	R\$ 2,59	R\$ 7,77
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 7,77				
208	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UNIDADE	3	R\$ 2,27	R\$ 6,81
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6,81				
209	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UNIDADE	3	R\$ 2,59	R\$ 7,77
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 7,77				
210	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UNIDADE	3	R\$ 2,85	R\$ 8,55
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8,55				
211	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA C/20UND EMB. PLASTICA	UNIDADE	3	R\$ 4,29	R\$ 12,87
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 12,87				
212	SONDA NASOGÁSTRICA N. 22 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA	UNIDADE	3	R\$ 3,71	R\$ 11,13



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 11,13				
213	SONDA PARA ASPIRAÇÃO N°10	UNIDADE	3	R\$ 2,98	R\$ 8,94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8,94				
214	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°06 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO N°06	UNIDADE	3	R\$ 1,41	R\$ 4,23
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,23				
215	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°08 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO N°08	UNIDADE	3	R\$ 1,88	R\$ 5,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5,64				
216	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°10 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO N°10	UNIDADE	3	R\$ 1,46	R\$ 4,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,38				
217	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°12 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO N°12	UNIDADE	3	R\$ 1,46	R\$ 4,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,38				
218	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°14 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO N°14	UNIDADE	3	R\$ 1,46	R\$ 4,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,38				
219	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°16 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UNIDADE	3	R\$ 1,63	R\$ 4,89
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4,89				
220	SONDA URETRAL N°04	UNIDADE	2	R\$ 1,83	R\$ 3,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3,66				
221	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA LÂMINA DE PAPANICOLAU, FIXADOR CITOLOGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSOL	UNIDADE	1	R\$ 16,76	R\$ 16,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 16,76				
222	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL COR BRANCO MED. 12,3 X 1,9 X 1,1CM	UNIDADE	1	R\$ 42,11	R\$ 42,11



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 42,11				
223	TESOURA CIRURGICA 11,5CM PONTA CURVA	UNIDADE	1	R\$ 44,73	R\$ 44,73
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 44,73				
224	TESOURA CIRURGICA 11,5CM PONTA RETA	UNIDADE	1	R\$ 44,73	R\$ 44,73
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 44,73				
225	TESOURA CIRURGICA 14CM PONTA RETA	UNIDADE	1	R\$ 53,69	R\$ 53,69
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 53,69				
226	TESOURA CIRURGICA 14CM PORTA CURVA	UNIDADE	1	R\$ 53,12	R\$ 53,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 53,12				
227	TESOURA IRIS CURVA 12CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 46,41	R\$ 46,41
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 46,41				
228	TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1	R\$ 46,41	R\$ 46,41
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 46,41				
229	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX, PONTA CURVA	UNIDADE	1	R\$ 167,74	R\$ 167,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 167,74				
230	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX, PONTA RETA	UNIDADE	1	R\$ 51,97	R\$ 51,97
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 51,97				
231	TESOURA SPENCER CURVA EM AÇO INOX 14 CM P/RETIRADA DE PONTO	UNIDADE	1	R\$ 86,10	R\$ 86,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 86,10				
232	TESOURA SPENCER RETA EM AÇO INOX 14 CM P/RETIRADA DE PONTO	UNIDADE	1	R\$ 79,51	R\$ 79,51
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 79,51				
233	TESTE DE GRAVIDEZ TIPO CANETA EMBALAGEM C/1 UNIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 3,74	R\$ 37,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 37,40				



234	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 - O KIT ACOMPANHA: CASSETE (PLACA TESTE); SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO ; TUBO DE AMOSTRAGEM - (KIT COM 25 UNIDADES)	KIT	18	R\$ 15,71	R\$ 282,78
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 282,78					
235	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO RESISTENTE, UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO, RESISTENTE	UNIDADE	1	R\$ 37,91	R\$ 37,91
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,91					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 71.635,93</b>	

<b>LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO (COTA PRINCIPAL)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO EM BORRACHA DE SILICONE	UNIDADE	82	R\$ 8,60	R\$ 705,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 705,20					
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM BORRACHA DE SILICONE	UNIDADE	82	R\$ 9,02	R\$ 739,64
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 739,64					
3	AFASTADOR MINESSOTA EM AÇO INOX MED. 16 CM	UNIDADE	82	R\$ 23,88	R\$ 1.958,16
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 1.958,16					
4	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL TRIFACETADA 30 G (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	204	R\$ 74,54	R\$ 15.206,16
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 15.206,16					
5	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL TRIFACETADA 27 G (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	82	R\$ 83,69	R\$ 6.862,58
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 6.862,58					
6	ALAVANCA APICAL RETA 304 EM AÇO INOX	UNIDADE	82	R\$ 85,88	R\$ 7.042,16
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 7.042,16					
7	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA CURVA 1L	UNIDADE	82	R\$ 95,40	R\$ 7.822,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 7.822,80					
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA CURVA 1R	UNIDADE	82	R\$ 95,40	R\$ 7.822,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 7.822,80				
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA HCL 2%+EPINEFRINA 1:100.000 (EMB. COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.)	CAIXA	814	R\$ 327,85	R\$ 266.869,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 814,00   Valor Total R\$ 266.869,90				
10	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (0,02G/0,0004G) (EMB. COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.)	CAIXA	407	R\$ 298,20	R\$ 121.367,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 121.367,40				
11	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASO CONSTRICTOR - PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA CARTUCHO CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.	CAIXA	407	R\$ 438,49	R\$ 178.465,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 178.465,43				
12	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 200MG/G - SABOR TUTTI-FRUTTI (EMB. 12 G).	POTE	204	R\$ 27,96	R\$ 5.703,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 5.703,84				
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - IMPERMEÁVEL COM 02 CAMADAS DE PAPEL EMB. C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	407	R\$ 44,23	R\$ 18.001,61
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 18.001,61				
14	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA N° 9642 FF	UNIDADE	136	R\$ 31,50	R\$ 4.284,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 4.284,00				
15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA N° 9714 FF	UNIDADE	136	R\$ 31,50	R\$ 4.284,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 4.284,00				
16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N° 9006 FF	UNIDADE	136	R\$ 28,89	R\$ 3.929,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.929,04				
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N° 9008 FF	UNIDADE	136	R\$ 28,89	R\$ 3.929,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.929,04				
18	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO CURTA N° 3 HC	UNIDADE	136	R\$ 28,89	R\$ 3.929,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.929,04				



19	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 1	UNIDADE	136	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.510,56				
20	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 1/2	UNIDADE	136	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.510,56				
21	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 3	UNIDADE	136	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.510,56				
22	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 4	UNIDADE	136	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.510,56				
23	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 6	UNIDADE	136	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.510,56				
24	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 8	UNIDADE	136	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.510,56				
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 329	UNIDADE	136	R\$ 19,56	R\$ 2.660,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.660,16				
26	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	136	R\$ 17,04	R\$ 2.317,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.317,44				
27	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/2 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	136	R\$ 17,04	R\$ 2.317,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.317,44				
28	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/4 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	136	R\$ 17,04	R\$ 2.317,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.317,44				
29	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UNIDADE	136	R\$ 17,04	R\$ 2.317,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.317,44				
30	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA ESFÉRICA HL Nº 8	UNIDADE	136	R\$ 23,21	R\$ 3.156,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.156,56				
31	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6	UNIDADE	136	R\$ 24,05	R\$ 3.270,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.270,80				



32	BROCA CARBIDE FG ESFÉRICA Nº 06	UNIDADE	136	R\$ 21,42	R\$ 2.913,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.913,12				
33	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO Nº06	UNIDADE	136	R\$ 24,05	R\$ 3.270,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.270,80				
34	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO Nº08	UNIDADE	136	R\$ 24,05	R\$ 3.270,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.270,80				
35	BROCA DE PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO (LÁPIS) 3195F	UNIDADE	136	R\$ 11,09	R\$ 1.508,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 1.508,24				
36	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111	UNIDADE	136	R\$ 25,91	R\$ 3.523,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.523,76				
37	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 F	UNIDADE	136	R\$ 25,91	R\$ 3.523,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.523,76				
38	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111FF	UNIDADE	136	R\$ 25,91	R\$ 3.523,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.523,76				
39	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118	UNIDADE	68	R\$ 25,91	R\$ 1.761,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ 1.761,88				
40	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118 FF	UNIDADE	68	R\$ 25,91	R\$ 1.761,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ 1.761,88				
41	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1153	UNIDADE	136	R\$ 20,48	R\$ 2.785,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.785,28				
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR Nº 1022.	UNIDADE	136	R\$ 20,48	R\$ 2.785,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 2.785,28				
43	BROCA JET CARBIDE CIRURGICA FG DE ALTA ROTAÇÃO Nº 330	UNIDADE	136	R\$ 28,76	R\$ 3.911,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.911,36				



44	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº 1112F	UNIDADE	136	R\$ 25,91	R\$ 3.523,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 3.523,76				
45	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADA Nº 2135F	UNIDADE	102	R\$ 20,48	R\$ 2.088,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 102,00   Valor Total R\$ 2.088,96				
46	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3082	UNIDADE	102	R\$ 16,72	R\$ 1.705,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 102,00   Valor Total R\$ 1.705,44				
47	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3081	UNIDADE	102	R\$ 16,72	R\$ 1.705,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 102,00   Valor Total R\$ 1.705,44				
48	BROQUEIRO DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	17	R\$ 183,02	R\$ 3.111,34
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 3.111,34				
49	CABO PARA ESPELHO CLINICO.	UNIDADE	163	R\$ 15,45	R\$ 2.518,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 163,00   Valor Total R\$ 2.518,35				
50	CAVITINE FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARA SILICATOS, FRASCO (15ML).	FRASCO	204	R\$ 45,23	R\$ 9.226,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 9.226,92				
51	CIMENTO PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFTALATO (EMBALAGEM DE 20G)	POTE	407	R\$ 70,64	R\$ 28.750,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 28.750,48				
52	CLOREXIDINA A 0,12% - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO SEM ÁLCOOL EMB. DE 1 L	LITRO	204	R\$ 22,18	R\$ 4.524,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 4.524,72				
53	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ANTI- SÉPTICO BUCAL, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR OS MICRORGANISMOS CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, MAU HÁLITO E GENGIVITE.(EMB. DE 250ML)	FRASCO	814	R\$ 66,91	R\$ 54.464,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 814,00   Valor Total R\$ 54.464,74				
54	COLGADURA (PRENDENDOR) EM AÇO INOX P/ RAIOS X	UNIDADE	163	R\$ 14,15	R\$ 2.306,45
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 163,00   Valor Total R\$ 2.306,45				
55	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE - FOSFÓRICO A 37% (3 SERINGAS DE 2,5ML E 2 PONTEIRAS P/APLICAÇÃO).	UNIDADE	814	R\$ 22,18	R\$ 18.054,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 814,00   Valor Total R\$ 18.054,52				
56	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 84.	UNIDADE	82	R\$ 80,51	R\$ 6.601,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 6.601,82				
57	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 85.	UNIDADE	82	R\$ 80,51	R\$ 6.601,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 6.601,82				
58	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 86.	UNIDADE	82	R\$ 80,51	R\$ 6.601,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 6.601,82				
59	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 87.	UNIDADE	82	R\$ 80,51	R\$ 6.601,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 6.601,82				
60	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 1-10.	UNIDADE	82	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.530,44				
61	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 11-12.	UNIDADE	82	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.530,44				
62	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 13-14.	UNIDADE	82	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.530,44				
63	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 13S-14S.	UNIDADE	82	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.530,44				
64	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 17-18.	UNIDADE	82	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.530,44				
65	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 19-20.	UNIDADE	82	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.530,44				
66	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 4-8.	UNIDADE	82	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.530,44				
67	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 7-9.	UNIDADE	82	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.530,44				
68	ESCOVA DE ROBSON COM PONTA ANATOMICA PARA CONTRA ANGULO	UNIDADE	2.035	R\$ 5,58	R\$ 11.355,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.035,00   Valor Total R\$ 11.355,30				
69	ESCOVA DENTÁRIA C/SERDAS MACIAS TAM.ADULTO	UNIDADE	4.070	R\$ 2,78	R\$ 11.314,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.070,00   Valor Total R\$ 11.314,60				
70	ESCOVA DENTARIA C/SERDAS MACIAS TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	2.714	R\$ 2,59	R\$ 7.029,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.714,00   Valor Total R\$ 7.029,26				
71	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNIDADE	41	R\$ 31,50	R\$ 1.291,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41,00   Valor Total R\$ 1.291,50				
72	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE INCERSÃO Nº 1 EM AÇO INOX	UNIDADE	82	R\$ 25,91	R\$ 2.124,62
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 2.124,62				
73	ESPATULA ODONTOLÓGICA Nº24 EM AÇO INOX	UNIDADE	82	R\$ 37,09	R\$ 3.041,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 3.041,38				
74	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05.	UNIDADE	82	R\$ 42,69	R\$ 3.500,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 3.500,58				
75	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA EM CUBO DE 1,0 X 1,0 X 1,0 CM (EMB. C/ 10 UNIDADES).	CAIXA	814	R\$ 93,67	R\$ 76.247,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 814,00   Valor Total R\$ 76.247,38				
76	ESTOJO ODONTOLÓGICO LISO - AÇO INOX - BROQUEIRO MED. 14X7X4,5CM P/ 72 BROCAS.	UNIDADE	17	R\$ 433,70	R\$ 7.372,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 7.372,90				
77	EVIDENCIADOR DE PLACA (PASTILHA)	UNIDADE	204	R\$ 0,75	R\$ 153,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 153,00				



78	FICHA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 2 FUROS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	204	R\$ 38,96	R\$ 7.947,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 7.947,84				
79	FICHA P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 FURO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	204	R\$ 46,41	R\$ 9.467,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 9.467,64				
80	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA PRETA ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVEL - AGULHA 17MM 3/8 DE CÍRCULO TIPO CORTANTE 45 CM N° 3/0. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	407	R\$ 118,24	R\$ 48.123,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 48.123,68				
81	FIO DENTAL, ROLO COM 100 M.	UNIDADE	407	R\$ 3,52	R\$ 1.432,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 1.432,64				
82	FIXADOR RADIOGRÁFICO EMB. C/ 500 ML.	FRASCO	82	R\$ 14,89	R\$ 1.220,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 1.220,98				
83	FLÚOR GEL ACIDULADO FRASCO C/ 200ML.	FRASCO	272	R\$ 8,76	R\$ 2.382,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 2.382,72				
84	FLÚOR GEL NEUTRO (FRASCO C/ 200ML)	FRASCO	407	R\$ 10,24	R\$ 4.167,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 4.167,68				
85	FLUORNIZ VERNIZ. COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 10ML	UNIDADE	204	R\$ 36,14	R\$ 7.372,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 7.372,56				
86	FORMOCRESOL ODONTOLÓGICO (TERAPIA PÚLPAR DE DENTES DECÍDUOS) FRASCO C/ 10ML.	FRASCO	272	R\$ 16,55	R\$ 4.501,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 4.501,60				
87	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - FORRADOR DENTINÁRIO FRASCO COM 10 G.	FRASCO	272	R\$ 12,17	R\$ 3.310,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 3.310,24				



88	IONÔMERO DE VIDRO-RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT C/5G DE PÓ+2,5ML DE LIQUIDO+PRIMER DE 2,5ML+1 NATURAL GLAZE 5ML.	KIT	272	R\$ 50,44	R\$ 13.719,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 13.719,68					
89	KIT DE ALAVANCA SELDIM ADULTO C/3 PEÇAS, 1 ALAVANCA RETA, 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX	KIT	82	R\$ 234,66	R\$ 19.242,12
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 19.242,12					
90	KIT DE ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3 PEÇAS; 1 ALAVANCA RETA. 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX.	KIT	82	R\$ 288,71	R\$ 23.674,22
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 23.674,22					
91	KIT DE POLIMENTO DE RESINA MINI PONTAS DE SILICONE (KIT COM 6 UND)	KIT	204	R\$ 100,47	R\$ 20.495,88
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 20.495,88					
92	KIT DE POLIMENTO DE RESINAS COMPLETO PONTAS DE SILICONE - CONTENDO 3 OGIVAS, 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS.	KIT	407	R\$ 175,02	R\$ 71.233,14
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 71.233,14					
93	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (ADULTO) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	KIT	82	R\$ 133,60	R\$ 10.955,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 10.955,20					
94	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (INFANTIL) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1	CONJUNTO	82	R\$ 137,74	R\$ 11.294,68



	POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 82,00   Valor Total R\$ 11.294,68				
95	LIMA 1ª SÉRIE 31 MM TIPO FLEXOFILE MANUAL EM AÇO DIN 1.4310, ELETRO -POLIDA	CAIXA	407	R\$ 175,02	R\$ 71.233,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 71.233,14				
96	LIMA 2ª SERIE 31MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDAVEL DIM 1.4310	CAIXA	407	R\$ 175,19	R\$ 71.302,33
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 71.302,33				
97	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 15-40 CX. C/6UND - 25MM	CAIXA	407	R\$ 111,82	R\$ 45.510,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 45.510,74				
98	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45-80 CX. C/6UND.	CAIXA	407	R\$ 175,02	R\$ 71.233,14
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 71.233,14				
99	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILE SÉRIE ESPECIAL CX C/6 UND Nº 06,Nº 08 E Nº 10 LIMA FLEXOFILE 31MM 1ª SÉRIE.	CAIXA	407	R\$ 111,82	R\$ 45.510,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 45.510,74				
100	MANDRIL P/ PEÇA RETA COM PARAFUSO INDICADO PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	26	R\$ 18,60	R\$ 483,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 483,60				
101	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - CIMENTO PROVISÓRIO TIPO IRM - CAIXA CONTENDO 1X38 G PÓ E 1X15 ML LÍQUIDO.	KIT	272	R\$ 332,81	R\$ 90.524,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 90.524,32				
102	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,05 X 5 MM X 50 CM.	UNIDADE	407	R\$ 2,98	R\$ 1.212,86
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 1.212,86				
103	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,05 X 7 MM X 50 CM.	UNIDADE	407	R\$ 3,09	R\$ 1.257,63
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 1.257,63				
104	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,06 MM X 7 MM X 500 MM.	UNIDADE	407	R\$ 3,19	R\$ 1.298,33
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 1.298,33				
105	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (EXTRA FINO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204	R\$ 30,59	R\$ 6.240,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 6.240,36				
106	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (FINO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204	R\$ 30,59	R\$ 6.240,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 6.240,36				
107	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (LONGO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204	R\$ 30,59	R\$ 6.240,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 6.240,36				
108	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (REGULAR) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204	R\$ 30,59	R\$ 6.240,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 6.240,36				
109	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM - M P/ FLÚOR.	UNIDADE	4.070	R\$ 1,49	R\$ 6.064,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.070,00   Valor Total R\$ 6.064,30				
110	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM - P P/ FLÚOR.	UNIDADE	4.070	R\$ 1,49	R\$ 6.064,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.070,00   Valor Total R\$ 6.064,30				
111	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL TAM - G P/ FLÚOR.	UNIDADE	4.070	R\$ 1,49	R\$ 6.064,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.070,00   Valor Total R\$ 6.064,30				
112	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - EMB. COM 200 ML.	SPRAY	204	R\$ 53,61	R\$ 10.936,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 10.936,44				
113	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO P/ ARTICULAÇÃO BL C/ 12 FLS.	BLOCO	814	R\$ 9,29	R\$ 7.562,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 814,00   Valor Total R\$ 7.562,06				
114	PASTA DE DENTE COM FLÚOR ADULTO 90G	UNIDADE	4.070	R\$ 7,83	R\$ 31.868,10



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.070,00   Valor Total R\$ 31.868,10				
115	PASTA DE DENTE COM FLÚOR INFANTIL 90G	UNIDADE	2.714	R\$ 10,53	R\$ 28.578,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.714,00   Valor Total R\$ 28.578,42				
116	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G + 1 BLOCO DE MISTURA + INSTRUÇÕES DE USO)	KIT	272	R\$ 44,69	R\$ 12.155,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 12.155,68				
117	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA (EMB. 1 SERINGA 1,2 ML PASTA DE POLIMENTO 0,5 MICRAS + PONTA APLICADORA)	UNIDADE	272	R\$ 12,02	R\$ 3.269,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 3.269,44				
118	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR EMB. TUBO C/ 90G.	TUBO	407	R\$ 9,08	R\$ 3.695,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 3.695,56				
119	PEDRA ARKANSAS BRANCA	UNIDADE	17	R\$ 35,24	R\$ 599,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 599,08				
120	PEDRA POMES ODONTOLÓGICA (QUARTZO 6230) EXTRA FINA EM PÓ - EMB. C/ 100 G.	FRASCO	204	R\$ 17,90	R\$ 3.651,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 3.651,60				
121	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL ADULTO (4) - CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	CAIXA	68	R\$ 1.435,71	R\$ 97.628,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ 97.628,28				
122	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO (2) CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	CAIXA	68	R\$ 409,85	R\$ 27.869,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ 27.869,80				
123	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL (0) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	68	R\$ 555,89	R\$ 37.800,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ 37.800,52				
124	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA 10 MM - POLIDA.	UNIDADE	17	R\$ 26,94	R\$ 457,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 457,98				



125	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA 20 MM - POLIDA.	UNIDADE	17	R\$ 65,05	R\$ 1.105,85
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 1.105,85				
126	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA 6 MM - POLIDA.	UNIDADE	17	R\$ 19,70	R\$ 334,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 334,90				
127	POTE DAPEN DE VIDRO	UNIDADE	68	R\$ 5,40	R\$ 367,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ 367,20				
128	RESINA FLOW A1 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204	R\$ 43,98	R\$ 8.971,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 8.971,92				
129	RESINA FLOW A2 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204	R\$ 45,79	R\$ 9.341,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 9.341,16				
130	RESINA FLOW A3 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204	R\$ 52,24	R\$ 10.656,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 10.656,96				
131	RESINA FLOW A3,5 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204	R\$ 52,24	R\$ 10.656,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 10.656,96				
132	RESINA FLOW B2 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204	R\$ 63,25	R\$ 12.903,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 12.903,00				
133	RESINA FLOW GENGIVA SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204	R\$ 63,25	R\$ 12.903,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 12.903,00				
134	RESINA FLOW OPACA SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204	R\$ 63,25	R\$ 12.903,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 12.903,00				
135	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A1- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	204	R\$ 240,25	R\$ 49.011,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 49.011,00				
136	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A2- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	204	R\$ 240,25	R\$ 49.011,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 49.011,00				



137	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	204	R\$ 240,25	R\$ 49.011,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 49.011,00				
138	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3,5- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	204	R\$ 240,25	R\$ 49.011,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 49.011,00				
139	REVELADOR RADIOGRÁFICO EMB. C/ 500 ML.	FRASCO	204	R\$ 51,07	R\$ 10.418,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 10.418,28				
140	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO EMB. C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	814	R\$ 5,40	R\$ 4.395,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 814,00   Valor Total R\$ 4.395,60				
141	SELANTE ODONTOLÓGICO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL (EMB. CONTENDO 5 SERINGAS 2 G CADA DE SELANTE BRANCO OPACO + 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 2,5 ML + 6 PONTEIRAS).	KIT	136	R\$ 165,69	R\$ 22.533,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ 22.533,84				
142	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA COM MDP - EMBALAGEM COM 4 ML.	FRASCO	407	R\$ 55,73	R\$ 22.682,11
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 22.682,11				
143	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO	272	R\$ 46,82	R\$ 12.735,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 12.735,04				
144	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL (ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE ÓXIDO DE ETILENO) - TUBO PRINCIPAL EM PVC - PONTEIRA : POLIPROPILENO E PIGMENTO - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CAIXA	407	R\$ 86,49	R\$ 35.201,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 35.201,43				
145	SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO - PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PACOTE	814	R\$ 17,32	R\$ 14.098,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 814,00   Valor Total R\$ 14.098,48				
146	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	UNIDADE	407	R\$ 2,13	R\$ 866,91
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 407,00   Valor Total R\$ 866,91				
147	TIRA ABRASIVA DE AÇO 125 MM X 4,0 MM X 0,12 MM EMB. C 12 UNIDADES.	ENVELOPE	204	R\$ 3,02	R\$ 616,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 616,08				
148	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4MM X 170MM EMB. C/ 150 UNIDADES.	ENVELOPE	204	R\$ 20,32	R\$ 4.145,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 4.145,28				
149	TIRA POLIÉSTER 10 X 120 X 0,5 MM EMB. C/ 50 UNIDADES.	ENVELOPE	204	R\$ 18,46	R\$ 3.765,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ 3.765,84				
150	TRICRESOL FORMALINA (MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR) CURATIVO DE DEMORA - EMB.10ML.	FRASCO	272	R\$ 13,88	R\$ 3.775,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 272,00   Valor Total R\$ 3.775,36				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 2.473.704,63</b>	

**LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLÓGICO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO EM BORRACHA DE SILICONE	UNIDADE	2	R\$ 8,60	R\$ 17,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 17,20				
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM BORRACHA DE SILICONE	UNIDADE	2	R\$ 9,02	R\$ 18,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 18,04				
3	AFASTADOR MINESSOTA EM AÇO INOX MED. 16 CM	UNIDADE	2	R\$ 23,88	R\$ 47,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 47,76				
4	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL TRIFACETADA 30 G (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	6	R\$ 74,54	R\$ 447,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 447,24				
5	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL TRIFACETADA 27 G (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	2	R\$ 83,69	R\$ 167,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 167,38				
6	ALAVANCA APICAL RETA 304 EM AÇO INOX	UNIDADE	2	R\$ 85,88	R\$ 171,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 171,76				



7	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA CURVA 1L	UNIDADE	2	R\$ 95,40	R\$ 190,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 190,80				
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA CURVA 1R	UNIDADE	2	R\$ 95,40	R\$ 190,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 190,80				
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA HCL 2%+EPINEFRINA 1:100.000 (EMB. COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.)	CAIXA	26	R\$ 327,85	R\$ 8.524,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 8.524,10				
10	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (0,02G/0,0004G) (EMB. COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.)	CAIXA	13	R\$ 298,20	R\$ 3.876,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 3.876,60				
11	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASO CONSTRICTOR - PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA CARTUCHO CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.	CAIXA	13	R\$ 438,49	R\$ 5.700,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 5.700,37				
12	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 200MG/G - SABOR TUTTI-FRUTTI (EMB. 12 G).	POTE	6	R\$ 27,96	R\$ 167,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 167,76				
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - IMPERMEÁVEL COM 02 CAMADAS DE PAPEL EMB. C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	13	R\$ 44,23	R\$ 574,99
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 574,99				
14	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA N° 9642 FF	UNIDADE	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 126,00				
15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA N° 9714 FF	UNIDADE	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 126,00				
16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N° 9006 FF	UNIDADE	4	R\$ 28,89	R\$ 115,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 115,56				
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N° 9008 FF	UNIDADE	4	R\$ 28,89	R\$ 115,56



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 115,56				
18	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO CURTA Nº 3 HC	UNIDADE	4	R\$ 28,89	R\$ 115,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 115,56				
19	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 1	UNIDADE	4	R\$ 18,46	R\$ 73,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 73,84				
20	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 1/2	UNIDADE	4	R\$ 18,46	R\$ 73,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 73,84				
21	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 3	UNIDADE	4	R\$ 18,46	R\$ 73,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 73,84				
22	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 4	UNIDADE	4	R\$ 18,46	R\$ 73,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 73,84				
23	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 6	UNIDADE	4	R\$ 18,46	R\$ 73,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 73,84				
24	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 8	UNIDADE	4	R\$ 18,46	R\$ 73,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 73,84				
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 329	UNIDADE	4	R\$ 19,56	R\$ 78,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 78,24				
26	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 17,04	R\$ 68,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 68,16				
27	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/2 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 17,04	R\$ 68,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 68,16				
28	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/4 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 17,04	R\$ 68,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 68,16				
29	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UNIDADE	4	R\$ 17,04	R\$ 68,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 68,16				
30	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA ESFÉRICA HL Nº 8	UNIDADE	4	R\$ 23,21	R\$ 92,84



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 92,84				
31	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6	UNIDADE	4	R\$ 24,05	R\$ 96,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 96,20				
32	BROCA CARBIDE FG ESFÉRICA Nº 06	UNIDADE	4	R\$ 21,42	R\$ 85,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 85,68				
33	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO Nº06	UNIDADE	4	R\$ 24,05	R\$ 96,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 96,20				
34	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO Nº08	UNIDADE	4	R\$ 24,05	R\$ 96,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 96,20				
35	BROCA DE PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO (LÁPIS) 3195F	UNIDADE	4	R\$ 11,09	R\$ 44,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 44,36				
36	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111	UNIDADE	4	R\$ 25,91	R\$ 103,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 103,64				
37	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 F	UNIDADE	4	R\$ 25,91	R\$ 103,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 103,64				
38	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111FF	UNIDADE	4	R\$ 25,91	R\$ 103,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 103,64				
39	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118	UNIDADE	2	R\$ 25,91	R\$ 51,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 51,82				
40	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118 FF	UNIDADE	2	R\$ 25,91	R\$ 51,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 51,82				
41	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1153	UNIDADE	4	R\$ 20,48	R\$ 81,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 81,92				
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR Nº 1022.	UNIDADE	4	R\$ 20,48	R\$ 81,92



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 81,92				
43	BROCA JET CARBIDE CIRURGICA FG DE ALTA ROTAÇÃO Nº 330	UNIDADE	4	R\$ 28,76	R\$ 115,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 115,04				
44	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº 1112F	UNIDADE	4	R\$ 25,91	R\$ 103,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 103,64				
45	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADA Nº 2135F	UNIDADE	3	R\$ 20,48	R\$ 61,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 61,44				
46	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3082	UNIDADE	3	R\$ 16,72	R\$ 50,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 50,16				
47	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3081	UNIDADE	3	R\$ 16,72	R\$ 50,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 50,16				
48	CABO PARA ESPELHO CLINICO.	UNIDADE	5	R\$ 15,45	R\$ 77,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 77,25				
49	CAVITINE FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARA SILICATOS, FRASCO (15ML).	FRASCO	6	R\$ 45,23	R\$ 271,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 271,38				
50	CIMENTO PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFTALATO (EMBALAGEM DE 20G)	POTE	13	R\$ 70,64	R\$ 918,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 918,32				
51	CLOREXIDINA A 0,12% - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO SEM ÁLCOOL EMB. DE 1 L	LITRO	6	R\$ 22,18	R\$ 133,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 133,08				
52	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ANTI- SEPTICO BUCAL, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR OS MICRORGANISMOS	FRASCO	26	R\$ 66,91	R\$ 1.739,66



	CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, MAU HÁLITO E GENGIVITE.(EMB. DE 250ML)				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 1.739,66				
53	COLGADURA (PRENDENDOR) EM AÇO INOX P/ RAIOS X	UNIDADE	5	R\$ 14,15	R\$ 70,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 70,75				
54	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE - FOSFÓRICO A 37% (3 SERINGAS DE 2,5ML E 2 PONTEIRAS P/APLICAÇÃO).	UNIDADE	26	R\$ 22,18	R\$ 576,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 576,68				
55	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 84.	UNIDADE	2	R\$ 80,51	R\$ 161,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 161,02				
56	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 85.	UNIDADE	2	R\$ 80,51	R\$ 161,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 161,02				
57	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 86.	UNIDADE	2	R\$ 80,51	R\$ 161,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 161,02				
58	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 87.	UNIDADE	2	R\$ 80,51	R\$ 161,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 161,02				
59	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 1-10.	UNIDADE	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 256,84				
60	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 11-12.	UNIDADE	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 256,84				
61	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 13-14.	UNIDADE	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 256,84				
62	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 13S-14S.	UNIDADE	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 256,84				
63	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 17-18.	UNIDADE	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 256,84				
64	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 19-20.	UNIDADE	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 256,84				
65	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 4-8.	UNIDADE	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 256,84				
66	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 7-9.	UNIDADE	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 256,84				
67	ESCOVA DE ROBSON COM PONTA ANATOMICA PARA CONTRA ANGULO	UNIDADE	65	R\$ 5,58	R\$ 362,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ 362,70				
68	ESCOVA DENTÁRIA C/SERDAS MACIAS TAM.ADULTO	UNIDADE	130	R\$ 2,78	R\$ 361,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 361,40				
69	ESCOVA DENTARIA C/SERDAS MACIAS TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	86	R\$ 2,59	R\$ 222,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 86,00   Valor Total R\$ 222,74				
70	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNIDADE	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 31,50				
71	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE INCERSÃO Nº 1 EM AÇO INOX	UNIDADE	2	R\$ 25,91	R\$ 51,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 51,82				
72	ESPATULA ODONTOLÓGICA Nº24 EM AÇO INOX	UNIDADE	2	R\$ 37,09	R\$ 74,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 74,18				
73	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05.	UNIDADE	2	R\$ 42,69	R\$ 85,38
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 85,38				
74	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA EM CUBO DE 1,0 X 1,0 X 1,0 CM (EMB. C/ 10 UNIDADES).	CAIXA	26	R\$ 93,67	R\$ 2.435,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 2.435,42				
75	EVIDENCIADOR DE PLACA (PASTILHA)	UNIDADE	6	R\$ 0,75	R\$ 4,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 4,50				



76	FICHA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 2 FUROS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6	R\$ 38,96	R\$ 233,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 233,76				
77	FICHA P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 FURO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6	R\$ 46,41	R\$ 278,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 278,46				
78	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA PRETA ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVEL - AGULHA 17MM 3/8 DE CÍRCULO TIPO CORTANTE 45 CM N° 3/0. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	13	R\$ 118,24	R\$ 1.537,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 1.537,12				
79	FIO DENTAL, ROLO COM 100 M.	UNIDADE	13	R\$ 3,52	R\$ 45,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 45,76				
80	FIXADOR RADIOGRÁFICO EMB. C/ 500 ML.	FRASCO	2	R\$ 14,89	R\$ 29,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 29,78				
81	FLÚOR GEL ACIDULADO FRASCO C/ 200ML.	FRASCO	8	R\$ 8,76	R\$ 70,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 70,08				
82	FLÚOR GEL NEUTRO (FRASCO C/ 200ML)	FRASCO	13	R\$ 10,24	R\$ 133,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 133,12				
83	FLUORNIZ VERNIZ. COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 10ML	UNIDADE	6	R\$ 36,14	R\$ 216,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 216,84				
84	FORMOCRESOL ODONTOLÓGICO (TERAPIA PÚLPAR DE DENTES DECÍDUOS) FRASCO C/ 10ML.	FRASCO	8	R\$ 16,55	R\$ 132,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 132,40				
85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - FORRADOR DENTINÁRIO FRASCO COM 10 G.	FRASCO	8	R\$ 12,17	R\$ 97,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 97,36				



86	IONÔMERO DE VIDRO-RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT C/5G DE PÓ+2,5ML DE LIQUIDO+PRIMER DE 2,5ML+1 NATURAL GLAZE 5ML.	KIT	8	R\$ 50,44	R\$ 403,52
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 403,52					
87	KIT DE ALAVANCA SELDIM ADULTO C/3 PEÇAS, 1 ALAVANCA RETA, 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX	KIT	2	R\$ 234,66	R\$ 469,32
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 469,32					
88	KIT DE ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3 PEÇAS; 1 ALAVANCA RETA. 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX.	KIT	2	R\$ 288,71	R\$ 577,42
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 577,42					
89	KIT DE POLIMENTO DE RESINA MINI PONTAS DE SILICONE (KIT COM 6 UND)	KIT	6	R\$ 100,47	R\$ 602,82
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 602,82					
90	KIT DE POLIMENTO DE RESINAS COMPLETO PONTAS DE SILICONE - CONTENDO 3 OGIVAS, 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS.	KIT	13	R\$ 175,02	R\$ 2.275,26
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 2.275,26					
91	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (ADULTO) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	KIT	2	R\$ 133,60	R\$ 267,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 267,20					
92	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (INFANTIL) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1	CONJUNTO	2	R\$ 137,74	R\$ 275,48



	POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 275,48				
93	LIMA 1ª SÉRIE 31 MM TIPO FLEXOFILE MANUAL EM AÇO DIN 1.4310, ELETRO -POLIDA	CAIXA	13	R\$ 175,02	R\$ 2.275,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 2.275,26				
94	LIMA 2ª SERIE 31MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDAVEL DIM 1.4310	CAIXA	13	R\$ 175,19	R\$ 2.277,47
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 2.277,47				
95	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 15-40 CX. C/6UND - 25MM	CAIXA	13	R\$ 111,82	R\$ 1.453,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 1.453,66				
96	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45-80 CX. C/6UND.	CAIXA	13	R\$ 175,02	R\$ 2.275,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 2.275,26				
97	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILE SÉRIE ESPECIAL CX C/6 UND Nº 06,Nº 08 E Nº 10 LIMA FLEXOFILE 31MM 1ª SÉRIE.	CAIXA	13	R\$ 111,82	R\$ 1.453,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 1.453,66				
98	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - CIMENTO PROVISÓRIO TIPO IRM - CAIXA CONTENDO 1X38 G PÓ E 1X15 ML LÍQUIDO.	KIT	8	R\$ 332,81	R\$ 2.662,48
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 2.662,48				
99	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,05 X 5 MM X 50 CM.	UNIDADE	13	R\$ 2,98	R\$ 38,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 38,74				
100	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,05 X 7 MM X 50 CM.	UNIDADE	13	R\$ 3,09	R\$ 40,17
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 40,17				
101	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,06 MM X 7 MM X 500 MM.	UNIDADE	13	R\$ 3,19	R\$ 41,47
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 41,47				
102	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (EXTRA FINO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 30,59	R\$ 183,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 183,54				
103	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (FINO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 30,59	R\$ 183,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 183,54				
104	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (LONGO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 30,59	R\$ 183,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 183,54				
105	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (REGULAR) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 30,59	R\$ 183,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 183,54				
106	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM - M P/ FLÚOR.	UNIDADE	130	R\$ 1,49	R\$ 193,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 193,70				
107	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM - P P/ FLÚOR.	UNIDADE	130	R\$ 1,49	R\$ 193,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 193,70				
108	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL TAM - G P/ FLÚOR.	UNIDADE	130	R\$ 1,49	R\$ 193,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 193,70				
109	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - EMB. COM 200 ML.	SPRAY	6	R\$ 53,61	R\$ 321,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 321,66				
110	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO P/ ARTICULAÇÃO BL C/ 12 FLS.	BLOCO	26	R\$ 9,29	R\$ 241,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 241,54				
111	PASTA DE DENTE COM FLÚOR ADULTO 90G	UNIDADE	130	R\$ 7,83	R\$ 1.017,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 1.017,90				
112	PASTA DE DENTE COM FLÚOR INFANTIL 90G	UNIDADE	86	R\$ 10,53	R\$ 905,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 86,00   Valor Total R\$ 905,58				
113	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G + 1 BLOCO DE MISTURA + INSTRUÇÕES DE USO)	KIT	8	R\$ 44,69	R\$ 357,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 357,52				
114	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA (EMB. 1 SERINGA 1,2 ML PASTA DE POLIMENTO 0,5 MICRAS + PONTA APLICADORA)	UNIDADE	8	R\$ 12,02	R\$ 96,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 96,16				
115	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR EMB. TUBO C/ 90G.	TUBO	13	R\$ 9,08	R\$ 118,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 118,04				
116	PEDRA POMES ODONTOLÓGICA (QUARTZO 6230) EXTRA FINA EM PÓ - EMB. C/ 100 G.	FRASCO	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 107,40				
117	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL ADULTO (4) - CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 1.435,71	R\$ 2.871,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.871,42				
118	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO (2) CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 409,85	R\$ 819,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 819,70				
119	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL (0) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 555,89	R\$ 1.111,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.111,78				
120	POTE DAPEN DE VIDRO	UNIDADE	2	R\$ 5,40	R\$ 10,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10,80				
121	RESINA FLOW A1 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6	R\$ 43,98	R\$ 263,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 263,88				
122	RESINA FLOW A2 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6	R\$ 45,79	R\$ 274,74
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 274,74				
123	RESINA FLOW A3 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6	R\$ 52,24	R\$ 313,44



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 313,44				
124	RESINA FLOW A3,5 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6	R\$ 52,24	R\$ 313,44
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 313,44				
125	RESINA FLOW B2 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6	R\$ 63,25	R\$ 379,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 379,50				
126	RESINA FLOW GENGIVA SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6	R\$ 63,25	R\$ 379,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 379,50				
127	RESINA FLOW OPACA SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6	R\$ 63,25	R\$ 379,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 379,50				
128	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A1- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	6	R\$ 240,25	R\$ 1.441,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 1.441,50				
129	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A2- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	6	R\$ 240,25	R\$ 1.441,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 1.441,50				
130	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	6	R\$ 240,25	R\$ 1.441,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 1.441,50				
131	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3,5- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	6	R\$ 240,25	R\$ 1.441,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 1.441,50				
132	REVELADOR RADIOGRÁFICO EMB. C/ 500 ML.	FRASCO	6	R\$ 51,07	R\$ 306,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 306,42				
133	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO EMB. C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	26	R\$ 5,40	R\$ 140,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 140,40				
134	SELANTE ODONTOLÓGICO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL (EMB. CONTENDO 5 SERINGAS 2 G CADA	KIT	4	R\$ 165,69	R\$ 662,76



	DE SELANTE BRANCO OPACO + 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 2,5 ML + 6 PONTEIRAS).				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 662,76				
135	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA COM MDP - EMBALAGEM COM 4 ML.	FRASCO	13	R\$ 55,73	R\$ 724,49
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 724,49				
136	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO	8	R\$ 46,82	R\$ 374,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 374,56				
137	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL (ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE ÓXIDO DE ETILENO) - TUBO PRINCIPAL EM PVC - PONTEIRA : POLIPROPILENO E PIGMENTO - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CAIXA	13	R\$ 86,49	R\$ 1.124,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 1.124,37				
138	SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO - PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PACOTE	26	R\$ 17,32	R\$ 450,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ 450,32				
139	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	UNIDADE	13	R\$ 2,13	R\$ 27,69
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 27,69				
140	TIRA ABRASIVA DE AÇO 125 MM X 4,0 MM X 0,12 MM EMB. C 12 UNIDADES.	ENVELOPE	6	R\$ 3,02	R\$ 18,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 18,12				
141	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4MM X 170MM EMB. C/ 150 UNIDADES.	ENVELOPE	6	R\$ 20,32	R\$ 121,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 121,92				
142	TIRA POLIÉSTER 10 X 120 X 0,5 MM EMB. C/ 50 UNIDADES.	ENVELOPE	6	R\$ 18,46	R\$ 110,76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 110,76				
143	TRICRESOL FORMALINA (MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR) CURATIVO DE DEMORA - EMB.10ML.	FRASCO	8	R\$ 13,88	R\$ 111,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 111,04				



Valor Total do Lote				R\$ 74.774,76	
LOTE 09 - MATERIAL HOSPITALAR PARA DOAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO MED. 188 CM X 88 CM X 04 CM.	UNIDADE	21	R\$ 242,29	R\$ 5.088,09
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 5.088,09				
2	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	5.600	R\$ 2,30	R\$ 12.880,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.600,00   Valor Total R\$ 12.880,00				
3	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 300 ML	UNIDADE	5.600	R\$ 1,87	R\$ 10.472,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.600,00   Valor Total R\$ 10.472,00				
4	SERINGA DE 60 ML COM BICO CATETER SEM AGULHA	UNIDADE	525	R\$ 3,81	R\$ 2.000,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ 2.000,25				
5	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 20ML ESTÉRIL BICO SLIP SEM AGULHA	UNIDADE	5.600	R\$ 0,85	R\$ 4.760,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.600,00   Valor Total R\$ 4.760,00				
6	SONDA P/ GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE CALIBRE 14 FR X 3.0 CM COMPRIMENTO - ( DESCRIÇÃO COMPLETA : SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - SONDA TIPO MIC KEY P/ GASTROSTOMIA AO NÍVEL DA PELE CALIBRE 14 FR X 3.0 CM COMPRIMENTO - TUBO PARA GASTROSTOMIA, NIVEL DA PELE , EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO , E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS 2 COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS ; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 CC. CALIBRE 14 FR X 3.0 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	4	R\$ 3.560,00	R\$ 14.240,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 14.240,00				
7	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 EM PVC ATÓXICO ESTERILIZADO	UNIDADE	1.400	R\$ 1,73	R\$ 2.422,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.400,00   Valor Total R\$ 2.422,00					
8	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UNIDADE	1.400	R\$ 1,99	R\$ 2.786,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.400,00   Valor Total R\$ 2.786,00				
9	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº8 EM PVC ATOXICO ESTERILIZADO	UNIDADE	1.400	R\$ 1,83	R\$ 2.562,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.400,00   Valor Total R\$ 2.562,00				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 57.210,34</b>	

**LOTE 10 - FRAUDAS PARA DOAÇÃO (COTA PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. G (PAC C/46 UND) FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314	R\$ 62,75	R\$ 19.703,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 314,00   Valor Total R\$ 19.703,50				
2	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. M (PAC C/80 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314	R\$ 100,44	R\$ 31.538,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 314,00   Valor Total R\$ 31.538,16				
3	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. P (PAC C/94 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314	R\$ 126,43	R\$ 39.699,02
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 314,00   Valor Total R\$ 39.699,02				
4	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XG (PAC C/60 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314	R\$ 97,10	R\$ 30.489,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 314,00   Valor Total R\$ 30.489,40					
5	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XXG (PAC C/50 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314	R\$ 97,10	R\$ 30.489,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 314,00   Valor Total R\$ 30.489,40					
6	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM G (PAC C/08 UND), 120 A 150CM/70 A 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/APIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PACOTE	5.016	R\$ 34,14	R\$ 171.246,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.016,00   Valor Total R\$ 171.246,24					
7	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM M (PAC C/08 UND) ATE 120 CM / 40 A 70KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PACOTE	3.762	R\$ 34,14	R\$ 128.434,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.762,00   Valor Total R\$ 128.434,68					
8	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM XG (PAC C/07 UND), ACIMA DE 150CM / ACIMA DE 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS	PACOTE	5.016	R\$ 34,14	R\$ 171.246,24



	ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.016,00   Valor Total R\$ 171.246,24					
9	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P - PARA PESO DE 40 A 70KG E CINTURA DE 70 A 120CM. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR SITRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO REDUZINDO A UMIDADE.	PACOTE	1.881	R\$ 34,14	R\$ 64.217,34
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.881,00   Valor Total R\$ 64.217,34					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 687.063,98</b>	

LOTE 11 - FRAUDAS PARA DOAÇÃO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. G (PAC C/46 UND) FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36	R\$ 62,75	R\$ 2.259,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 2.259,00					
2	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. M (PAC C/80 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36	R\$ 100,44	R\$ 3.615,84
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 3.615,84					
3	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. P (PAC C/94 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER	PACOTE	36	R\$ 126,43	R\$ 4.551,48

	ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 4.551,48					
4	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XG (PAC C/60 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36	R\$ 97,10	R\$ 3.495,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 3.495,60					
5	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XXG (PAC C/50 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36	R\$ 97,10	R\$ 3.495,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 3.495,60					
6	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM G (PAC C/08 UND), 120 A 150CM/70 A 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/APIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PACOTE	584	R\$ 34,14	R\$ 19.937,76
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 584,00   Valor Total R\$ 19.937,76					
7	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM M (PAC C/08 UND) ATE 120 CM / 40 A 70KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM	PACOTE	438	R\$ 34,14	R\$ 14.953,32



	BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 438,00   Valor Total R\$ 14.953,32					
8	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM XG (PAC C/07 UND), ACIMA DE 150CM / ACIMA DE 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA	PACOTE	584	R\$ 34,14	R\$ 19.937,76
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 584,00   Valor Total R\$ 19.937,76					
9	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO P - PARA PESO DE 40 A 70KG E CINTURA DE 70 A 120CM. CARACTERISTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA O MAXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR SITRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO REDUZINDO A UMIDADE.	PACOTE	219	R\$ 34,14	R\$ 7.476,66
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 219,00   Valor Total R\$ 7.476,66					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 79.723,02</b>	

**LOTE 12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO (COTA PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BEBIDA À BASE DE SOJA FONTE DE NUTRIENTES, COMO ZINCO E VITAMINAS C, B2, B3, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO, LIVRE DE COLESTEROL E LACTOSE. EMB. 1 L.	LITRO	73	R\$ 13,48	R\$ 984,04
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 73,00   Valor Total R\$ 984,04					
2	COMPLEMENTO ALIMENTAR FORMULADO PARA AUXILIAR NA ADEQUAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS.	LATA	73	R\$ 76,29	R\$ 5.569,17



	COM 20 VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES, FONTE DE PROTEÍNAS E POSSUI BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, É IDEAL PARA QUEM BUSCA UMA DIETA EQUILIBRADA E PRÁTICA PARA O DIA A DIA. NUTRIÇÃO DIÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS. EMB. 400 G.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 73,00   Valor Total R\$ 5.569,17					
3	FÓRM. INFANTIL DESTINADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DE 01ANO. ISENTO DE SACAROSE, GLUTEN, FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADO EM PÓ COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS (FOS), DESTINADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.	LATA	145	R\$ 92,88	R\$ 13.467,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 13.467,60					
4	FÓRMULA EM PÓ ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE ALIMENTAÇÃO POR SONDA	LATA	145	R\$ 29,19	R\$ 4.232,55
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 4.232,55					
5	FÓRMULA INFANTIL (400G), NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIALIZADA PARA LACTENTES DURANTE OS PRIMEIROS SEIS MESES DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE (70% A 60%) EM RELAÇÃO A CASEÍNA (30% A 40%) E TENDO LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ	LATA	145	R\$ 69,55	R\$ 10.084,75
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 10.084,75					
6	FÓRMULA INFANTIL , NUTRICIONAL COMPLETA PARA LACTENTES TENDO LACTOSE COM FONTE DE CARBOIDRATO.	LATA	145	R\$ 69,55	R\$ 10.084,75
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 10.084,75					
7	FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A CRIANÇA COM TOLERÂNCIA A LACTOSE. (EMB. 400GR)	LATA	145	R\$ 124,66	R\$ 18.075,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 18.075,70					
8	FÓRMULA INFANTIL P/CRANÇAS ACIMA DE 01 ANO P/ INTOLERANTE A LACTOSE, FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ A BASE DE SOJA, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE IDADE, COM EXTRATO DE PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, XAROPE DE MILHO E	LATA	145	R\$ 140,41	R\$ 20.359,45



	MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE IDADE				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 20.359,45					
9	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 Á 6 MESES (EMB.400GR)	LATA	145	R\$ 69,55	R\$ 10.084,75
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 10.084,75					
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. INFATRINI EM PÓ EMB. 400G)	LATA	145	R\$ 191,97	R\$ 27.835,65
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 27.835,65					
11	FÓRMULA INFANTIL, ANTIREGURGITACÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 1ANO. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, ANTIREGURGITACÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, POSSUINDO COMO AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ OU AMIDO PRÉ-GELATINIZADO OU AMIDO DE ARROZ.	LATA	145	R\$ 89,68	R\$ 13.003,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 13.003,60					
12	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, P/ CRIANÇAS DE 1 À 10 ANOS USO ORAL OU ENTERAL, FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 01 À 10 ANOS DE IDADE, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, CONTENDO BAIXO ÍNDICE DE LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE. NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS.	LATA	145	R\$ 102,86	R\$ 14.914,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 14.914,70					
13	FÓRMULA INFANTIL, NUTRIC. COMPLETA, P/ LACTENTES A PARTI DOS 6 MESES DE VIDA, FÓRMULA INFANTIL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECIALIZADA PARA	LATA	145	R\$ 56,10	R\$ 8.134,50



	LACTENTES A PARTIR DOS SEIS MESES DE VIDA COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA (60%) EM RELAÇÃO A PROTEÍNAS SOLÚVEIS (40%), LACTOSE E MALTODEXTRINA, (60%) EM RELAÇÃO A PROTEÍNAS SOLÚVEIS (40%), LACTOSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO: EM PÓ.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 8.134,50				
14	FÓRMULA INFANTIL, P/ LACTENTES COM ATÉ 12MESES, ISENTA DE LACTOSE C/ DHA. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE LACTOSE. PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LATAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. LIPÍDIOS DE GORDURA VEGETAL E OFERTA MÁXIMA ATÉ 5% GORDURA ANIMAL. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES.	LATA	145	R\$ 61,89	R\$ 8.974,05
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 8.974,05				
15	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,2 KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LATA	1.806	R\$ 48,82	R\$ 88.168,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.806,00   Valor Total R\$ 88.168,92				
16	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,5 KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LATA	1.806	R\$ 61,32	R\$ 110.743,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.806,00   Valor Total R\$ 110.743,92				
17	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU A BASE DE AMINOÁCIDO COM DC: 1,3KCAL/ML (EMBALAGEM COM 400 GRAMAS)	LATA	145	R\$ 397,08	R\$ 57.576,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 57.576,60				
18	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO, PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS. INDICADO USO PARA DESNUTRIÇÃO E CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE FIBRAS E ZERO GLÚTEN. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM PT 27% - 20G/UNID CH 33% - 24,8G/UNID LP 40% - 13,4G/UNID DENSIDADE CALÓRICA:1,5 KCAL/ML FONTE DE PROTEÍNAS 80% CASEINATO 20% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE	FRASCO	434	R\$ 61,32	R\$ 26.612,88



	<p>FONTE DE CARBOIDRATO 43,6 A 51,6% MALTODEXTRINA 48,4 A 56,4% SACAROSE FONTE DE LIPÍDEOS 66% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO 34% ÓLEO DE CANOLA. EMB. 200 ML.</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 434,00   Valor Total R\$ 26.612,88</p>				
19	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL E ENTERAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 21.815,25</p>	LATA	145	R\$ 150,45	R\$ 21.815,25
20	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL, EM PÓ, ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE, 1,5 KCAL/ML (EMB. 400G) P/ RECUPERAÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS.</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 145,00   Valor Total R\$ 21.718,10</p>	LATA	145	R\$ 149,78	R\$ 21.718,10
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 492.440,93</b>	

**LOTE 13 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	<p>BEBIDA À BASE DE SOJA FONTE DE NUTRIENTES, COMO ZINCO E VITAMINAS C, B2, B3, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO, LIVRE DE COLESTEROL E LACTOSE. EMB. 1 L.</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ 148,28</p>	LITRO	11	R\$ 13,48	R\$ 148,28
2	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR FORMULADO PARA AUXILIAR NA ADEQUAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS. COM 20 VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES, FONTE DE PROTEÍNAS E POSSUI BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, É IDEAL PARA QUEM BUSCA UMA DIETA EQUILIBRADA E PRÁTICA PARA O DIA A DIA. NUTRIÇÃO DIÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS. EMB. 400 G.</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ 839,19</p>	LATA	11	R\$ 76,29	R\$ 839,19
3	<p>FÓRM. INFANTIL DESTINADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ISENTO DE SACAROSE, GLUTEN, FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADO EM PÓ COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS (FOS), DESTINADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 2.136,24</p>	LATA	23	R\$ 92,88	R\$ 2.136,24



4	FÓRMULA EM PÓ ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE ALIMENTAÇÃO POR SONDA	LATA	23	R\$ 29,19	R\$ 671,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 671,37				
5	FÓRMULA INFANTIL (400G), NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIALIZADA PARA LACTENTES DURANTE OS PRIMEIROS SEIS MESES DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE (70% A 60%) EM RELAÇÃO A CASEÍNA (30% A 40%) E TENDO LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ	LATA	23	R\$ 69,55	R\$ 1.599,65
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 1.599,65				
6	FÓRMULA INFANTIL , NUTRICIONAL COMPLETA PARA LACTENTES TENDO LACTOSE COM FONTE DE CARBOIDRATO.	LATA	23	R\$ 69,55	R\$ 1.599,65
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 1.599,65				
7	FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A CRIANÇA COM TOLERÂNCIA A LACTOSE. (EMB. 400GR)	LATA	23	R\$ 124,66	R\$ 2.867,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 2.867,18				
8	FÓRMULA INFANTIL P/CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO P/ INTOLERANTE A LACTOSE, FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ A BASE DE SOJA, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE IDADE, COM EXTRATO DE PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, XAROPE DE MILHO E MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE IDADE	LATA	23	R\$ 140,41	R\$ 3.229,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 3.229,43				
9	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 Á 6 MESES (EMB.400GR)	LATA	23	R\$ 69,55	R\$ 1.599,65
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 1.599,65				
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. INFATRINI EM PÓ EMB. 400G)	LATA	23	R\$ 191,97	R\$ 4.415,31
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 4.415,31				
11	FÓRMULA INFANTIL, ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 1ANO. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, POSSUINDO COMO AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ OU AMIDO PRÉ-GELATINIZADO OU AMIDO DE ARROZ.	LATA	23	R\$ 89,68	R\$ 2.062,64
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 2.062,64					
12	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, P/ CRIANÇAS DE 1 À 10 ANOS USO ORAL OU ENTERAL, FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 01 À 10 ANOS DE IDADE, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, CONTENDO BAIXO ÍNDICE DE LACTOSE OU ISENTA DE LACTOSE. NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, ISENTA DE LACTOSE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS.	LATA	23	R\$ 102,86	R\$ 2.365,78
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 2.365,78					
13	FÓRMULA INFANTIL, NUTRIC. COMPLETA, P/ LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA, FÓRMULA INFANTIL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECIALIZADA PARA LACTENTES A PARTIR DOS SEIS MESES DE VIDA COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA (60%) EM RELAÇÃO A PROTEÍNAS SOLÚVEIS (40%), LACTOSE E MALTODEXTRINA, (60%) EM RELAÇÃO A PROTEÍNAS SOLÚVEIS (40%), LACTOSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO: EM PÓ.	LATA	23	R\$ 56,10	R\$ 1.290,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 1.290,30					
14	FÓRMULA INFANTIL, P/ LACTENTES COM ATÉ 12MESES, ISENTA DE LACTOSE C/ DHA. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE LACTOSE. PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LATAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. LIPÍDIOS DE GORDURA VEGETAL E OFERTA MÁXIMA ATÉ 5% GORDURA ANIMAL. CONTENDO DHA,	LATA	23	R\$ 61,89	R\$ 1.423,47



	ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 1.423,47				
15	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,2 KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LATA	294	R\$ 48,82	R\$ 14.353,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 294,00   Valor Total R\$ 14.353,08				
16	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,5 KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LATA	294	R\$ 61,32	R\$ 18.028,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 294,00   Valor Total R\$ 18.028,08				
17	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU A BASE DE AMINOÁCIDO COM DC: 1,3KCAL/ML (EMBALAGEM COM 400 GRAMAS)	LATA	23	R\$ 397,08	R\$ 9.132,84
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 9.132,84				
18	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO, PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS. INDICADO USO PARA DESNUTRIÇÃO E CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE FIBRAS E ZERO GLÚTEN. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM PT 27% - 20G/UNID CH 33% - 24,8G/UNID LP 40% - 13,4G/UNID DENSIDADE CALÓRICA:1,5 KCAL/ML FONTE DE PROTEÍNAS 80% CASEINATO 20% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE FONTE DE CARBOIDRATO 43,6 A 51,6%MALTODEXTRINA 48,4 A 56,4% SACAROSE FONTE DE LIPÍDEOS 66% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO 34%ÓLEO DE CANOLA. EMB. 200 ML.	FRASCO	70	R\$ 61,32	R\$ 4.292,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 4.292,40				
19	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL E ENTERAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS	LATA	23	R\$ 150,45	R\$ 3.460,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 3.460,35				
20	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, EM PÓ,ISENTO DE GLÚTEN,ISENTO DE LACTOSE,1,5 KCAL/ML(EMB. 400G)P/ RECUPERAÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS.	LATA	23	R\$ 149,78	R\$ 3.444,94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 3.444,94				



Valor Total do Lote				R\$ 78.959,83	
LOTE 14 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COR BRANCO TAM U PCT C/10UND	PACOTE	1.580	R\$ 46,41	R\$ 73.327,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.580,00   Valor Total R\$ 73.327,80				
2	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G MANGA LONGA	UNIDADE	9.476	R\$ 7,28	R\$ 68.985,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.476,00   Valor Total R\$ 68.985,28				
3	AVENTAL ODONTOLOGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE. TAM .DE 0,25M Ê 0:50MM PB., AVENTAL PARA PACIENTE ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO - AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBODE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 100X60CM.REGISTRO MS:10358460005	UNIDADE	16	R\$ 1.752,92	R\$ 28.046,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 28.046,72				
4	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL, MED. 0,25M E 0,50MM PB	UNIDADE	16	R\$ 1.752,92	R\$ 28.046,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 28.046,72				
5	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 36.	PAR	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 592,00				
6	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 37	PAR	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 592,00				
7	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 38	PAR	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 592,00				
8	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 39	PAR	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 592,00				
9	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 40	PAR	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 592,00				
10	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 41	PAR	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 592,00				
11	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 42	PAR	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 592,00				
12	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 38.	PAR	22	R\$ 37,00	R\$ 814,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ 814,00				
13	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 39.	PAR	22	R\$ 37,00	R\$ 814,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ 814,00				
14	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 40.	PAR	22	R\$ 37,00	R\$ 814,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ 814,00				
15	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 41.	PAR	13	R\$ 37,00	R\$ 481,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 481,00				
16	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 42.	PAR	13	R\$ 37,00	R\$ 481,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 481,00				
17	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 37	PAR	3	R\$ 178,11	R\$ 534,33
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 534,33				
18	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 38	PAR	18	R\$ 178,11	R\$ 3.205,98



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 3.205,98				
19	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 39	PAR	7	R\$ 178,11	R\$ 1.246,77
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 1.246,77				
20	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 40	PAR	23	R\$ 178,11	R\$ 4.096,53
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 4.096,53				
21	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 41	PAR	7	R\$ 178,11	R\$ 1.246,77
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 1.246,77				
22	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 42	PAR	36	R\$ 178,11	R\$ 6.411,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 6.411,96				
23	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 43	PAR	3	R\$ 178,11	R\$ 534,33
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 534,33				
24	CADEADO DE 30MM	UNIDADE	57	R\$ 34,25	R\$ 1.952,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ 1.952,25				
25	CADEADO DE 35MM	UNIDADE	57	R\$ 46,52	R\$ 2.651,64
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ 2.651,64				
26	CADEADO DE 40MM	UNIDADE	57	R\$ 72,50	R\$ 4.132,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 57,00   Valor Total R\$ 4.132,50				
27	CAMBÃO DE FERRO PARA CONTENÇÃO DE CACHORRO: CAMBÃO RETRÁTIL EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA DE 3MM, EMPUNHADURA EM BORRACHA COM CABO DE AÇO INTERNO REVESTIDO POR UMA MANGUEIRA DE SILICONE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE CIRCUNFERÊNCIA DO LAÇO EM ATÉ 90CM ABERTO E 34 CM FECHADO. COM COMPRIMENTO DO TUBO FECHADO 100CM E ABERTO EM 155CM	UNIDADE	14	R\$ 223,29	R\$ 3.126,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 14,00   Valor Total R\$ 3.126,06				
28	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ (TAMANHO ÚNICO)	UNIDADE	86	R\$ 61,51	R\$ 5.289,86
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 86,00   Valor Total R\$ 5.289,86				
29	FILTRO P/MASCARA SEMI-FACIAL	UNIDADE	316	R\$ 8,50	R\$ 2.686,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 316,00   Valor Total R\$ 2.686,00				
30	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO (POLIPROPILENO) - PARA MACA HOSPITALAR	UNIDADE	3.290	R\$ 7,36	R\$ 24.214,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.290,00   Valor Total R\$ 24.214,40				
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	11.186	R\$ 2,61	R\$ 29.195,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.186,00   Valor Total R\$ 29.195,46				
32	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	11.186	R\$ 2,61	R\$ 29.195,46
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.186,00   Valor Total R\$ 29.195,46				
33	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	1.909	R\$ 2,61	R\$ 4.982,49
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.909,00   Valor Total R\$ 4.982,49				
34	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL	PAR	1.119	R\$ 2,61	R\$ 2.920,59
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.119,00   Valor Total R\$ 2.920,59				
35	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERIL-TAM(PP) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	1.317	R\$ 43,99	R\$ 57.934,83
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.317,00   Valor Total R\$ 57.934,83				
36	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL – TAM (M) (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	3.422	R\$ 43,99	R\$ 150.533,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.422,00   Valor Total R\$ 150.533,78				
37	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL – TAM (P) (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	3.422	R\$ 43,99	R\$ 150.533,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.422,00   Valor Total R\$ 150.533,78				



38	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL NAO ESTERIL-TAM (G) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	4.475	R\$ 43,99	R\$ 196.855,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.475,00   Valor Total R\$ 196.855,25				
39	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	132	R\$ 61,51	R\$ 8.119,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 132,00   Valor Total R\$ 8.119,32				
40	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	132	R\$ 61,51	R\$ 8.119,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 132,00   Valor Total R\$ 8.119,32				
41	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	132	R\$ 61,51	R\$ 8.119,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 132,00   Valor Total R\$ 8.119,32				
42	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO GRANDE	PAR	264	R\$ 46,41	R\$ 12.252,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 264,00   Valor Total R\$ 12.252,24				
43	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO MEDIA	PAR	593	R\$ 46,41	R\$ 27.521,13
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 593,00   Valor Total R\$ 27.521,13				
44	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO PEQUENA	PAR	330	R\$ 46,41	R\$ 15.315,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total R\$ 15.315,30				
45	MÁSCARA BICO DE PATO DESCARTAVEL Nº 95	UNIDADE	6.580	R\$ 1,25	R\$ 8.225,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.580,00   Valor Total R\$ 8.225,00				
46	MÁSCARA CIRÚRGICA. DESCART 03 CAMADAS C/ELÁSTICO CX COM 50 UNIDADES.	CAIXA	8.554	R\$ 9,68	R\$ 82.802,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.554,00   Valor Total R\$ 82.802,72				
47	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - TIPO KN95 NA COR BRANCA (COM FILTRO DE 5 CAMADAS)	UNIDADE	3.290	R\$ 1,25	R\$ 4.112,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.290,00   Valor Total R\$ 4.112,50				
48	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - TIPO KN95 NA COR PRETA (COM FILTRO DE 5 CAMADAS)	UNIDADE	3.290	R\$ 1,25	R\$ 4.112,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.290,00   Valor Total R\$ 4.112,50				
49	MASCARA SEMI-FACIAL C/02 FILTROS	UNIDADE	79	R\$ 52,42	R\$ 4.141,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 79,00   Valor Total R\$ 4.141,18				
50	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO C/PROTEÇÃO LATERAL, HASTE TIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO C/AJUSTE, LENTE ESCURA, ANTI-IMPACTO DE PARTÍCULAS, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI/ISEA Z87.1 2015	UNIDADE	158	R\$ 18,63	R\$ 2.943,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 158,00   Valor Total R\$ 2.943,54				
51	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO C/PROTEÇÃO LATERAL, HASTE TIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO C/AJUSTE, LENTE INCOLOR, ANTI-IMPACTO DE PARTÍCULAS, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI/ISEA Z87.1 2015	UNIDADE	158	R\$ 18,63	R\$ 2.943,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 158,00   Valor Total R\$ 2.943,54				
52	PROTETOR LABIAL FPS 60 (EMBAL. 5G)	UNIDADE	1.054	R\$ 35,38	R\$ 37.290,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.054,00   Valor Total R\$ 37.290,52				
53	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 60 (EMB. 40ML)	UNIDADE	1.054	R\$ 55,90	R\$ 58.918,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.054,00   Valor Total R\$ 58.918,60				
54	PROTETOR SOLAR FPS 60 (EMBAL 120 ML)	UNIDADE	1.054	R\$ 48,27	R\$ 50.876,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.054,00   Valor Total R\$ 50.876,58				
55	REPELENTE COM ATÉ 9 HORAS DE PROTEÇÃO, CONTRA UMA AMPLA GAMA DE INSETOS - FRASCO DE 200 ML.	FRASCO	527	R\$ 29,05	R\$ 15.309,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 527,00   Valor Total R\$ 15.309,35				
56	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/LIMPEZA Nº 33	PAR	6	R\$ 33,53	R\$ 201,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 201,18				
57	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/LIMPEZA Nº 34	PAR	6	R\$ 33,53	R\$ 201,18



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>								
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 201,18								
58	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/ LIMPEZA Nº 35	PAR	13	R\$ 33,53	R\$ 435,89			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 435,89								
59	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/ LIMPEZA Nº 36	PAR	13	R\$ 33,53	R\$ 435,89			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 435,89								
60	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/ LIMPEZA Nº 37	PAR	13	R\$ 33,53	R\$ 435,89			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 435,89								
61	TELA MOSQUITEIRA VERDE 1,50 X 50M, 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	ROLO	20	R\$ 543,78	R\$ 10.875,60			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 10.875,60								
62	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, COR BRANCA, TAM.45X50CM, PAC. C/100UND	PACOTE	1.316	R\$ 0,24	R\$ 315,84			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.316,00   Valor Total R\$ 315,84								
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 1.253.459,67</b>				

**LOTE 15 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COR BRANCO TAM U PCT C/10UND	PACOTE	100	R\$ 46,41	R\$ 4.641,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 4.641,00					
2	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G MANGA LONGA	UNIDADE	604	R\$ 7,28	R\$ 4.397,12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 604,00   Valor Total R\$ 4.397,12					
3	AVENTAL ODONTOLOGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE. TAM .DE 0,25M Ê 0:50MM PB., AVENTAL PARA PACIENTE ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO - AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBODE 0,25MM, ACABAMENTO EM	UNIDADE	1	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92



	NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 100X60CM.REGISTRO MS:10358460005				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 1.752,92				
4	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL, MED. 0,25M E 0,50MM PB	UNIDADE	1	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 1.752,92				
5	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 36.	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
6	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 37	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
7	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 38	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
8	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 39	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
9	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 40	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
10	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 41	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
11	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 42	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
12	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 38.	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
13	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 39.	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
14	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 40.	PAR	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 37,00				
15	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 40	PAR	1	R\$ 178,11	R\$ 178,11
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 178,11				
16	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 42	PAR	2	R\$ 178,11	R\$ 356,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 356,22				
17	CADEADO DE 30MM	UNIDADE	3	R\$ 34,25	R\$ 102,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 102,75				
18	CADEADO DE 35MM	UNIDADE	3	R\$ 46,52	R\$ 139,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 139,56				
19	CADEADO DE 40MM	UNIDADE	3	R\$ 72,50	R\$ 217,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 217,50				
20	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ (TAMANHO ÚNICO)	UNIDADE	5	R\$ 61,51	R\$ 307,55
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 307,55				
21	FILTRO P/MASCARA SEMI-FACIAL	UNIDADE	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 170,00				
22	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO (POLIPROPILENO) - PARA MACA HOSPITALAR	UNIDADE	210	R\$ 7,36	R\$ 1.545,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ 1.545,60				
23	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	714	R\$ 2,61	R\$ 1.863,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 714,00   Valor Total R\$ 1.863,54				
24	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	714	R\$ 2,61	R\$ 1.863,54
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 714,00   Valor Total R\$ 1.863,54				
25	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	121	R\$ 2,61	R\$ 315,81
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 121,00   Valor Total R\$ 315,81				
26	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	71	R\$ 2,61	R\$ 185,31
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 71,00   Valor Total R\$ 185,31				
27	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERIL-TAM(PP) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	83	R\$ 43,99	R\$ 3.651,17
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 3.651,17				
28	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL – TAM (M) (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	218	R\$ 43,99	R\$ 9.589,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 218,00   Valor Total R\$ 9.589,82				
29	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL – TAM (P) (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	218	R\$ 43,99	R\$ 9.589,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 218,00   Valor Total R\$ 9.589,82				
30	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL NAO ESTERIL-TAM (G) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	285	R\$ 43,99	R\$ 12.537,15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 285,00   Valor Total R\$ 12.537,15				
31	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 61,51	R\$ 492,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 492,08				
32	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 61,51	R\$ 492,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 492,08				
33	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 61,51	R\$ 492,08



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 492,08				
34	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO GRANDE	PAR	16	R\$ 46,41	R\$ 742,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 742,56				
35	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO MEDIA	PAR	37	R\$ 46,41	R\$ 1.717,17
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ 1.717,17				
36	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO PEQUENA	PAR	20	R\$ 46,41	R\$ 928,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 928,20				
37	MÁSCARA BICO DE PATO DESCARTAVEL Nº 95	UNIDADE	420	R\$ 1,25	R\$ 525,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 420,00   Valor Total R\$ 525,00				
38	MÁSCARA CIRÚRGICA. DESCART 03 CAMADAS C/ELÁSTICO CX COM 50 UNIDADES.	CAIXA	546	R\$ 9,68	R\$ 5.285,28
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 546,00   Valor Total R\$ 5.285,28				
39	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - TIPO KN95 NA COR BRANCA (COM FILTRO DE 5 CAMADAS)	UNIDADE	210	R\$ 1,25	R\$ 262,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ 262,50				
40	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - TIPO KN95 NA COR PRETA (COM FILTRO DE 5 CAMADAS)	UNIDADE	210	R\$ 1,25	R\$ 262,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ 262,50				
41	MASCARA SEMI-FACIAL C/02 FILTROS	UNIDADE	5	R\$ 52,42	R\$ 262,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 262,10				
42	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO C/PROTEÇÃO LATERAL, HASTE TIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO C/AJUSTE, LENTE ESCURA, ANTI-IMPACTO DE PARTÍCULAS, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI/ISEA Z87.1 2015	UNIDADE	10	R\$ 18,63	R\$ 186,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 186,30				
43	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO C/PROTEÇÃO LATERAL, HASTE TIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 18,63	R\$ 186,30



	C/AJUSTE, LENTE INCOLOR, ANTI-IMPACTO DE PARTÍCULAS, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI/ISEA Z87.1 2015				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 186,30				
44	PROTETOR LABIAL FPS 60 (EMBAL. 5G)	UNIDADE	66	R\$ 35,38	R\$ 2.335,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total R\$ 2.335,08				
45	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 60 (EMB. 40ML)	UNIDADE	66	R\$ 55,90	R\$ 3.689,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total R\$ 3.689,40				
46	PROTETOR SOLAR FPS 60 (EMBAL 120 ML)	UNIDADE	66	R\$ 48,27	R\$ 3.185,82
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total R\$ 3.185,82				
47	REPELENTE COM ATÉ 9 HORAS DE PROTEÇÃO, CONTRA UMA AMPLA GAMA DE INSETOS - FRASCO DE 200 ML.	FRASCO	33	R\$ 29,05	R\$ 958,65
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total R\$ 958,65				
48	TELA MOSQUITEIRA VERDE 1,50 X 50M, 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	ROLO	1	R\$ 543,78	R\$ 543,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 543,78				
49	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, COR BRANCA, TAM.45X50CM, PAC. C/100UND	PACOTE	84	R\$ 0,24	R\$ 20,16
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 84,00   Valor Total R\$ 20,16				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 78.094,45</b>	
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 15.115.862,91</b>	

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A Secretaria da Saúde do município de Cariré-CE enfrenta uma demanda contínua por insumos indispensáveis ao pleno funcionamento da rede pública de saúde. Entre esses insumos estão medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, itens de proteção e segurança, além de produtos destinados à doação, como fórmulas, suplementos nutricionais e fraldas descartáveis. Esses itens são fundamentais para garantir a manutenção dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), no hospital municipal e nas demais frentes de atenção à saúde da população,

especialmente no atendimento de demandas emergenciais, tratamentos contínuos e ações preventivas.

A falta ou a escassez desses recursos compromete diretamente a qualidade do serviço oferecido à população, podendo acarretar desassistência, agravamento de quadros clínicos e falhas na execução de políticas públicas de saúde e assistência social. A rede municipal de saúde depende de uma estrutura mínima de suprimentos para garantir não apenas o atendimento curativo, mas também as ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, especialmente em áreas de difícil acesso ou com população em situação de vulnerabilidade.

Além do abastecimento para as unidades de saúde, há uma demanda crescente por insumos voltados à assistência social, especialmente no apoio a famílias em situação de risco. Produtos como fraldas, fórmulas infantis e suplementos nutricionais são essenciais para garantir dignidade e qualidade de vida a crianças, idosos, pacientes com restrições alimentares e pessoas com necessidades especiais, contribuindo para a redução de desigualdades sociais e para a efetividade das políticas públicas municipais.

Outro ponto crítico é a necessidade de materiais de proteção e segurança para profissionais que atuam na linha de frente, como agentes de saúde, profissionais das UBSs, hospital municipal e equipes de endemias. Esses materiais são indispensáveis para a preservação da saúde dos trabalhadores e para a continuidade segura dos atendimentos, sobretudo diante de contextos epidemiológicos sensíveis ou surtos locais de doenças transmissíveis.

Diante desse cenário, torna-se essencial a adoção de medidas administrativas e logísticas que garantam o fornecimento ininterrupto desses insumos, de forma planejada, ágil e compatível com a demanda real da rede municipal. A disponibilidade permanente desses materiais é condição básica para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde e para o cumprimento do dever constitucional de oferecer atendimento digno e de qualidade à população.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 3.2. O presente processo de licitação tem por objeto à futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e demais insumos, com objetivo de atender às necessidades da secretaria da saúde do município de Cariré-CE, adotando-se a sistemática do Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu **Art. 6º, inciso XLI**, que define:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"*

*(...)*

Ainda, conforme o **Art. 28, inciso I**, reforça-se a previsão legal do pregão como modalidade de licitação:

*"Art. 28. São modalidades de licitação:*

*I - pregão;"*

*(...)*

A escolha do **Sistema de Registro de Preços** como procedimento auxiliar de licitação está fundamentada no **Art. 6º, inciso XLV**, que assim define:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;"*

*(...)*

Ademais, o **Art. 78, inciso IV** reafirma o Sistema de Registro de Preços como um dos procedimentos auxiliares aplicáveis ao processo licitatório:

*"Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*

*(...)*

*IV - sistema de registro de preços;"*

*(...)*

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisição futura e eventual de medicamentos, materiais hospitalares e demais insumos, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e garantindo a aquisição conforme a demanda da Secretaria de Saúde. Ademais, essa sistemática possibilita maior

economicidade e transparência no processo de contratação, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o presente processo licitatório encontra-se plenamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, economicidade e eficiência na aquisição dos bens necessários à Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE.

- 3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 3 pertencentes a secretaria municipal da Saúde.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **7. DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

#### **8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance

até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
  - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **CONTINUADO**.

## 13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
  - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
    - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
  - 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos

- e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
  - 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
  - 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
  - 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
    - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
  - 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
    - 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
    - 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
    - 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço

patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item

pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo ser acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.

- 14.4.1.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feitas diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
  - 14.4.1.4. O licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bemquerer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).
  - 14.4.1.5. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
  - 14.4.1.6. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.
  - 14.4.1.7. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
  - 14.4.1.8. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação;
  - 14.4.1.9. a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 14.5. O fornecedor deverá apresentar as seguintes documentações específicas:
- 14.5.1. Autorização de Comercialização de Medicamentos Especiais – AE – ANVISA (exigência exclusiva para o(s) lote(s) de medicamentos controlados), conforme portaria 344/1998;
  - 14.5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE – concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3º da resolução RDC nº 16, de 1º de Abril de 2014 - Anvisa) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, acompanhada da cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, onde figure o nome da empresa (exigência exclusiva para o(s) lote(s) de medicamentos);
  - 14.5.3. Autorização de comercialização de correlatos – ANVISA (exigência exclusiva para o(s) lote(s) de materiais hospitalares);
  - 14.5.4. Alvará de Licença expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade e compatível com o objeto da licitação (exigência exclusiva para o(s) lote(s) de medicamentos, medicamentos controlados, materiais hospitalares e odontológicos).

- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
  - 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
  - 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cariré em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. No âmbito do processo de Registro de Preços voltado à futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e demais insumos e materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Cariré-CE, faz-se imprescindível estabelecer critérios claros e rigorosos quanto à garantia dos produtos, de modo a assegurar a qualidade, a segurança e a eficiência no atendimento à população.
- 15.6. Todos os itens adquiridos – incluindo medicamentos comuns e controlados, materiais hospitalares, materiais odontológicos, insumos para doação (como fraldas, fórmulas nutricionais e suplementos alimentares), equipamentos de proteção e segurança e demais itens do presente processo – deverão apresentar **prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data efetiva da entrega**, salvo quando o prazo de validade do produto, por especificidade técnica do fabricante, for naturalmente inferior, hipótese que deverá estar claramente justificada e aceita pela Administração.
- 15.7. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, dentro dos prazos estipulados em edital e nas quantidades demandadas pelos setores requisitantes, de forma parcelada/continua conforme a necessidade da Administração. É obrigatória a entrega dos itens com **embalagens originais, lacradas, devidamente identificadas com informações de lote, data de fabricação e validade visíveis e legíveis**, acompanhadas, quando for o caso, das respectivas bulas, fichas técnicas e/ou instruções de uso.
- 15.8. Em relação à **garantia contra defeitos de fabricação**, os fornecedores se obrigam a substituir, sem qualquer ônus adicional para a Administração, todos os produtos entregues que apresentarem

irregularidades, danos, avarias, prazos de validade vencidos ou próximos do vencimento, alterações em sua composição, falhas funcionais ou qualquer tipo de inadequação que comprometa seu uso seguro e eficaz. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após comunicação formal da Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação vigente.

- 15.9. Ademais, a garantia da integridade e procedência dos produtos é condição essencial para o fornecimento. Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as condições de armazenamento e transporte exigidas para cada tipo de produto, especialmente no caso de medicamentos, materiais perecíveis, de modo a preservar sua eficácia e segurança até o momento da entrega final.
- 15.10. Por fim, ressalta-se que todos os itens fornecidos deverão observar, obrigatoriamente, as exigências sanitárias e normativas dos órgãos reguladores competentes, como a ANVISA, o Ministério da Saúde e os conselhos profissionais específicos, sendo vedado o fornecimento de produtos sem registro ou que não estejam em conformidade com as legislações técnicas vigentes.
- 15.11. Tais critérios visam garantir o pleno atendimento das unidades de saúde municipais, a segurança dos profissionais e dos pacientes e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
  - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
  - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
  - 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
  - 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
  - 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
  - 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
  - 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
  - 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
  - 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
    - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cariré – CE, 30 de julho de 2025

---

Raila Aguiar Portela

Secretária de Saúde

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.600/0001-42



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 3 pertencente a secretaria municipal da Saúde.



### Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



### Problema Resumido

O problema a ser resolvido consiste na necessidade contínua de garantir o fornecimento regular e eficiente de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, de proteção e segurança, ao qual são insumos essenciais ao funcionamento das unidades de saúde do município de Cariré-CE, além de itens para doação, como fórmulas, suplementos nutricionais, fraldas descartáveis e materiais hospitalares destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade. A ausência ou escassez desses itens compromete diretamente a qualidade dos serviços de saúde prestados e a efetividade das políticas públicas de apoio social, tornando imprescindível a adoção de medidas que assegurem a disponibilidade constante desses recursos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria da Saúde do município de Cariré-CE enfrenta uma demanda contínua por insumos indispensáveis ao pleno funcionamento da rede pública de saúde. Entre esses insumos estão medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, itens de proteção e segurança, além de produtos destinados à doação, como fórmulas, suplementos nutricionais e fraldas descartáveis. Esses itens são fundamentais para garantir a manutenção dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), no hospital municipal e nas demais frentes de atenção à saúde da população, especialmente no atendimento de demandas emergenciais, tratamentos contínuos e ações preventivas.

A falta ou a escassez desses recursos compromete diretamente a qualidade do serviço oferecido à população, podendo acarretar desassistência, agravamento de quadros clínicos e falhas na execução de políticas públicas de saúde e assistência social. A rede municipal de saúde depende de uma estrutura mínima de suprimentos para garantir não apenas o atendimento curativo, mas também as ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, especialmente em áreas de difícil acesso ou com população em situação de vulnerabilidade.

Além do abastecimento para as unidades de saúde, há uma demanda crescente por insumos voltados à assistência social, especialmente no apoio a famílias em situação de risco. Produtos como fraldas, fórmulas infantis e suplementos nutricionais são essenciais para garantir dignidade e qualidade de vida a crianças, idosos, pacientes com restrições alimentares e pessoas com necessidades especiais, contribuindo para a redução de desigualdades sociais e para a efetividade das políticas públicas municipais.

Outro ponto crítico é a necessidade de materiais de proteção e segurança para profissionais que atuam na linha de frente, como agentes de saúde, profissionais das UBSs, hospital municipal e equipes de endemias. Esses materiais são indispensáveis para a preservação da saúde dos trabalhadores e para a continuidade segura dos atendimentos, sobretudo diante de contextos epidemiológicos sensíveis ou surtos locais de doenças transmissíveis.

Diante desse cenário, torna-se essencial a adoção de medidas administrativas e logísticas que garantam o fornecimento ininterrupto desses insumos, de forma planejada, ágil e compatível com a demanda real da rede municipal. A disponibilidade permanente desses materiais é condição básica para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde e para o cumprimento do dever constitucional de oferecer atendimento digno e de qualidade à população.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, de proteção e segurança, bem como itens para doação, é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de saúde e o apoio social no município de Cariré-CE. Para garantir a efetividade dessa contratação, a definição clara e objetiva dos requisitos é essencial para selecionar a proposta mais vantajosa, assegurando a qualidade e a eficiência dos insumos fornecidos.

Requisitos da solução contratada:

## Requisitos da Solução Contratada – Medicamentos (comuns e controlados)

### 1. Requisitos Técnicos e Operacionais

- A empresa fornecedora deverá possuir Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA, compatível com o fornecimento de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial (para o lote de medicamentos controlados).
- Os medicamentos fornecidos deverão estar registrados na ANVISA e atender aos padrões da Farmacopeia Brasileira.
- Os medicamentos deverão possuir validade mínima de 12 meses no momento da entrega, salvo casos de difícil aquisição justificados previamente.
- Os itens deverão ser entregues conforme especificações constantes nos pedidos, com suas respectivas denominações genéricas, formas farmacêuticas, dosagens e apresentações.
- A entrega deve ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, respeitando cronograma acordado com a Secretaria da Saúde.

### 2. Requisitos de Qualidade e Segurança

- Todos os medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens originais do fabricante, íntegras, lacradas, invioladas e com rotulagem clara, contendo data de fabricação e validade, número de lote e nome do fabricante.
- Não serão aceitos medicamentos com rotulagem em língua estrangeira, exceto quando não houver similar nacional e for comprovada a necessidade.
- Para medicamentos termolábeis ou que requeiram cadeia de frio, o transporte deve ser realizado com veículos refrigerados, mantendo temperatura adequada, com monitoramento contínuo.

### 3. Requisitos Administrativos e Regulatórios

- A empresa contratada deve estar regular perante os órgãos fiscalizadores (Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Farmácia, Receita Federal, entre outros).
- Deverá apresentar, sempre que solicitado, laudos de controle de qualidade emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.

- No caso de medicamentos controlados, a empresa deve seguir rigorosamente os trâmites legais referentes à Portaria nº 344/98 da ANVISA, incluindo emissão de Notas Fiscais específicas e preenchimento dos formulários próprios exigidos.

#### 4. Requisitos de Logística e Armazenamento

- A empresa deve garantir transporte adequado que preserve as condições físicas, químicas e terapêuticas dos medicamentos.
- Deverá possuir sistema logístico que permita rastreabilidade dos lotes entregues, bem como reposição imediata em caso de produtos danificados ou vencidos.
- Os medicamentos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela Secretaria da Saúde, com nota fiscal separada por unidade requisitante, acompanhada de guia de remessa.

### Requisitos da Solução Contratada – Materiais Hospitalares

#### 1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

- A empresa fornecedora deverá possuir Autorização de comercialização de produtos correlatos expedida pela ANVISA, compatível com o fornecimento de materiais hospitalares.
- Todos os materiais hospitalares deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e com certificação de qualidade, quando aplicável (ex.: Inmetro, ANVISA, ISO).
- Os itens devem atender às especificações técnicas definidas pela Secretaria de Saúde, considerando dimensões, composição, resistência, capacidade de absorção, entre outros critérios específicos para cada produto.
- Os produtos devem ser devidamente registrados ou notificados na ANVISA, conforme exigência legal.
- Os materiais devem possuir validade mínima de 12 meses no ato da entrega, quando aplicável, sendo vedada a entrega de produtos com data de validade apagada ou ilegível.

#### 2. Requisitos de Acondicionamento e Embalagem

- Todos os itens deverão estar embalados de forma segura, preferencialmente em embalagens individuais ou em conformidade com a recomendação do fabricante, garantindo proteção contra umidade, contaminação e danos físicos.
- Os produtos devem estar identificados com informações claras: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade.

#### 3. Requisitos de Logística e Entrega

- As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretaria de Saúde (UBSs, Hospital e setor de distribuição de doações), com agendamento prévio e em horário comercial.
- A empresa deverá cumprir prazos máximos de entrega de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido formal.

- Os produtos devem ser entregues organizados por tipo, com conferência física e documental no ato do recebimento, acompanhados da nota fiscal e guia de remessa discriminando os itens por local de destino.

#### 4. Requisitos Sanitários e Regulatórios

- A empresa fornecedora deverá apresentar documentos que comprovem regularidade junto à ANVISA e demais órgãos de vigilância sanitária competentes.
- Os materiais esterilizados devem apresentar selo de esterilização visível, com validade adequada e garantia de integridade.
- Produtos que contenham materiais descartáveis perfurocortantes ou de risco biológico devem obedecer à regulamentação sanitária específica vigente.

#### 5. Requisitos de Atendimento Social e Funcionalidade

- Para os materiais destinados à doação a pacientes em situação de vulnerabilidade, a solução contratada deve garantir a disponibilidade de itens essenciais como: seringas, sondas, frascos, equipos, entre outros, de forma contínua e em quantidades compatíveis com a demanda social local.
- Os materiais devem atender a diferentes perfis de usuários, inclusive crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, com opções de tamanhos variados e de fácil manuseio, conforme descrito nos itens do presente processo.

#### 6. Requisitos de Substituição e Garantia

- A empresa deverá substituir imediatamente quaisquer produtos que apresentem defeito, estejam fora das especificações ou com a embalagem danificada.
- A contratada deve manter estoque de reposição disponível para eventuais trocas emergenciais ou falhas no fornecimento.

### Requisitos da Solução Contratada – Materiais Odontológicos para as UBSs

#### 1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

- Todos os materiais odontológicos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e com certificado de qualidade, quando exigido por norma (ex.: ANVISA, Inmetro, ISO).
- Os produtos devem possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, conforme a categoria do item.
- Devem atender às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, com base em critérios clínicos e normativos, como tipo, gramatura, viscosidade, composição, durabilidade e compatibilidade com os equipamentos e insumos já utilizados nas UBSs.
- Os materiais que possuem prazo de validade (ex.: cimentos, resinas, anestésicos, pastas, selantes, etc.) devem ter validade mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega.

## 2. Requisitos de Acondicionamento e Embalagem

- Os produtos devem ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, invioladas e com identificação clara e legível do fabricante, nome do produto, lote, data de fabricação e validade.
- Os itens que exigem esterilização (agulhas, brocas, pontas, sugadores, etc.) devem ser entregues em embalagens esterilizadas, com o selo indicador de esterilização visível e dentro do prazo de validade.
- Embalagens secundárias devem facilitar a organização e o controle de estoque nas UBSs, preferencialmente com identificação externa dos itens contidos.

## 3. Requisitos de Entrega e Logística

- A entrega deverá ser realizada diretamente nas UBSs indicadas pela Secretaria de Saúde, em dias úteis e horário comercial, mediante agendamento prévio.
- O prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do pedido.
- Todos os itens devem ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e guia de remessa, com detalhamento por item, quantidade, lote e local de entrega.

## 4. Requisitos de Compatibilidade e Funcionalidade

- Os materiais deverão ser compatíveis com os equipamentos odontológicos em uso nas UBSs do município, como canetas de alta e baixa rotação, compressores, autoclaves, entre outros.
- Devem ser adequados ao atendimento clínico de rotina (preventivo, restaurador, cirúrgico e de urgência), garantindo eficiência e segurança para o profissional e o paciente.
- Produtos que apresentem variações técnicas relevantes (como tamanhos, espessuras ou tipos de aplicação) devem ser fornecidos em diversidade suficiente para atender às demandas clínicas.

## 5. Requisitos de Substituição e Garantia

- A empresa deverá repor imediatamente os produtos entregues com defeito de fabricação, fora do padrão solicitado, com prazo de validade vencido ou que apresentem avarias.
- Em caso de descontinuidade de algum item por parte do fabricante, a contratada deverá comunicar oficialmente à Secretaria de Saúde e propor alternativa equivalente ou superior, mediante aprovação prévia.

## 6. Requisitos Sanitários e Regulatórios

- A empresa contratada deve estar regular junto aos órgãos competentes (ANVISA, Receita Federal, Vigilância Sanitária, CRF ou CRO, quando aplicável).
- É obrigatório o cumprimento das normas da RDC 751/2022 e demais legislações correlatas.

## Requisitos da Solução Contratada – Fraldas para Doação

## 1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

- As fraldas descartáveis (infantis e geriátricas) devem ser hipoalergênicas, anatômicas, com barreiras antivazamento duplas e sistema de absorção ultra rápida.
- As fraldas infantis devem conter gel superabsorvente que possibilite uso prolongado e fecho mágico tipo velcro, sem uso de cola.
- As fraldas geriátricas devem conter painel anatômico com revestimento externo em plástico de polietileno, elásticos nas pernas, quatro fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras e presença de Aloe Vera.
- Devem ser atóxicas, apirogênicas, de uso único e descartáveis.

## 2. Requisitos de Diversidade e Adequação

- As fraldas devem estar disponíveis nos seguintes tamanhos:
  - **Infantis:** P, M, G, XG, XXG (com embalagens de 46 a 94 unidades, conforme o tamanho).
  - **Geriátricas:** P, M, G, XG (embalagens entre 7 e 8 unidades), com especificações claras de peso e circunferência da cintura do usuário.
- A diversidade deve atender a diferentes faixas etárias e condições clínicas dos pacientes beneficiários.

## 3. Requisitos de Embalagem e Rotulagem

- As embalagens devem ser resistentes, com identificação clara do tamanho, fabricante, número de lote, validade e principais características técnicas.
- As fraldas devem estar organizadas por tamanho para facilitar a distribuição conforme necessidade dos usuários cadastrados.

## 4. Requisitos de Entrega

- Entregas devem ser feitas nos locais designados pela Secretaria de Saúde, com identificação separada entre fraldas infantis e geriátricas.
- A entrega deve ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação, acompanhada de nota fiscal e guia de remessa.

## Requisitos da Solução Contratada – Fórmulas e Suplementos Nutricionais para Doação:

### 1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

- Todos os produtos devem possuir registro ou notificação vigente na ANVISA e ser adequados ao uso enteral e/ou oral, conforme especificado.

- As fórmulas infantis e suplementos devem ser nutricionalmente completos ou balanceados, com composição calórica e proteica ajustada à necessidade específica, isentos de lactose ou glúten quando indicado.
- Produtos especializados para situações como: refluxo (com goma jataí ou amido), alergias (sem lactose), desnutrição, distúrbios gastrointestinais, recuperação cirúrgica ou imunonutrição.

## 2. Requisitos de Diversidade e Indicação

- Os produtos devem atender às seguintes faixas e condições:
  - **Lactentes e crianças de até 10 anos:** fórmulas em pó para situações específicas como refluxo, intolerância à lactose, nutrição enteral/oral.
  - **Adultos e idosos:** dietas enterais hipercalóricas/hiperproteicas (1,2 ou 1,5 kcal/ml), suplementos em pó e líquidos para recuperação nutricional.
  - **Pacientes com alergias, intolerâncias e carências nutricionais:** produtos sem glúten, sem lactose e com composições específicas de proteínas, lipídios e carboidratos.

## 3. Requisitos de Embalagem e Validade

- Embalagens primárias e secundárias devem estar íntegros, com rotulagem clara contendo composição, modo de preparo, validade mínima de 12 meses, lote e fabricante.
- Devem ser entregues de forma organizada, com separação por tipo e indicação, para facilitar o controle e a destinação correta aos usuários.

## 4. Requisitos de Armazenamento e Transporte

- Itens que necessitam controle de temperatura devem ser transportados com acondicionamento adequado (ex.: veículos refrigerados).
- O transporte e manuseio devem preservar as características físico-químicas dos produtos, com garantia de rastreabilidade dos lotes.

## 5. Requisitos de Entrega

- A entrega deve ser feita nos pontos definidos pela Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, acompanhada de nota fiscal e guia de remessa detalhada.
- A contratada deve assegurar reposição imediata de produtos com avarias, fora das especificações ou com validade inferior ao permitido.

## Requisitos da Solução Contratada – Materiais de Proteção e Segurança

### 1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

## Aventais e Toucas

- **Avental cirúrgico e descartável TNT 40g manga longa:**
  - Tecido não tecido (TNT) gramatura mínima 40g/m<sup>2</sup>;
  - Manga longa com punho elástico e fechamento posterior com tiras ou velcro;
  - Uso único, hipoalergênico, cor branca.
- **Aventais odontológicos plumbíferos (profissional e paciente):**
  - Com equivalência de 0,25mm Pb (chumbo), em borracha plumbífera flexível;
  - Revestimento em nylon lavável, fechamento com velcro;
- **Touca descartável com elástico (TNT):**
  - Tamanho 45x50cm, cor branca, pacote com 100 unidades;
  - Hipoalergênica e respirável.

## Calçados de Proteção (Bota e Sapato EPI)

- **Botas em PVC (cano curto e médio):**
  - Cor branca, resistente a produtos químicos e antiderrapante;
  - Numerações de 36 a 42.
- **Botina nobuck com bico PVC acolchoado e cadarço:**
  - Solado em borracha bidensidade, absorção de impacto, resistente a perfurações;
  - Cores preta, numerações de 37 a 43.
- **Sapatos antiderrapantes hospitalares (cozinha e limpeza):**
  - Material impermeável e lavável, sola de borracha antiderrapante, tipo EPI;
  - Numerações de 33 a 37.

## Luvas e Máscaras

- **Luvas cirúrgicas estéreis de látex:**
  - Tamanhos: 6,5 a 8, confeccionadas em látex natural.
- **Luvas de procedimento não estéreis:**
  - Tamanhos: PP, P, M, G; em látex ou vinil (sem pó), hipoalergênicas;
  - Caixa com 100 unidades.
- **Máscaras cirúrgicas descartáveis 3 camadas com elástico:**
  - Caixa com 50 unidades;
- **Máscara tipo KN95:**
  - Com 5 camadas de filtragem, com elástico ajustável, nas cores branca e preta.
- **Máscara semi-facial com suporte para 2 filtros:**
  - Acompanha filtros substituíveis (P2 ou equivalente);

- Normas de proteção respiratória vigentes.

#### Óculos de Proteção

- Fabricados em policarbonato com proteção lateral;
- Lentes **incolor ou escura**, com proteção UV (UVA/UVB);
- Antiembaçante, antirrisco, resistente a impactos, norma ANSI/ISEA Z87.1:2015.

#### Protetores e Repelentes

- **Protetor solar FPS 60:**
  - Em versões facial (40ml) e corporal (120ml), resistente à água e dermatologicamente testado.
- **Protetor labial FPS 60:**
  - Embalagem com 5g.
- **Repelente contra insetos:**
  - Proteção de até 9 horas, amplo espectro (mosquitos, pernilongos, etc.);
  - Frasco com 200ml, uso seguro para pele humana.

#### Outros EPIs e Itens de Campo

- **Capa de chuva com capuz (tamanho único):**
  - Impermeável, resistente, uso externo prolongado.
- **Cambão de contenção de animais:**
  - Retrátil, em aço galvanizado, empunhadura emborrachada, revestido com silicone;
  - Medidas: até 90cm aberto, 34cm fechado, tubo 100cm (fechado) e 155cm (aberto).
- **Cadeados (30mm, 35mm e 40mm):**
  - Corpo metálico, resistente à oxidação, com no mínimo 2 chaves por unidade.
- **Filtro para máscara semi-facial:**
  - Compatível com máscaras modelo PFF2 ou similares;
  - Proteção contra partículas e agentes biológicos.

#### Descartáveis e Proteção de Superfície

- **Lençol hospitalar TNT com elástico:**
  - Tamanho compatível com maca padrão;
  - Polipropileno, gramatura mínima 20g/m<sup>2</sup>.

#### Controle de Vetores

- **Tela mosquiteira verde:**

- Rolo 1,50 x 50m, 100% polietileno de alta densidade (PEAD);

## 2. Requisitos de Aplicação e Uso

- Os materiais devem ser apropriados para uso hospitalar, ambulatorial, de campo e laboratorial, conforme item;
- Devem garantir **segurança, higiene, biossegurança e proteção individual e coletiva** para trabalhadores e pacientes.

## 3. Requisitos de Embalagem e Identificação

- Produtos devem ser entregues em **embalagens originais do fabricante**, com:
  - Informações visíveis de validade, lote, fabricante, composição e número de registro na ANVISA (quando aplicável);
  - Proteção adequada contra contaminação e danos no transporte.

## 4. Requisitos de Garantia, Certificação e Regularidade

- Todos os produtos devem possuir:
  - Certificações de qualidade (ANVISA, INMETRO, ISO, ANSI/ISEA, etc.);
  - Garantia mínima de 6 meses a 1 ano, conforme a natureza do item;
  - Fornecimento contínuo em caso de necessidade de substituição por avarias ou defeitos de fabricação.

Esses requisitos visam não apenas garantir a qualidade dos insumos adquiridos, mas também promover a concorrência justa entre os fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício para a administração pública e a população atendida.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

### 1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição

**Descrição:** Procedimento administrativo que permite a contratação futura conforme a demanda, com fornecedores previamente registrados em ata.

#### Pontos Positivos:

- Maior agilidade nas aquisições futuras.
- Redução de custos operacionais e de tempo com processos licitatórios recorrentes.

- Possibilita planejamento orçamentário e gestão de estoques.
- Atende a demandas flutuantes, inclusive emergenciais.

**Pontos Negativos:**

- Risco de não fornecimento por parte do fornecedor quando acionado.
- A ata não garante o fornecimento imediato, podendo haver atraso caso o fornecedor não tenha o item em estoque.
- Eventual variação de preços de mercado durante a vigência da ata pode gerar desvantagens econômicas.

## 2. Licitação por Pregão Eletrônico com aquisição imediata

**Descrição:** Processo licitatório formalizado para aquisição direta e imediata de medicamentos e insumos, com entrega prevista no contrato.

**Pontos Positivos:**

- Garantia de entrega mediante contratação, com prazos definidos.
- Maior controle sobre os itens adquiridos, quantidades e cronograma de entrega.
- Segurança jurídica mais robusta com contrato firmado diretamente.

**Pontos Negativos:**

- Processo mais moroso e burocrático, o que pode comprometer o abastecimento contínuo.
- Menor flexibilidade para atender demandas emergenciais ou imprevisíveis.
- Possível ineficiência diante de itens com consumo irregular ou sazonal.

## 3. Adesão a Atas de Registro de Preços de outros entes públicos (carona)

**Descrição:** Utilização de atas vigentes de outros municípios, estados ou órgãos federais.

**Pontos Positivos:**

- Economia de tempo e recursos ao evitar a realização de novo processo licitatório.
- Possibilidade de acesso a preços mais vantajosos já negociados.
- Rapidez na formalização da contratação.

**Pontos Negativos:**

- Dependência da disponibilidade do fornecedor da ata original.
- Possível inadequação de prazos e condições às necessidades locais.

- Risco de incompatibilidade de especificações técnicas e logísticas.

#### 4. Compra Emergencial (nos casos previstos na legislação)

**Descrição:** Aquisição direta com dispensa de licitação, usada em situações de urgência comprovada.

**Pontos Positivos:**

- Rapidez na aquisição de insumos essenciais em situações críticas.
- Possibilita a continuidade dos serviços de saúde em casos de ruptura de estoque.

**Pontos Negativos:**

- Procedimento excepcional, limitado legalmente, e sujeito a auditorias rigorosas.
- Riscos jurídicos e administrativos se mal fundamentado.
- Possível custo mais elevado, já que não há concorrência direta.

#### 5. Parcerias com Consórcios Públicos de Saúde

**Descrição:** Realização de compras conjuntas por meio de consórcios intermunicipais.

**Pontos Positivos:**

- Poder de barganha maior devido à compra em maior escala.
- Redução de custos logísticos e operacionais.
- Compartilhamento de recursos técnicos e administrativos.

**Pontos Negativos:**

- Dependência da agenda e da organização do consórcio.
- Nem sempre contempla todos os itens específicos da demanda local.
- Pode haver demora na operacionalização das aquisições conjuntas.

#### Análise Comparativa das Soluções

Cada solução possui vantagens e limitações que devem ser consideradas conforme a realidade administrativa, financeira e operacional do município:

- **O Registro de Preços** se mostra uma alternativa versátil e estratégica para demandas contínuas e variáveis, mas depende da responsabilidade dos fornecedores e da eficiência do gerenciamento da ata.
- **Pregões imediatos** oferecem maior segurança contratual e previsibilidade, sendo mais indicados para aquisições planejadas e programadas, mas são lentos em contextos emergenciais.
- **Adesão a atas externas** e **compra emergencial** são ferramentas úteis para momentos críticos, porém devem ser utilizadas com critério e respaldo legal.
- **Consórcios intermunicipais** otimizam recursos e ampliam o poder de compra, embora exijam articulação entre diferentes gestões e planejamento conjunto.

A escolha da melhor estratégia depende da combinação dessas abordagens, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a previsibilidade da demanda e o contexto orçamentário e logístico da Secretaria de Saúde de Cariré-CE. Uma gestão eficaz poderá inclusive combinar as soluções, de forma complementar, para garantir o fornecimento contínuo e eficiente dos recursos essenciais à saúde pública.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Considerando a necessidade contínua e ininterrupta de fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, de proteção individual, itens assistenciais como fraldas, fórmulas nutricionais e suplementos, a Secretaria da Saúde do Município de Cariré-CE optou pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por meio de **licitação na modalidade de Pregão Eletrônico**, como solução para assegurar o abastecimento regular e eficiente desses recursos.

A escolha dessa solução se justifica, primeiramente, pela **natureza dos itens a serem adquiridos**, caracterizados como **bens de consumo comuns**, cuja demanda é constante e variável, exigindo um instrumento ágil e flexível que permita múltiplas contratações conforme a necessidade real da administração pública. O Registro de Preços atende plenamente a essa demanda, possibilitando aquisições futuras e eventuais, sem a necessidade de instaurar novos processos licitatórios para cada compra, otimizando tempo e recursos administrativos.

A modalidade **Pregão Eletrônico** foi adotada com base na **Lei nº 14.133/2021**, novo marco legal das licitações e contratos administrativos, que, em seu **Art. 6º, inciso XLI**, define o pregão como a modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, permitindo o julgamento por menor preço. Já o **Art. 28, inciso I**, confirma expressamente o pregão como modalidade licitatória prevista na legislação.

A utilização do **Sistema de Registro de Preços** também encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, conforme estabelecido no **Art. 6º, inciso XLV**, e reforçado pelo **Art. 78, inciso IV**, que o classifica como

procedimento auxiliar das licitações, adequado para contratações futuras e de aquisição contínua. Essa sistemática permite à Administração Pública registrar propostas com validade estendida, garantindo maior planejamento e previsibilidade nas aquisições, com flexibilidade para atender às flutuações de demanda.

Além disso, o Pregão Eletrônico promove **maior competitividade, transparência e economicidade**, ampliando o número de fornecedores habilitados a participar, inclusive de outras regiões, o que potencializa a obtenção de melhores preços e condições vantajosas para a administração municipal.

Dessa forma, a adoção do Registro de Preços por Pregão Eletrônico representa a solução mais eficaz, legalmente amparada e operacionalmente adequada para garantir o fornecimento contínuo de insumos de saúde em Cariré-CE, viabilizando a manutenção dos serviços essenciais, o fortalecimento das ações assistenciais, e o suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade. Trata-se, portanto, de uma escolha técnica, estratégica e conforme aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.



## QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MEDICAMENTOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AAS TAMPONADA 100MG	COMPRIMID O	410,00	R\$ 0,23	R\$ 94,30
2	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 500MG DE 5ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.116,00	R\$ 1,83	R\$ 5.702,28
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50ML/ AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	2.050,00	R\$ 9,14	R\$ 18.737,00
4	ADENOSINA 3MG/ML I.V	AMPOLA	547,00	R\$ 33,19	R\$ 18.154,93
5	ÁGUA DESTILADA AMP C/10ML INJETAVEL	AMPOLA	8.200,00	R\$ 0,71	R\$ 5.822,00
6	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA 10 ML I.V	AMPOLA	2.460,00	R\$ 8,26	R\$ 20.319,60
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	820,00	R\$ 1,88	R\$ 1.541,60
8	ATROVENTE 0,25MG/ML	FRASCO	438,00	R\$ 41,31	R\$ 18.093,78
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	AMPOLA	4.100,00	R\$ 17,21	R\$ 70.561,00
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJEÇÃO + DILUENTE.	AMPOLA	1.777,00	R\$ 16,03	R\$ 28.485,31
11	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMID O	246,00	R\$ 0,12	R\$ 29,52
12	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UNIDADE	1.640,00	R\$ 1,46	R\$ 2.394,40



13	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML P/INAL. SOLUÇÃO ORAL 0,25 MG/ML. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	205,00	R\$ 3,07	R\$ 629,35
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL.INAL. GOTAS FRS.C/20ML	AMPOLA	479,00	R\$ 11,41	R\$ 5.465,39
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML AMP. C/ 2 ML.	AMPOLA	274,00	R\$ 4,18	R\$ 1.145,32
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML INJ	AMPOLA	7.106,00	R\$ 3,50	R\$ 24.871,00
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 1 ML.	AMPOLA	7.652,00	R\$ 3,54	R\$ 27.088,08
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML INJ. AMP. C/ 5 ML.	AMPOLA	17.217,00	R\$ 3,54	R\$ 60.948,18
19	CAPTOPRIL 25 MG, CAPTOPRIL 25 MG	UNIDADE	1.367,00	R\$ 0,10	R\$ 136,70
20	CARVEDILOL 12.5 MG , CARVEDILOL 12.5 MG	COMPRIMID O	1.640,00	R\$ 0,17	R\$ 278,80
21	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMID O	246,00	R\$ 0,57	R\$ 140,22
22	CEFALOTINA 1G INJ. SODICA TAMPORADA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 1G + DILUENTE.	AMPOLA	1.094,00	R\$ 10,07	R\$ 11.016,58
23	Cefepime 1mg/ml	FRASCO	342,00	R\$ 49,96	R\$ 17.086,32
24	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CEFTRIAXONA 1G PÓ	AMPOLA	10.932,00	R\$ 10,44	R\$ 114.130,08
25	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL EV	AMPOLA	11.342,00	R\$ 9,53	R\$ 108.089,26
26	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL USO IV	AMPOLA	410,00	R\$ 9,53	R\$ 3.907,30
27	CETOPROFENO 100MG/ML INJ. AMPOLA COM 2ML IM	AMPOLA	2.050,00	R\$ 8,95	R\$ 18.347,50
28	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM. AMP. C/ 2ML .	AMPOLA	820,00	R\$ 3,82	R\$ 3.132,40
29	CIMETIDINA 150MG/ML	AMPOLA	8.199,00	R\$ 2,56	R\$ 20.989,44
30	CIMETIDINA 200 MG/ 2ML AMP. C/ 2 ML.	AMPOLA	274,00	R\$ 4,49	R\$ 1.230,26
31	CIPROFLOXACINO 200ML 0,2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (I.V).	FRASCO	2.733,00	R\$ 17,70	R\$ 48.374,10
32	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJ. 150MG/ML	AMPOLA	2.733,00	R\$ 7,27	R\$ 19.868,91
33	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML, CLORETO DE POTASSIO 10% AMP.	AMPOLA	137,00	R\$ 1,38	R\$ 189,06
34	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ AMPOLA DE 10 ML..	AMPOLA	410,00	R\$ 1,60	R\$ 656,00
35	CLORETO DE SODIO INJ.0,9% INJ., CLORETO DE SODIO INJ.0,9% INJ.	AMPOLA	547,00	R\$ 0,76	R\$ 415,72
36	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML I.VL	AMPOLA	137,00	R\$ 7,83	R\$ 1.072,71
37	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG COMP	COMPRIMID O	171,00	R\$ 0,49	R\$ 83,79
38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EPINEFRINA) 20 MG/ML (2%) + 0,005 MG/ML FRASCO C/ 20 ML.	AMPOLA	3.143,00	R\$ 15,28	R\$ 48.025,04



39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASO CONSTRITOR FRASCO DE 20 ML.	AMPOLA	410,00	R\$ 9,68	R\$ 3.968,80
40	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	246,00	R\$ 0,38	R\$ 93,48
41	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML, CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	AMPOLA	8.199,00	R\$ 1,92	R\$ 15.742,08
42	COLAGENASE/CLORANFENICOL POMADAC/0,6 U/G + 0,01G/G 30 G	TUBO	1.094,00	R\$ 35,24	R\$ 38.552,56
43	COMPLEXO B INJ. 2ML	AMPOLA	8.746,00	R\$ 2,44	R\$ 21.340,24
44	DEXAMETAZONA 2MG/ML INJ.AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	7.652,00	R\$ 1,77	R\$ 13.544,04
45	DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	12.845,00	R\$ 2,98	R\$ 38.278,10
46	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 3 ML.	AMPOLA	13.118,00	R\$ 2,44	R\$ 32.007,92
47	Dinitrato de isossorbita 5mg	AMPOLA	205,00	R\$ 0,72	R\$ 147,60
48	Dipirona gotas 15ml	FRASCO	342,00	R\$ 3,17	R\$ 1.084,14
49	DIPIRONA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/2ML	AMPOLA	16.807,00	R\$ 2,79	R\$ 46.891,53
50	DIPIRONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	13.938,00	R\$ 1,77	R\$ 24.670,26
51	Dobutamina 5mg/ml	AMPOLA	342,00	R\$ 13,61	R\$ 4.654,62
52	ENALAPRIL 20MG , ENALAPRIL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	246,00	R\$ 0,23	R\$ 56,58
53	enoxaparina 40 mg injetavel subcutaneo	ampola	342,00	R\$ 29,63	R\$ 10.133,46
54	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMPOLA	1.914,00	R\$ 1,81	R\$ 3.464,34
55	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMPOLA	164,00	R\$ 4,22	R\$ 692,08
56	ESPIROLACTONA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	171,00	R\$ 0,58	R\$ 99,18
57	FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS, FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS	FRASCO	547,00	R\$ 11,17	R\$ 6.109,99
58	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.AMP. C/2ML	AMPOLA	8.473,00	R\$ 1,49	R\$ 12.624,77
59	FUROSEMIDA 20 MG/2ML AMP. 2 ML .	AMPOLA	274,00	R\$ 3,23	R\$ 885,02
60	GENTAMICINA 40MG/ML INJ., GENTAMICINA 40MG INJ.	AMPOLA	410,00	R\$ 2,13	R\$ 873,30
61	GENTAMICINA 80MG/ML INJ., GENTAMICINA 80MG INJ.	AMPOLA	684,00	R\$ 3,94	R\$ 2.694,96
62	GLIBENCAMIDA 5MG, GLIBENCAMIDA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	164,00	R\$ 0,17	R\$ 27,88
63	GLICOSE 25% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	7.037,00	R\$ 0,67	R\$ 4.714,79
64	GLICOSE 50% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	7.037,00	R\$ 0,71	R\$ 4.996,27
65	HEPARINA SODICA SUBCUTÂNEA 5000 UI / 0,25 INJ.AMPOLA COM 0,25ML	AMPOLA	1.367,00	R\$ 42,87	R\$ 58.603,29
66	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	AMPOLA	5.466,00	R\$ 14,34	R\$ 78.382,44



67	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE, HIDROCORTISONA 100MG	FRASCO	8.609,00	R\$ 7,27	R\$ 62.587,43
68	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRASCO	9.975,00	R\$ 10,89	R\$ 108.627,75
69	LEVOFLOXACINO INJ BOLSA/AMPOLA DE 100 ML DE 5 MG/ML	AMPOLA	6.832,00	R\$ 19,75	R\$ 134.932,00
70	LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1200 EM EPINEFRINA 20MG/ML	AMPOLA	2.733,00	R\$ 15,28	R\$ 41.760,24
71	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA 20ML SEM VAZOCONSTRITOR	UNIDADE	820,00	R\$ 9,68	R\$ 7.937,60
72	LIDOCAINA GEL 20MG/G (EMBALAGEM DE 30G)	TUBO	2.187,00	R\$ 9,88	R\$ 21.607,56
73	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	246,00	R\$ 0,10	R\$ 24,60
74	LUGOL CONCENTRADO SOLUÇÃO A 5 % (EMB. 500 ML)	FRASCO	205,00	R\$ 303,34	R\$ 62.184,70
75	METOCLOPRAMIDA 10MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	820,00	R\$ 1,70	R\$ 1.394,00
76	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	AMPOLA	1.640,00	R\$ 10,44	R\$ 17.121,60
77	NOREPINEFRINA I.V 4ML	AMPOLA	684,00	R\$ 5,40	R\$ 3.693,60
78	Norepinefrina 2mg/ml	AMPOLA	684,00	R\$ 5,40	R\$ 3.693,60
79	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG INJETÁVEL + DILUENTE AMPOLA DE 10 ML.	AMPOLA	4.305,00	R\$ 22,36	R\$ 96.259,80
80	Ondansetrona 2mg/ml	AMPOLA	342,00	R\$ 2,65	R\$ 906,30
81	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	UNIDADE	2.050,00	R\$ 10,20	R\$ 20.910,00
82	OXITOCINA INJETAVEL 5UI/ML C/1ML	AMPOLA	684,00	R\$ 6,53	R\$ 4.466,52
83	Paracetamol gotas 15ml	FRASCO	342,00	R\$ 3,17	R\$ 1.084,14
84	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJ.	AMPOLA	11.479,00	R\$ 10,05	R\$ 115.363,95
85	RANITIDINA 150/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNIDADE	4.100,00	R\$ 2,17	R\$ 8.897,00
86	rivaroxabana 20 mg cmp	COMPRIMIDO	171,00	R\$ 1,01	R\$ 172,71
87	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA, SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA	AMPOLA	274,00	R\$ 26,37	R\$ 7.225,38
88	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	205,00	R\$ 340,26	R\$ 69.753,30
89	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	56.023,00	R\$ 7,06	R\$ 395.522,38
90	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	24.596,00	R\$ 9,68	R\$ 238.089,28
91	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	AMPOLA	24.596,00	R\$ 10,69	R\$ 262.931,24



	DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO				
92	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	10.453,00	R\$ 10,96	R\$ 114.564,88
93	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO	AMPOLA	2.255,00	R\$ 12,45	R\$ 28.074,75
94	SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML, SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML	AMPOLA	7.037,00	R\$ 15,10	R\$ 106.258,70
95	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMP	COMPRIMIDO	171,00	R\$ 1,11	R\$ 189,81
96	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 10 MG/ 1G POTE C/ 400G.	POTE	479,00	R\$ 80,50	R\$ 38.559,50
97	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	164,00	R\$ 13,88	R\$ 2.276,32
98	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO - 200 DOSES	UNIDADE	274,00	R\$ 31,50	R\$ 8.631,00
99	Tazocin 4g/500ml	FRASCO	1.025,00	R\$ 42,87	R\$ 43.941,75
100	Vancomicina 500mg	FRASCO	1.025,00	R\$ 11,75	R\$ 12.043,75
101	VITAMINA C INJ. 100/ML, VITAMINA C INJ.	AMPOLA	3.826,00	R\$ 1,81	R\$ 6.925,06
102	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML, VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML	AMPOLA	1.025,00	R\$ 4,53	R\$ 4.643,25

**LOTE 02 - MEDICAMENTOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AAS TAMPONADA 100MG	COMPRIMIDO	10,00	R\$ 0,23	R\$ 2,30
2	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 500MG DE 5ML INJETÁVEL	AMPOLA	76,00	R\$ 1,83	R\$ 139,08
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50ML/ AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	50,00	R\$ 9,14	R\$ 457,00
4	ADENOSINA 3MG/ML I.V	AMPOLA	13,00	R\$ 33,19	R\$ 431,47
5	ÁGUA DESTILADA AMP C/10ML INJETAVEL	AMPOLA	200,00	R\$ 0,71	R\$ 142,00
6	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA 10 ML I.V	AMPOLA	60,00	R\$ 8,26	R\$ 495,60
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	20,00	R\$ 1,88	R\$ 37,60
8	ATROVENTE 0,25MG/ML	FRASCO	10,00	R\$ 41,31	R\$ 413,10
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	AMPOLA	100,00	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJEÇÃO + DILUENTE.	AMPOLA	43,00	R\$ 16,03	R\$ 689,29
11	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG, BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	6,00	R\$ 0,12	R\$ 0,72



12	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UNIDADE	40,00	R\$ 1,46	R\$ 58,40
13	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML P/INAL. SOLUÇÃO ORAL 0,25 MG/ML. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	5,00	R\$ 3,07	R\$ 15,35
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL.INAL. GOTAS FR.S.C/20ML	AMPOLA	11,00	R\$ 11,41	R\$ 125,51
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML AMP. C/ 2 ML.	AMPOLA	6,00	R\$ 4,18	R\$ 25,08
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML INJ	AMPOLA	174,00	R\$ 3,50	R\$ 609,00
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 1 ML.	AMPOLA	188,00	R\$ 3,54	R\$ 665,52
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DAPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML INJ. AMP. C/ 5 ML.	AMPOLA	423,00	R\$ 3,54	R\$ 1.497,42
19	CAPTOPRIL 25 MG, CAPTOPRIL 25 MG	UNIDADE	33,00	R\$ 0,10	R\$ 3,30
20	CARVEDILOL 12.5 MG , CARVEDILOL 12.5 MG	COMPRIMID O	40,00	R\$ 0,17	R\$ 6,80
21	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMID O	6,00	R\$ 0,57	R\$ 3,42
22	CEFALOTINA 1G INJ. SODICA TAMPORADA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 1G + DILUENTE.	AMPOLA	26,00	R\$ 10,07	R\$ 261,82
23	Cefepime 1mg/ml	FRASCO	8,00	R\$ 49,96	R\$ 399,68
24	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CEFTRIAXONA 1G PÓ	AMPOLA	268,00	R\$ 10,44	R\$ 2.797,92
25	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL EV	AMPOLA	278,00	R\$ 9,53	R\$ 2.649,34
26	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL USO IV	AMPOLA	10,00	R\$ 9,53	R\$ 95,30
27	CETOPROFENO 100MG/ML INJ. AMPOLA COM 2ML IM	AMPOLA	50,00	R\$ 8,95	R\$ 447,50
28	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM. AMP. C/ 2ML .	AMPOLA	20,00	R\$ 3,82	R\$ 76,40
29	CIMETIDINA 150MG/ML	AMPOLA	201,00	R\$ 2,56	R\$ 514,56
30	CIMETIDINA 200 MG/ 2ML AMP. C/ 2 ML.	AMPOLA	6,00	R\$ 4,49	R\$ 26,94
31	CIPROFLOXACINO 200ML 0,2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (I.V).	FRASCO	67,00	R\$ 17,70	R\$ 1.185,90
32	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJ. 150MG/ML	AMPOLA	67,00	R\$ 7,27	R\$ 487,09
33	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML, CLORETO DE POTASSIO 10% AMP.	AMPOLA	3,00	R\$ 1,38	R\$ 4,14
34	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ AMPOLA DE 10 ML..	AMPOLA	10,00	R\$ 1,60	R\$ 16,00
35	CLORETO DE SODIO INJ.0,9% INJ., CLORETO DE SODIO INJ.0,9% INJ.	AMPOLA	13,00	R\$ 0,76	R\$ 9,88
36	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML I.VL	AMPOLA	3,00	R\$ 7,83	R\$ 23,49
37	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG COMP	COMPRIMID O	4,00	R\$ 0,49	R\$ 1,96



38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EPINEFRINA) 20 MG/ML (2%) + 0,005 MG/ML FRASCO C/ 20 ML.	AMPOLA	77,00	R\$ 15,28	R\$ 1.176,56
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASO CONSTRITOR FRASCO DE 20 ML.	AMPOLA	10,00	R\$ 9,68	R\$ 96,80
40	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	6,00	R\$ 0,38	R\$ 2,28
41	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML, CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	AMPOLA	201,00	R\$ 1,92	R\$ 385,92
42	COLAGENASE/CLORANFENICOL POMADAC/0,6 U/G + 0,01G/G 30 G	TUBO	26,00	R\$ 35,24	R\$ 916,24
43	COMPLEXO B INJ. 2ML	AMPOLA	214,00	R\$ 2,44	R\$ 522,16
44	DEXAMETAZONA 2MG/ML INJ.AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	188,00	R\$ 1,77	R\$ 332,76
45	DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	315,00	R\$ 2,98	R\$ 938,70
46	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 3 ML.	AMPOLA	322,00	R\$ 2,44	R\$ 785,68
47	Dinitrato de isossorbita 5mg	AMPOLA	5,00	R\$ 0,72	R\$ 3,60
48	Dipirona gotas 15ml	FRASCO	8,00	R\$ 3,17	R\$ 25,36
49	DIPIRONA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/2ML	AMPOLA	413,00	R\$ 2,79	R\$ 1.152,27
50	DIPIRONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	342,00	R\$ 1,77	R\$ 605,34
51	Dobutamina 5mg/ml	AMPOLA	8,00	R\$ 13,61	R\$ 108,88
52	ENALAPRIL 20MG , ENALAPRIL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	6,00	R\$ 0,23	R\$ 1,38
53	enoxaparina 40 mg injetavel subcutaneo	ampola	8,00	R\$ 29,63	R\$ 237,04
54	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMPOLA	46,00	R\$ 1,81	R\$ 83,26
55	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMPOLA	4,00	R\$ 4,22	R\$ 16,88
56	ESPIROLACTONA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	4,00	R\$ 0,58	R\$ 2,32
57	FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS, FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS	FRASCO	13,00	R\$ 11,17	R\$ 145,21
58	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.AMP. C/2ML	AMPOLA	207,00	R\$ 1,49	R\$ 308,43
59	FUROSEMIDA 20 MG/2ML AMP. 2 ML .	AMPOLA	6,00	R\$ 3,23	R\$ 19,38
60	GENTAMICINA 40MG/ML INJ., GENTAMICINA 40MG INJ.	AMPOLA	10,00	R\$ 2,13	R\$ 21,30
61	GENTAMICINA 80MG/ML INJ., GENTAMICINA 80MG INJ.	AMPOLA	16,00	R\$ 3,94	R\$ 63,04
62	GLIBENCAMIDA 5MG, GLIBENCAMIDA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	4,00	R\$ 0,17	R\$ 0,68
63	GLICOSE 25% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	173,00	R\$ 0,67	R\$ 115,91
64	GLICOSE 50% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	173,00	R\$ 0,71	R\$ 122,83
65	HEPARINA SODICA SUBCUTÂNEA 5000 UI / 0,25 INJ.AMPOLA COM 0,25ML	AMPOLA	33,00	R\$ 42,87	R\$ 1.414,71



66	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	AMPOLA	134,00	R\$ 14,34	R\$ 1.921,56
67	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE, HIDROCORTISONA 100MG	FRASCO	211,00	R\$ 7,27	R\$ 1.533,97
68	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRASCO	245,00	R\$ 10,89	R\$ 2.668,05
69	LEVOFLOXACINO INJ BOLSA/AMPOLA DE 100 ML DE 5 MG/ML	AMPOLA	168,00	R\$ 19,75	R\$ 3.318,00
70	LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1200 EM EPINEFRINA 20MG/ML	AMPOLA	67,00	R\$ 15,28	R\$ 1.023,76
71	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA 20ML SEM VAZOCONSTRITOR	UNIDADE	20,00	R\$ 9,68	R\$ 193,60
72	LIDOCAINA GEL 20MG/G (EMBALAGEM DE 30G)	TUBO	53,00	R\$ 9,88	R\$ 523,64
73	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	6,00	R\$ 0,10	R\$ 0,60
74	LUGOL CONCENTRADO SOLUÇÃO A 5 % (EMB. 500 ML)	FRASCO	5,00	R\$ 303,34	R\$ 1.516,70
75	METOCLOPRAMIDA 10MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	20,00	R\$ 1,70	R\$ 34,00
76	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	AMPOLA	40,00	R\$ 10,44	R\$ 417,60
77	NOREPINEFRINA I.V 4ML	AMPOLA	16,00	R\$ 5,40	R\$ 86,40
78	Norepinefrina 2mg/ml	AMPOLA	16,00	R\$ 5,40	R\$ 86,40
79	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG INJETÁVEL + DILUENTE AMPOLA DE 10 ML.	AMPOLA	105,00	R\$ 22,36	R\$ 2.347,80
80	Ondansetrona 2mg/ml	AMPOLA	8,00	R\$ 2,65	R\$ 21,20
81	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	UNIDADE	50,00	R\$ 10,20	R\$ 510,00
82	OXITOCINA INJETAVEL 5UI/ML C/1ML	AMPOLA	16,00	R\$ 6,53	R\$ 104,48
83	Paracetamol gotas 15ml	FRASCO	8,00	R\$ 3,17	R\$ 25,36
84	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJ.	AMPOLA	281,00	R\$ 10,05	R\$ 2.824,05
85	RANITIDINA 150/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNIDADE	100,00	R\$ 2,17	R\$ 217,00
86	rivaroxabana 20 mg cmp	COMPRIMIDO	4,00	R\$ 1,01	R\$ 4,04
87	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA, SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA	AMPOLA	6,00	R\$ 26,37	R\$ 158,22
88	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	5,00	R\$ 340,26	R\$ 1.701,30
89	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	1.377,00	R\$ 7,06	R\$ 9.721,62
90	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMPOLA	604,00	R\$ 9,68	R\$ 5.846,72
91	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	AMPOLA	604,00	R\$ 10,69	R\$ 6.456,76



	DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO				
92	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	257,00	R\$ 10,96	R\$ 2.816,72
93	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO	AMPOLA	55,00	R\$ 12,45	R\$ 684,75
94	SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML, SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML	AMPOLA	173,00	R\$ 15,10	R\$ 2.612,30
95	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMP	COMPRIMIDO	4,00	R\$ 1,11	R\$ 4,44
96	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 10 MG/ 1G POTE C/ 400G.	POTE	11,00	R\$ 80,50	R\$ 885,50
97	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	4,00	R\$ 13,88	R\$ 55,52
98	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO - 200 DOSES	UNIDADE	6,00	R\$ 31,50	R\$ 189,00
99	Tazocin 4g/500ml	FRASCO	25,00	R\$ 42,87	R\$ 1.071,75
100	Vancomicina 500mg	FRASCO	25,00	R\$ 11,75	R\$ 293,75
101	VITAMINA C INJ. 100/ML, VITAMINA C INJ.	AMPOLA	94,00	R\$ 1,81	R\$ 170,14
102	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML, VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML	AMPOLA	25,00	R\$ 4,53	R\$ 113,25

**LOTE 03 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (COTA PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO	341,00	R\$ 35,38	R\$ 12.064,58
2	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 225MG/5ML	AMPOLA	1.390,00	R\$ 17,01	R\$ 23.643,90
3	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJ. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	11.471,00	R\$ 2,66	R\$ 30.512,86
4	DIAZEPAN 5MG/ML	AMPOLA	9.086,00	R\$ 2,05	R\$ 18.626,30
5	ETOMIDATO 10ML I.V	AMPOLA	682,00	R\$ 27,50	R\$ 18.755,00
6	FENITOÍNA 5MG/ML I.M I.V 5ML	AMPOLA	4.543,00	R\$ 5,58	R\$ 25.349,94
7	FENOBARBITAL 2ML I.V I.M	AMPOLA	1.704,00	R\$ 7,11	R\$ 12.115,44
8	FENTANILA 50MCG/ML 10 ML I.V I.M	AMPOLA	228,00	R\$ 14,34	R\$ 3.269,52
9	Flumazenil 0,1%/ml	AMPOLA	284,00	R\$ 18,05	R\$ 5.126,20
10	HALOPERIDOL 5MG /ML	AMPOLA	5.679,00	R\$ 9,88	R\$ 56.108,52
11	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 3ML.	AMPOLA	853,00	R\$ 5,81	R\$ 4.955,93
12	Midazolam 50 mg(5mg/ml 10ml	AMPOLA	284,00	R\$ 17,70	R\$ 5.026,80
13	MORFINA SULFATO 10MG/ML AMPOLA DE 1ML.	AMPOLA	1.875,00	R\$ 8,04	R\$ 15.075,00
14	Nipride ( nitroprussiato de Sódio) 25mg/ml	AMPOLA	852,00	R\$ 33,37	R\$ 28.431,24
15	Nitroglicerina (tridil) 5mg/ml	AMPOLA	284,00	R\$ 89,07	R\$ 25.295,88



16	PROPOFOL 200 MG/20 ML ( FRASCO CONTENDO 20 ML) 1%	FRASCO	341,00	R\$ 24,80	R\$ 8.456,80
17	Succini Coli 100 mg	AMPOLA	284,00	R\$ 35,98	R\$ 10.218,32
18	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	4.543,00	R\$ 8,04	R\$ 36.525,72
19	Tramal 50 mg/ml	AMPOLA	2.045,00	R\$ 4,17	R\$ 8.527,65

**LOTE 04 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO	79,00	R\$ 35,38	R\$ 2.795,02
2	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 225MG/5ML	AMPOLA	10,00	R\$ 17,01	R\$ 170,10
3	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJ. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	2.669,00	R\$ 2,66	R\$ 7.099,54
4	DIAZEPAN 5MG/ML	AMPOLA	2.114,00	R\$ 2,05	R\$ 4.333,70
5	ETOMIDATO 10ML I.V	AMPOLA	158,00	R\$ 27,50	R\$ 4.345,00
6	FENITOÍNA 5MG/ML I.M I.V 5ML	AMPOLA	1.057,00	R\$ 5,58	R\$ 5.898,06
7	FENOBARBITAL 2ML I.V I.M	AMPOLA	396,00	R\$ 7,11	R\$ 2.815,56
8	FENTANILA 50MCG/ML 10 ML I.V I.M	AMPOLA	52,00	R\$ 14,34	R\$ 745,68
9	Flumazenil 0,1%/ml	AMPOLA	66,00	R\$ 18,05	R\$ 1.191,30
10	HALOPERIDOL 5MG /ML	AMPOLA	1.321,00	R\$ 9,88	R\$ 13.051,48
11	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 3ML.	AMPOLA	197,00	R\$ 5,81	R\$ 1.144,57
12	Midazolam 50 mg(5mg/ml 10ml	AMPOLA	66,00	R\$ 17,70	R\$ 1.168,20
13	MORFINA SULFATO 10MG/ML AMPOLA DE 1ML.	AMPOLA	435,00	R\$ 8,04	R\$ 3.497,40
14	Nipride ( nitroprussiato de Sódio) 25mg/ml	AMPOLA	198,00	R\$ 33,37	R\$ 6.607,26
15	Nitroglicerina (tridil) 5mg/ml	AMPOLA	66,00	R\$ 89,07	R\$ 5.878,62
16	PROPOFOL 200 MG/20 ML ( FRASCO CONTENDO 20 ML) 1%	FRASCO	79,00	R\$ 24,80	R\$ 1.959,20
17	Succini Coli 100 mg	AMPOLA	66,00	R\$ 35,98	R\$ 2.374,68
18	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	1.057,00	R\$ 8,04	R\$ 8.498,28
19	Tramal 50 mg/ml	AMPOLA	475,00	R\$ 4,17	R\$ 1.980,75

**LOTE 05 - MATERIAL HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), PCT COM 100 PEÇAS.	PACOTE	3.594,00	R\$ 11,09	R\$ 39.857,46
2	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 2% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LITRO	208,00	R\$ 26,57	R\$ 5.526,56
3	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 5% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LITRO	166,00	R\$ 40,80	R\$ 6.772,80
4	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE EMB. 5 LITROS	GALÃO	1.245,00	R\$ 23,95	R\$ 29.817,75
5	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML – VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL	LITRO	3.525,00	R\$ 11,37	R\$ 40.079,25
6	AGULHA 13 X 0,30 (30 G X 1,2) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	2.764,00	R\$ 0,14	R\$ 386,96



7	AGULHA 13 X 0,45 (26 G X 1,2) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	36.619,00	R\$ 0,14	R\$ 5.126,66
8	AGULHA 20 X 5,5 (24G X 3/4) HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UNIDADE	6.909,00	R\$ 0,13	R\$ 898,17
9	AGULHA 25 X 0,7 (22 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	56.654,00	R\$ 0,14	R\$ 7.931,56
10	AGULHA 25 X 0,8 (21 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	40.073,00	R\$ 0,14	R\$ 5.610,22
11	AGULHA 40 X 1,20 (18 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	36.619,00	R\$ 0,18	R\$ 6.591,42
12	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (EMB. DE 1 LITRO)	LITRO	4.423,00	R\$ 12,84	R\$ 56.791,32
13	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99º (EMB. DE 1 LITRO)	LITRO	415,00	R\$ 18,43	R\$ 7.648,45
14	ÁLCOOL GEL 70% EMB. DE 1 LITRO	LITRO	1.797,00	R\$ 22,93	R\$ 41.205,21
15	ALGODÃO 500G HIDROFILO	PACOTE	346,00	R\$ 28,52	R\$ 9.867,92
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G COM FIBRAS 100% ALGODÃO	PACOTE	346,00	R\$ 18,06	R\$ 6.248,76
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, EM CONCORDÂNCIA COM NBR 14635. PERFEITAMENTE ALVEJADO E HIDROFILIZADO.	ROLO	3.455,00	R\$ 28,52	R\$ 98.536,60
18	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 250ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	153,00	R\$ 7,46	R\$ 1.141,38
19	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 500ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA, ALMOFILIA EM PLÁSTICO	UNIDADE	70,00	R\$ 10,56	R\$ 739,20
20	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAP. 500ML BICO CURVO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	83,00	R\$ 7,46	R\$ 619,18
21	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAP. 500ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA, ALMOTOLIA 500ML	UNIDADE	70,00	R\$ 10,56	R\$ 739,20
22	ALMOTOLIA PLÁSTICA INCOLOR CAP.250ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	70,00	R\$ 8,91	R\$ 623,70
23	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	UNIDADE	42,00	R\$ 486,46	R\$ 20.431,32
24	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	42,00	R\$ 340,58	R\$ 14.304,36
25	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	UNIDADE	35,00	R\$ 340,58	R\$ 11.920,30
26	ANTISSÉPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓLICA ( EMB. 1 LITRO)	LITRO	208,00	R\$ 33,37	R\$ 6.940,96
27	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO	LITRO	623,00	R\$ 14,10	R\$ 8.784,30



	GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.				
28	APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM FITAS ACCU-CHECK ACTIVE	UNIDADE	34,00	R\$ 215,54	R\$ 7.328,36
29	APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM FITAS G-TECH LITE	UNIDADE	62,00	R\$ 101,95	R\$ 6.320,90
30	APARELHO MEDIDOR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO PULSO/ TAM:70X72X23MM/ DISPLAY DIGITAL LCD/ CINTA ELÁSTICA DE VELCRO.	UNIDADE	45,00	R\$ 232,93	R\$ 10.481,85
31	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 10 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	5.528,00	R\$ 1,34	R\$ 7.407,52
32	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 15 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	5.528,00	R\$ 1,59	R\$ 8.789,52
33	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 20 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	5.528,00	R\$ 1,87	R\$ 10.337,36
34	BANDEJA CIRÚRGICA 22 X 09 X 1,5 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 22 CM	UNIDADE	88,00	R\$ 66,69	R\$ 5.868,72
35	BANDEJA CIRÚRGICA 24 X 18 X 1,5 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 24 CM,	UNIDADE	88,00	R\$ 167,38	R\$ 14.729,44
36	BANDEJA CIRÚRGICA 30 X 20 X 04 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 20 CM	UNIDADE	88,00	R\$ 204,75	R\$ 18.018,00
37	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UNIDADE	2.212,00	R\$ 9,10	R\$ 20.129,20
38	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO FEMININO 100ML	UNIDADE	691,00	R\$ 9,10	R\$ 6.288,10
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA SISTEMA ABERTO MASCULINO 100ML	UNIDADE	691,00	R\$ 0,78	R\$ 538,98
40	BOLSA DE COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA - BCDM 003 - OPACA COM FILTRO - CAIXA C/ 20 UNIDADES.	UNIDADE	691,00	R\$ 23,87	R\$ 16.494,17
41	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE. CADA CAIXA CONTÉM 10 BOLSAS TRANSPARENTES E RECORTÁVEIS DE 19 A 64 MM DE DIÂMETRO DE ABERTURA DE ESTOMA COM UM CLIPE DE FECHAMENTO.	CAIXA	26,00	R\$ 376,12	R\$ 9.779,12
42	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA, DIAM.80MM, CAIXA 10 UNID.	CAIXA	17,00	R\$ 233,54	R\$ 3.970,18
43	BOLSA PARA UROSTOMIA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE KIT.	UNIDADE	691,00	R\$ 66,22	R\$ 45.758,02
44	BORRACHA EM LÁTEX Nº 200. APRESENT. COM 15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTERNO 5 MM, BORRACHA EM	METRO	47,00	R\$ 90,25	R\$ 4.241,75



	LÁTEX Nº 200. APRESENT. COM 15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTERNO 5 MM				
45	BORRACHA EM LÁTEX NÚMERO 204. APRESENT. C/15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTER. 5MM	METRO	42,00	R\$ 277,53	R\$ 11.656,26
46	CABO PARA BISTURI Nº 03 EM AÇO INOX	UNIDADE	83,00	R\$ 24,05	R\$ 1.996,15
47	CABO PARA BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX	UNIDADE	83,00	R\$ 24,05	R\$ 1.996,15
48	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 07L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	443,00	R\$ 9,50	R\$ 4.208,50
49	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L. COM REVESTIMENTO, CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	858,00	R\$ 12,84	R\$ 11.016,72
50	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	858,00	R\$ 16,68	R\$ 14.311,44
51	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A (PURIFICADO) 500MG	UNIDADE	14,00	R\$ 81,35	R\$ 1.138,90
52	CATETER INTRAV.14G1,75IN(2,1X45MM330MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº14	UNIDADE	3.180,00	R\$ 1,70	R\$ 5.406,00
53	CATETER INTRAV.16G1,77IN(1,7X45MM205MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº16	UNIDADE	4.009,00	R\$ 1,70	R\$ 6.815,30
54	CATETER INTRAV.18G1,88IN(1,3X48MM-95MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº18	UNIDADE	4.009,00	R\$ 1,70	R\$ 6.815,30
55	CATETER INTRAV.20G(1,1X32MM-54MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº20	UNIDADE	29.986,00	R\$ 1,83	R\$ 54.874,38
56	CATETER INTRAV.22G0,1IN.(0,9X25MM-35MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº22	UNIDADE	29.986,00	R\$ 1,91	R\$ 57.273,26
57	CATETER INTRAV.24G0,7IN.(0,7X19MM-25MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº24	UNIDADE	57.622,00	R\$ 2,08	R\$ 119.853,76
58	CATETER NASAL Nº 10 PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL	UNIDADE	1.382,00	R\$ 1,63	R\$ 2.252,66
59	CATETER NASAL Nº 8 PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL	UNIDADE	1.382,00	R\$ 1,63	R\$ 2.252,66
60	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1.659,00	R\$ 3,81	R\$ 6.320,79
61	CLAMP - PRENDEDOR UMBILICAL. PRENDEDOR UMBILICAL,	UNIDADE	2.764,00	R\$ 1,69	R\$ 4.671,16



62	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA (EMB. DE 250ML) - ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	FRASCO	2.764,00	R\$ 27,59	R\$ 76.258,76
63	COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM. M. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16 M, COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM. M. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16 MM	UNIDADE	17,00	R\$ 43,18	R\$ 734,06
64	COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM.G. CONFEC. EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, EM 1/16, COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM.G. CONFEC. EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, EM 1/16MM	UNIDADE	17,00	R\$ 43,40	R\$ 737,80
65	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAM. P. CONFEC. POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, 1/16MM, COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAM. P. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16MM	UNIDADE	17,00	R\$ 43,18	R\$ 734,06
66	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO MED.0,10CM ALT X 0,91CM LARG X 1,84CM COMP. COR AZUL, COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO MEDINDO 0,10CM ALTURA X 0,91CM LARGURA X 1,84CM COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA AZUL	UNIDADE	17,00	R\$ 838,72	R\$ 14.258,24
67	COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA MED.0,03CM ALT X 0,60CM LARG X 1,77CM COMP EM AZUL, COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA MEDINDO 0,03CM ALTURA X 0,60CM LARGURA X 1,77CM COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA AZUL.	UNIDADE	7,00	R\$ 363,45	R\$ 2.544,15
68	COLCHÃO HOSPITALAR PEDIÁTRICO MED.0,10CM ALT X 0,73CM LARG. X 1,50CM COMP. AZUL, COLCHÃO HOSPITALAR PEDIÁTRICO MEDINDO 0,10CM ALTURA X 0,73CM LARGURA X 1,50CM COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA AZUL.	UNIDADE	7,00	R\$ 777,07	R\$ 5.439,49
69	COLCHÃO P/BERÇO MED.1,20CM X 0,60CM CONFEC. EM NAPA AZUL DENS. ESPUMA, COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO EM NAPA AZUL E DENSIDADE DA ESPUMA D-20 INFANTIL MEDINDO 1,20CM X 0,60CM.	UNIDADE	7,00	R\$ 314,99	R\$ 2.204,93
70	COLCHÃO P/BERÇO MED.1,30CM X 0,60CM CONFEC. EM NAPA AZUL DESN. ESPUMA, COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO EM NAPA AZUL E DENSIDADE DA ESPUMA D-20 INFANTIL MEDINDO 1,30CM X 0,60CM.	UNIDADE	7,00	R\$ 335,48	R\$ 2.348,36



71	COLCHÃO PARA MESA GINEC. MED.1,80CM X 0,50CM CONFEC. EM NAPA AZUL DENS. ESPUMA, COLCHÃO PARA MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADO EM NAPA AZUL E DENSIDADE DA ESPUMA D-20 MEDINDO 1,80CM X 0,50CM.	UNIDADE	7,00	R\$ 378,35	R\$ 2.648,45
72	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO MED. 188CM X 88CM X 04CM, COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO MED. 188CM X 88CM X 04CM	UNIDADE	7,00	R\$ 205,02	R\$ 1.435,14
73	COLCHÃO TIPO SOLTEIRO DENSIDADE MED.0,90CM X 2,10CM, COLCHÃO TIPO SOLTEIRO DENSIDADE D-33, MEDINDO 0,90CM X 2,10CM.	UNIDADE	7,00	R\$ 614,88	R\$ 4.304,16
74	COLCHONETE 100% ESPUMA POLIURET.EM COURVIN IMPERM.MED.90X40X5CM	UNIDADE	34,00	R\$ 74,37	R\$ 2.528,58
75	COLCHONETES (1,20X60X4 CM CXLXA).	UNIDADE	7,00	R\$ 116,30	R\$ 814,10
76	COLETOR UNIVERSAL EM RECIPIENTE PLÁSTICO (COPO) COM CAPACIDADE PARA 50ML	UNIDADE	6.219,00	R\$ 1,06	R\$ 6.592,14
77	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS POR CM² 8 CAMADAS 5 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM 100 % ALGODÃO - PCT COM 500 UND.	PACOTE	17.273,00	R\$ 34,57	R\$ 597.127,61
78	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/TAMPA ROSQUEADA P/ESCARRO CAP.80ML	UNIDADE	1.382,00	R\$ 1,12	R\$ 1.547,84
79	CUBA REDONDA EM AÇO INOX MED. 10CMX05CM.	UNIDADE	34,00	R\$ 55,73	R\$ 1.894,82
80	CUBA REDONDA INOX 13 X 06CM DE 500ML	UNIDADE	34,00	R\$ 58,13	R\$ 1.976,42
81	CUBA RIM 26X12 CM INOX	UNIDADE	34,00	R\$ 116,85	R\$ 3.972,90
82	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX10CMX10CM PAC.C/10UND	PACOTE	277,00	R\$ 184,52	R\$ 51.112,04
83	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX10CMX20CM PAC.C/10UND	PACOTE	277,00	R\$ 298,35	R\$ 82.642,95
84	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX7,5CMX7,5CM PAC.C/10UND	PACOTE	277,00	R\$ 445,26	R\$ 123.337,02
85	CURATIVO ESTÉRIL EM FORMA DE PLACA 10 X 10 CM DE ESPONJA IMPREGNADA DE PRATA	UNIDADE	277,00	R\$ 72,50	R\$ 20.082,50
86	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20 PAC. C/100UND	PACOTE	554,00	R\$ 143,33	R\$ 79.404,82
87	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO CONTENDO 85 G.	TUBO	830,00	R\$ 32,52	R\$ 26.991,60
88	CURATIVO TEGADERM+ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX05CMX05CM PAC.C/10UND	PACOTE	277,00	R\$ 327,82	R\$ 90.806,14
89	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	249,00	R\$ 20,48	R\$ 5.099,52
90	DETERGENTE ENZIMÁTICO (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	210,00	R\$ 41,13	R\$ 8.637,30
91	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA MAXCOR	UNIDADE	830,00	R\$ 33,86	R\$ 28.103,80



92	EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL COM FILTRO. PRODUTO ESTÉRIL, LIVRE DE PIRÓGENO E ATÓXI	UNIDADE	623,00	R\$ 9,50	R\$ 5.918,50
93	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL C/CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/INFUSÃO DE MEDICAMENTO.	UNIDADE	17.964,00	R\$ 2,05	R\$ 36.826,20
94	EQUIPO MICROGOTAS DESC. DE INFUSÃO ESTÉRIL ATOXICO E APIROGÊNICO FLEXÍVEL C/REGU	UNIDADE	1.176,00	R\$ 3,74	R\$ 4.398,24
95	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP P/INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS, EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP , EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMEDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	16.928,00	R\$ 0,85	R\$ 14.388,80
96	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	3.455,00	R\$ 0,99	R\$ 3.420,45
97	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300MMHG	UNIDADE	62,00	R\$ 139,69	R\$ 8.660,78
98	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - C/EST.MECÂN. C/SIST.ANEROIDE.ESC.DE MED 0 A 300MM/HG, MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON, TIPO DE FEIXE VELCRO.	UNIDADE	62,00	R\$ 128,61	R\$ 7.973,82
99	ESPARADRAPO FITA MICROPOROSA HIPOARLÉGICA 10 CM X 4,5 CM.	UNIDADE	1.382,00	R\$ 15,85	R\$ 21.904,70
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA A BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10CM X4,5M C/CAPA .	ROLO	4.146,00	R\$ 22,36	R\$ 92.704,56
101	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CMX4,5M	UNIDADE	346,00	R\$ 8,37	R\$ 2.896,02
102	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, MEDINDO 18CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UNDS	UNIDADE	3.455,00	R\$ 15,84	R\$ 54.727,20
103	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADE	2.764,00	R\$ 4,94	R\$ 13.654,16
104	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADE	5.528,00	R\$ 4,08	R\$ 22.554,24
105	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADE	2.764,00	R\$ 4,48	R\$ 12.382,72
106	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSTOCÓPIO BIAURICULAR, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX	UNIDADE	117,00	R\$ 55,10	R\$ 6.446,70



107	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTOR EM AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, MOD.DUPLO SINO AUSCULTADOR	UNIDADE	76,00	R\$ 52,90	R\$ 4.020,40
108	ESTOJO ODONTOLÓGICO LISO - AÇO INOX - BROQUEIRO MED. 14X7X4,5CM P/72 BROCAS	ESTOJO	2,00	R\$ 195,52	R\$ 391,04
109	ÉTER ETILICO 35 % 1000ML.	LITRO	34,00	R\$ 76,25	R\$ 2.592,50
110	ÉTER SULFURICO 35% EMB. DE 1 LITRO	LITRO	277,00	R\$ 128,61	R\$ 35.624,97
111	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	83,00	R\$ 84,09	R\$ 6.979,47
112	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº2.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	222,00	R\$ 96,73	R\$ 21.474,06
113	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº3.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E	CAIXA	222,00	R\$ 93,05	R\$ 20.657,10



	TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND				
114	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº4.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	222,00	R\$ 82,59	R\$ 18.334,98
115	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº5.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	83,00	R\$ 81,67	R\$ 6.778,61
116	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA ESTÉRIL, COM AGULHA DE 2CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	249,00	R\$ 117,99	R\$ 29.379,51
117	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 CM C/AGULHA 1/2 MED.3,5 CX C/24 GINEC./OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	83,00	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44



118	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 1/2 MED.3,6CM 24UND.GINECOL. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,6CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	83,00	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44
119	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/AGULHA 1/2 MD.3,0CM 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, C/AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTRO.) 24UND	CAIXA	83,00	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44
120	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	83,00	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44
121	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA,	CAIXA	83,00	R\$ 220,68	R\$ 18.316,44



	MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND				
122	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	83,00	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17
123	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	83,00	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17
124	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 AGULHA 1/2 MED.3CM 24UND.GINEC. OBST, FIO CIRÚRGICO DE CAT GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0. MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE. QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO, EMB C/ 24 UND.	CAIXA	83,00	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17
125	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 AGULHA 1/2 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM	CAIXA	83,00	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17



	APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND				
126	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5.0 AGULHA 1/2 MED.2,0CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	83,00	R\$ 224,99	R\$ 18.674,17
127	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MMX50M,	ROLO	857,00	R\$ 11,17	R\$ 9.572,69
128	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MED. 19MMX50M	ROLO	2.073,00	R\$ 18,63	R\$ 38.619,99
129	FITA ANTROPOMÉTRICA (PADRÃO)	UNIDADE	48,00	R\$ 30,05	R\$ 1.442,40
130	FITA LATEX 202 FINA PARA OXIGÊNIO, ROLO COM 15 POR METROS	PACOTE	166,00	R\$ 126,56	R\$ 21.008,96
131	FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS, FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS	ROLO	166,00	R\$ 232,98	R\$ 38.674,68
132	FITA MICRO POROSA PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL 2,5C, FITA MICRO POROSA, PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL 2,5CMX10M C/ CAPA	ROLO	830,00	R\$ 15,27	R\$ 12.674,10
133	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL ACCU-CHEK ACTIVE (CX COM 50 UNIDADES)	CAIXA	4.146,00	R\$ 154,13	R\$ 639.022,98
134	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL G-TECH LITE CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	2.764,00	R\$ 84,69	R\$ 234.083,16
135	FORMOCRESOL ODONTOLÓGICO EMB.FRASCO C/10ML	FRASCO	70,00	R\$ 21,53	R\$ 1.507,10
136	FORMOL LÍQUIDO 37% DE 1000ML	LITRO	277,00	R\$ 26,94	R\$ 7.462,38
137	GAZE EM ROLO 100 % ALGODÃO MED.91.91CM 13 FIOS/CM² 4 DOBRAS.8CAMADAS 22 M² ABERTA.	ROLO	4.146,00	R\$ 44,28	R\$ 183.584,88
138	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM EMB. 1 LITRO.	LITRO	208,00	R\$ 17,90	R\$ 3.723,20
139	GEL PARA ULTRASSOM (EMBALAGEM 300GR)	FRASCO	498,00	R\$ 11,18	R\$ 5.567,64
140	GLUTARALDEIDO 2% EMB. DE 1 LITRO	UNIDADE	6.909,00	R\$ 128,42	R\$ 887.253,78
141	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. GALÃO COM 5L	GALÃO	691,00	R\$ 52,98	R\$ 36.609,18



142	ODO POLIVIDONA DEGERMANTE 10% 100 MG/ML (EMBALAGEM DE 1000 ML)	LITRO	278,00	R\$ 102,33	R\$ 28.447,74
143	ODO POLIVIDONA TÓPICO 10% 100 MG/ML (EMBALAGEM DE 1000 ML)	LITRO	485,00	R\$ 93,01	R\$ 45.109,85
144	KIT P/NEBULIZAÇÃO ADULTO(COMP.MÁSC.COPO EXTENÇ.1,6M)CONEC.9/16 /NEBUL.SAÍD.ROSCA	KIT	485,00	R\$ 9,31	R\$ 4.515,35
145	KIT P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL(COMP.MÁSC.COPO EXTENÇ.1,6M)CONEC.9/16 P/NEBUL.SAÍDA R	KIT	485,00	R\$ 8,22	R\$ 3.986,70
146	LAMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº 15 C EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100UND	CAIXA	70,00	R\$ 87,41	R\$ 6.118,70
147	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº12 FAB.EM AÇO CARBONO (EMB.C/100UND)	CAIXA	209,00	R\$ 74,37	R\$ 15.543,33
148	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº15 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	140,00	R\$ 74,37	R\$ 10.411,80
149	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº20 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	139,00	R\$ 74,37	R\$ 10.337,43
150	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº22 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	139,00	R\$ 74,37	R\$ 10.337,43
151	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº24 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	140,00	R\$ 74,37	R\$ 10.411,80
152	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. DESCART., ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100.	CAIXA	140,00	R\$ 87,41	R\$ 12.237,40
153	LÂMINA DE BISTURI Nº10. DESCART. ESTÉRIL, AÇO INOX. SEM REBARBAS C/CORTE AFIADO(CAIXA COM 100UND).	CAIXA	140,00	R\$ 87,41	R\$ 12.237,40
154	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL(CAIXA COM 100UND).	CAIXA	140,00	R\$ 87,41	R\$ 12.237,40
155	LÂMINA P/ BISTURI Nº11, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100	UNIDADE	70,00	R\$ 74,37	R\$ 5.205,90
156	LÂMINA PARA COLETA DE CP C/PONTA FOSCA (CAIXA C/50UND)	CAIXA	691,00	R\$ 22,18	R\$ 15.326,38
157	LANCETA PICADORA ESTÉRIL, DISPOSIT. FORMA LANCETA, EM AÇO INOX CAIXA C/200 UND.	UNIDADE	1.382,00	R\$ 0,70	R\$ 967,40
158	LANTERNA CLÍNICA CONFECCIONADA EM METAL LEVE, COM ILUMINAÇÃO BRILHANTE DE LED	UNIDADE	34,00	R\$ 25,68	R\$ 873,12
159	ÓLEO DE GIRASSOL BEM. 100ML	UNIDADE	2.972,00	R\$ 9,31	R\$ 27.669,32
160	ÓLEO DE GIRASSOL EMB. 200ML	FRASCO	457,00	R\$ 13,03	R\$ 5.954,71
161	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA-XENON 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO, TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA ATÉ A PONTA; UTILIZA PILHAS; LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL; ACOMPANHAR CABO INTEIRAMENTE	UNIDADE	42,00	R\$ 350,49	R\$ 14.720,58



	METÁLICO; CONEXÃO DE INSUFLAÇÃO; ACOMPANHAR 5 ESPECULOS SENDO UM JOGO COM 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPECULO STANDART 4MM				
162	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - VISOR LED COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO, OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - VISOR LED COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO; REGULAGEM DO BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) DE VISUALIZAÇÃO DA TELA; CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO; COM LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS COLOCAR OU RETIRAR O DEDO; USO DE PILHA AAA; RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA; DE USO ADULTO E INFANTIL; DE FÁCIL LIMPEZA. PESA APENAS 45G (S/ BATERIA).	UNIDADE	76,00	R\$ 137,78	R\$ 10.471,28
163	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 120 X 120CM. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO	FOLHA	1.382,00	R\$ 6,61	R\$ 9.135,02
164	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100MM X 100MTS	ROLO	83,00	R\$ 110,75	R\$ 9.192,25
165	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MTS	ROLO	249,00	R\$ 157,76	R\$ 39.282,24
166	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100MTS	ROLO	249,00	R\$ 210,43	R\$ 52.397,07
167	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250MM X 100MTS	ROLO	249,00	R\$ 228,22	R\$ 56.826,78
168	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCRADIOTÓGRAFO 216MM X 30M	ROLO	1.548,00	R\$ 67,22	R\$ 104.056,56
169	PÊRA DE BORRACHA PARA APARELHO DE E.C.G. TAMANHO M.	UNIDADE	42,00	R\$ 6,07	R\$ 254,94
170	PÊRA DE BORRACHA PARA APARELHO DE E.C.G. TAMANHO P.	UNIDADE	42,00	R\$ 9,05	R\$ 380,10
171	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83,00	R\$ 42,86	R\$ 3.557,38
172	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 18CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83,00	R\$ 46,78	R\$ 3.882,74
173	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	UNIDADE	83,00	R\$ 40,82	R\$ 3.388,06
174	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83,00	R\$ 41,22	R\$ 3.421,26
175	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	83,00	R\$ 61,98	R\$ 5.144,34
176	PINÇA CLINICA PONTA CURVA 17CM EM AÇO INOX	UNIDADE	166,00	R\$ 44,50	R\$ 7.387,00
177	PINÇA CLÍNICA RETA 25CM	UNIDADE	83,00	R\$ 102,33	R\$ 8.493,39
178	PINÇA DE CHERRON, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA PREVENÇÃO	UNIDADE	3.455,00	R\$ 3,96	R\$ 13.681,80
179	PORTA AGULHA MATHEU 14 CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83,00	R\$ 113,25	R\$ 9.399,75
180	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83,00	R\$ 106,05	R\$ 8.802,15
181	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX	UNIDADE	42,00	R\$ 108,09	R\$ 4.539,78



182	PORTA GAZE PERFURADO EM AÇO INOX TAM.10X10CM	UNIDADE	42,00	R\$ 243,97	R\$ 10.246,74
183	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE ADULTO EM AÇO INOX AISI-304	UNIDADE	42,00	R\$ 57,60	R\$ 2.419,20
184	PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRÍLICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA	UNIDADE	1.382,00	R\$ 7,25	R\$ 10.019,50
185	PRESERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	UNIDADE	1.382,00	R\$ 0,75	R\$ 1.036,50
186	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO COR BRANCA	UNIDADE	4.146,00	R\$ 1,23	R\$ 5.099,58
187	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO AZUL	UNIDADE	830,00	R\$ 1,12	R\$ 929,60
188	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO ROSA	UNIDADE	830,00	R\$ 1,12	R\$ 929,60
189	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO), SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO)	LITRO	830,00	R\$ 16,50	R\$ 13.695,00
190	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.19G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	1.382,00	R\$ 0,93	R\$ 1.285,26
191	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.21G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	44.218,00	R\$ 0,93	R\$ 41.122,74
192	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.23G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	35.928,00	R\$ 0,93	R\$ 33.413,04
193	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.25G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	2.212,00	R\$ 0,93	R\$ 2.057,16
194	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.27G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	2.212,00	R\$ 0,93	R\$ 2.057,16
195	SERINGA 1,0ML C/AGULHA 13X4,5CM. DESCART. ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE	UNIDADE	11.055,00	R\$ 1,02	R\$ 11.276,10
196	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	3.455,00	R\$ 0,72	R\$ 2.487,60
197	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. CONFEC. EM PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO A EPIROGÊNICO, SEM AGULHA	UNIDADE	3.455,00	R\$ 0,62	R\$ 2.142,10
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO A EPIROGENIO, SEM AGULHA	UNIDADE	3.455,00	R\$ 0,48	R\$ 1.658,40
199	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA ESTÉRIL 25X7 BICO SLIP	UNIDADE	7.462,00	R\$ 0,62	R\$ 4.626,44
200	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	3.455,00	R\$ 0,40	R\$ 1.382,00
201	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 20ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	24.873,00	R\$ 0,72	R\$ 17.908,56
202	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 3 ML C/AGULHA 25X7ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	8.291,00	R\$ 0,66	R\$ 5.472,06



203	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 5 ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	41.454,00	R\$ 0,49	R\$ 20.312,46
204	SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS A BASE DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) - FRASCO CONTENDO 350 ML.	FRASCO	830,00	R\$ 122,48	R\$ 101.658,40
205	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 ADULTO	UNIDADE	347,00	R\$ 41,98	R\$ 14.567,06
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 EM PLASTICA,	UNIDADE	485,00	R\$ 1,49	R\$ 722,65
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 EM PLASTICA	UNIDADE	236,00	R\$ 1,69	R\$ 398,84
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 EM PLASTICA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº04	UNIDADE	236,00	R\$ 1,29	R\$ 304,44
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 EM PLASTICA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UNIDADE	236,00	R\$ 1,30	R\$ 306,80
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 EM PLASTICA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL Nº06	UNIDADE	236,00	R\$ 1,41	R\$ 332,76
211	SONDA DE FOLLEY N. 06 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236,00	R\$ 1,83	R\$ 431,88
212	SONDA DE FOLLEY N. 14 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	388,00	R\$ 1,86	R\$ 721,68
213	SONDA DE FOLLEY N. 14 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	305,00	R\$ 3,54	R\$ 1.079,70
214	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	554,00	R\$ 1,95	R\$ 1.080,30
215	SONDA DE FOLLEY N. 16 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	278,00	R\$ 3,91	R\$ 1.086,98
216	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	554,00	R\$ 2,35	R\$ 1.301,90
217	SONDA DE FOLLEY N. 18 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	278,00	R\$ 4,76	R\$ 1.323,28
218	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	319,00	R\$ 2,89	R\$ 921,91
219	SONDA DE FOLLEY N. 20 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UNIDADE	209,00	R\$ 6,07	R\$ 1.268,63
220	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236,00	R\$ 2,98	R\$ 703,28
221	SONDA DE FOLLEY N. 22 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236,00	R\$ 7,09	R\$ 1.673,24
222	SONDA DE FOLLEY N.08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL, SONDA DE FOLLEY N.08 02 VIAS. BALÃO	UNIDADE	236,00	R\$ 1,83	R\$ 431,88



	DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA				
223	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0	UNIDADE	319,00	R\$ 6,16	R\$ 1.965,04
224	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5	UNIDADE	319,00	R\$ 6,26	R\$ 1.996,94
225	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0	UNIDADE	319,00	R\$ 7,64	R\$ 2.437,16
226	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5	UNIDADE	319,00	R\$ 7,75	R\$ 2.472,25
227	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0	UNIDADE	319,00	R\$ 7,75	R\$ 2.472,25
228	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5	UNIDADE	319,00	R\$ 7,75	R\$ 2.472,25
229	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0	UNIDADE	319,00	R\$ 9,10	R\$ 2.902,90
230	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5	UNIDADE	319,00	R\$ 9,10	R\$ 2.902,90
231	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0	UNIDADE	319,00	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
232	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5	UNIDADE	319,00	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
233	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0	UNIDADE	319,00	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
234	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5	UNIDADE	319,00	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
235	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0	UNIDADE	319,00	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
236	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5	UNIDADE	319,00	R\$ 9,68	R\$ 3.087,92
237	SONDA FOLEY N. 24 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236,00	R\$ 9,10	R\$ 2.147,60
238	SONDA FOLEY N. 26 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236,00	R\$ 9,10	R\$ 2.147,60
239	SONDA FOLEY N. 28 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	236,00	R\$ 10,17	R\$ 2.400,12
240	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	209,00	R\$ 2,22	R\$ 463,98
241	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.14. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	209,00	R\$ 2,27	R\$ 474,43
242	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UNIDADE	319,00	R\$ 1,23	R\$ 392,37
243	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	UNIDADE	319,00	R\$ 1,28	R\$ 408,32
244	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	UNIDADE	319,00	R\$ 1,33	R\$ 424,27
245	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	UNIDADE	319,00	R\$ 1,33	R\$ 424,27
246	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	UNIDADE	319,00	R\$ 1,52	R\$ 484,88
247	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 C/20 UND-EMB. PLASTICA	UNIDADE	319,00	R\$ 1,52	R\$ 484,88
248	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 C/20UND.EMB. PLASTICA	UNIDADE	319,00	R\$ 1,52	R\$ 484,88
249	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4	UNIDADE	319,00	R\$ 1,23	R\$ 392,37



250	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 14	UNIDADE	319,00	R\$ 2,27	R\$ 724,13
251	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	319,00	R\$ 2,31	R\$ 736,89
252	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4	UNIDADE	319,00	R\$ 2,18	R\$ 695,42
253	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	UNIDADE	319,00	R\$ 2,18	R\$ 695,42
254	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 EM PVC ATOXICA SILICONIZADA.	UNIDADE	319,00	R\$ 2,18	R\$ 695,42
255	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº4	UNIDADE	319,00	R\$ 2,18	R\$ 695,42
256	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UNIDADE	319,00	R\$ 2,18	R\$ 695,42
257	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UNIDADE	319,00	R\$ 2,18	R\$ 695,42
258	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRI, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	319,00	R\$ 2,31	R\$ 736,89
259	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	319,00	R\$ 2,59	R\$ 826,21
260	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UNIDADE	319,00	R\$ 2,27	R\$ 724,13
261	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UNIDADE	319,00	R\$ 2,59	R\$ 826,21
262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UNIDADE	319,00	R\$ 2,85	R\$ 909,15
263	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA C/20UND EMB. PLASTICA	UNIDADE	319,00	R\$ 4,29	R\$ 1.368,51
264	SONDA NASOGÁSTRICA N. 22 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA	UNIDADE	319,00	R\$ 3,71	R\$ 1.183,49
265	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº10	UNIDADE	319,00	R\$ 2,98	R\$ 950,62
266	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06	UNIDADE	319,00	R\$ 1,41	R\$ 449,79
267	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08	UNIDADE	319,00	R\$ 1,88	R\$ 599,72
268	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	UNIDADE	319,00	R\$ 1,46	R\$ 465,74
269	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	UNIDADE	319,00	R\$ 1,46	R\$ 465,74
270	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	UNIDADE	319,00	R\$ 1,46	R\$ 465,74
271	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG.	UNIDADE	319,00	R\$ 1,63	R\$ 519,97
272	SONDA URETRAL Nº04	UNIDADE	236,00	R\$ 1,83	R\$ 431,88



273	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA LÂMINA DE PAPANICOLAU, FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSOL	UNIDADE	83,00	R\$ 16,76	R\$ 1.391,08
274	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL COR BRANCO MED.12,3 X 1,9 X 1,1CM	UNIDADE	125,00	R\$ 42,11	R\$ 5.263,75
275	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA -20°C À +50°C C/TEMPERATURA INT. E EXT. 01 CABO EXTENSOR DE 3 MET.	UNIDADE	34,00	R\$ 148,92	R\$ 5.063,28
276	TESOURA CIRURGICA 11,5CM PONTA CURVA	UNIDADE	104,00	R\$ 44,73	R\$ 4.651,92
277	TESOURA CIRURGICA 11,5CM PONTA RETA	UNIDADE	104,00	R\$ 44,73	R\$ 4.651,92
278	TESOURA CIRÚRGICA 14CM PONTA RETA	UNIDADE	83,00	R\$ 53,69	R\$ 4.456,27
279	TESOURA CIRURGICA 14CM PORTA CURVA	UNIDADE	83,00	R\$ 53,12	R\$ 4.408,96
280	TESOURA IRIS CURVA 12CM EM AÇO INOX	UNIDADE	83,00	R\$ 46,41	R\$ 3.852,03
281	TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOX	UNIDADE	125,00	R\$ 46,41	R\$ 5.801,25
282	TESOURA MAYO RETA 15CM EM AÇO INOX	UNIDADE	42,00	R\$ 111,65	R\$ 4.689,30
283	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX, PONTA CURVA	UNIDADE	104,00	R\$ 167,74	R\$ 17.444,96
284	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX, PONTA RETA	UNIDADE	104,00	R\$ 51,97	R\$ 5.404,88
285	TESOURA SPENCER CURVA EM AÇO INOX 14 CM P/RETIRADA DE PONTO	UNIDADE	83,00	R\$ 86,10	R\$ 7.146,30
286	TESOURA SPENCER RETA EM AÇO INOX 14 CM P/RETIRADA DE PONTO	UNIDADE	83,00	R\$ 79,51	R\$ 6.599,33
287	TESTE DE GRAVIDEZ TIPO CANETA EMBALAGEM C/1 UNIDADE.	UNIDADE	830,00	R\$ 3,74	R\$ 3.104,20
288	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 - O KIT ACOMPANHA: CASSETE (PLACA TESTE); SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO ; TUBO DE AMOSTRAGEM - (KIT COM 25 UNIDADES)	KIT	1.382,00	R\$ 15,71	R\$ 21.711,22
289	KIT BÁSICO CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL COM OS SEGUINTE ITENS INCLUSOS: *CABO PARA BISTURI N° 3: SUPORTE ERGONÔMICO PARA LÂMINAS DE BISTURI, IDEAL PARA CORTES DELICADOS E PRECISOS; *10 LÂMINAS BISTURI N° 11: LÂMINAS AFIADAS COM PONTA TRIANGULAR, PERFEITAS PARA PERFURAÇÕES E CORTES PRECISOS; *PINÇA ADSON COM SERRILHA 15 CM: PINÇA DE PRECISÃO COM SERRILHA PARA SEGURAR TECIDOS DELICADOS SEM CAUSAR DANOS; *PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 12 CM: PINÇA SEM DENTES, IDEAL PARA MANIPULAR TECIDOS FINOS DURANTE DISSECAÇÕES; *PINÇA BACKHAUS 13 CM: PINÇA DE CAMPO UTILIZADA PARA PRENDER DRAPES CIRÚRGICOS, MANTENDO	KIT	7,00	R\$ 701,16	R\$ 4.908,12



	O CAMPO ESTÉRIL; *TESOURA METZENBAUM CURVA 15 CM: TESOURA CIRÚRGICA USADA PARA DISSECÇÃO DE TECIDOS MOLES E DELICADOS; *TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: TESOURA ROBUSTA, IDEAL PARA CORTES EM TECIDOS MAIS DENSOS E RESISTENTES; *TESOURA IRIS RETA 12 CM: TESOURA PEQUENA E PRECISA, USADA PARA CORTES DELICADOS EM CIRURGIAS FINAS; *PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 18 CM: INSTRUMENTO PARA SEGURAR AGULHAS DURANTE SUTURAS, GARANTINDO FIRMEZA E PRECISÃO; *PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18 CM: PINÇA HEMOSTÁTICA PARA O CONTROLE DE SANGRAMENTOS EM VASOS PEQUENOS E DELICADOS; *PAR DE AFASTADOR FARABEU ADULTO (13 X 125 MM): AFASTADORES MANUAIS PARA MANTER O CAMPO CIRÚRGICO ABERTO E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO.				
290	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO RESISTENTE, UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO, RESISTENTE	UNIDADE	125,00	R\$ 37,91	R\$ 4.738,75

**LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), PCT COM 100 PEÇAS.	PACOTE	46,00	R\$ 11,09	R\$ 510,14
2	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 2% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LITRO	2,00	R\$ 26,57	R\$ 53,14
3	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 5% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LITRO	2,00	R\$ 40,80	R\$ 81,60
4	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE EMB. 5 LITROS	GALÃO	15,00	R\$ 23,95	R\$ 359,25
5	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML – VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL	LITRO	45,00	R\$ 11,37	R\$ 511,65
6	AGULHA 13 X 0,30 (30 G X 1,2) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	36,00	R\$ 0,14	R\$ 5,04
7	AGULHA 13 X 0,45 (26 G X 1,2) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	481,00	R\$ 0,14	R\$ 67,34
8	AGULHA 20 X 5,5 (24G X 3/4) HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UNIDADE	91,00	R\$ 0,13	R\$ 11,83
9	AGULHA 25 X 0,7 (22 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	746,00	R\$ 0,14	R\$ 104,44
10	AGULHA 25 X 0,8 (21 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	527,00	R\$ 0,14	R\$ 73,78



11	AGULHA 40 X 1,20 (18 G X 1) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	481,00	R\$ 0,18	R\$ 86,58
12	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (EMB. DE 1 LITRO)	LITRO	57,00	R\$ 12,84	R\$ 731,88
13	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99º (EMB. DE 1 LITRO)	LITRO	5,00	R\$ 18,43	R\$ 92,15
14	ÁLCOOL GEL 70% EMB. DE 1 LITRO	LITRO	23,00	R\$ 22,93	R\$ 527,39
15	ALGODÃO 500G HIDROFILO	PACOTE	4,00	R\$ 28,52	R\$ 114,08
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G COM FIBRAS 100% ALGODÃO	PACOTE	4,00	R\$ 18,06	R\$ 72,24
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, EM CONCORDÂNCIA COM NBR 14635. PERFEITAMENTE ALVEJADO E HIDROFILIZADO.	ROLO	45,00	R\$ 28,52	R\$ 1.283,40
18	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 250ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	1,00	R\$ 7,46	R\$ 7,46
19	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAP. 500ML BICO CURVO ACOP.C/ROSCA	UNIDADE	1,00	R\$ 7,46	R\$ 7,46
20	ANTISSÉPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓLICA ( EMB. 1 LITRO)	LITRO	2,00	R\$ 33,37	R\$ 66,74
21	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	LITRO	7,00	R\$ 14,10	R\$ 98,70
22	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 10 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	72,00	R\$ 1,34	R\$ 96,48
23	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 15 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	72,00	R\$ 1,59	R\$ 114,48
24	ATADURA CREPOM 80 % ALGODÃO, 4 % ELASTANO E 16 % POLIÉSTER 13 FIOS/CM² 20 CM X 1,80CM PAC C/ 12 UND.	PACOTE	72,00	R\$ 1,87	R\$ 134,64
25	BANDEJA CIRÚRGICA 22 X 09 X 1,5 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 22 CM	UNIDADE	1,00	R\$ 66,69	R\$ 66,69
26	BANDEJA CIRÚRGICA 24 X 18 X 1,5 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 24 CM,	UNIDADE	1,00	R\$ 167,38	R\$ 167,38
27	BANDEJA CIRÚRGICA 30 X 20 X 04 EM AÇO INOX, DIMENSÕES 20 CM	UNIDADE	1,00	R\$ 204,75	R\$ 204,75
28	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UNIDADE	28,00	R\$ 9,10	R\$ 254,80



29	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO FEMININO 100ML	UNIDADE	9,00	R\$ 9,10	R\$ 81,90
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA SISTEMA ABERTO MASCULINO 100ML	UNIDADE	9,00	R\$ 0,78	R\$ 7,02
31	BOLSA DE COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA - BCDM 003 - OPACA COM FILTRO - CAIXA C/ 20 UNIDADES.	UNIDADE	9,00	R\$ 23,87	R\$ 214,83
32	BOLSA PARA UROSTOMIA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE KIT.	UNIDADE	9,00	R\$ 66,22	R\$ 595,98
33	CABO PARA BISTURI Nº 03 EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 24,05	R\$ 24,05
34	CABO PARA BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 24,05	R\$ 24,05
35	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 07L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	5,00	R\$ 9,50	R\$ 47,50
36	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L. COM REVESTIMENTO, CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	10,00	R\$ 12,84	R\$ 128,40
37	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L. COM REVESTIMENTO	UNIDADE	10,00	R\$ 16,68	R\$ 166,80
38	CATETER INTRAV.14G1,75IN(2,1X45MM330MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº14	UNIDADE	40,00	R\$ 1,70	R\$ 68,00
39	CATETER INTRAV.16G1,77IN(1,7X45MM205MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº16	UNIDADE	51,00	R\$ 1,70	R\$ 86,70
40	CATETER INTRAV.18G1,88IN(1,3X48MM-95MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº18	UNIDADE	51,00	R\$ 1,70	R\$ 86,70
41	CATETER INTRAV.20G(1,1X32MM-54MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº20	UNIDADE	394,00	R\$ 1,83	R\$ 721,02
42	CATETER INTRAV.22G0,1IN.(0,9X25MM-35MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº22	UNIDADE	394,00	R\$ 1,91	R\$ 752,54
43	CATETER INTRAV.24G0,7IN.(0,7X19MM-25MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER INTRA VENOSO Nº24	UNIDADE	758,00	R\$ 2,08	R\$ 1.576,64
44	CATETER NASAL Nº 10 PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL	UNIDADE	18,00	R\$ 1,63	R\$ 29,34
45	CATETER NASAL Nº 8 PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL	UNIDADE	18,00	R\$ 1,63	R\$ 29,34



46	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	21,00	R\$ 3,81	R\$ 80,01
47	CLAMP - PRENDEDOR UMBILICAL. PRENDEDOR UMBILICAL,	UNIDADE	36,00	R\$ 1,69	R\$ 60,84
48	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA (EMB. DE 250ML) - ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	FRASCO	36,00	R\$ 27,59	R\$ 993,24
49	COLETOR UNIVERSAL EM RECIPIENTE PLÁSTICO (COPO) COM CAPACIDADE PARA 50ML	UNIDADE	81,00	R\$ 1,06	R\$ 85,86
50	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> 8 CAMADAS 5 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM 100 % ALGODÃO - PCT COM 500 UND.	PACOTE	227,00	R\$ 34,57	R\$ 7.847,39
51	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/TAMPA ROSQUEADA P/ESCARRO CAP.80ML	UNIDADE	18,00	R\$ 1,12	R\$ 20,16
52	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX10CMX10CM PAC.C/10UND	PACOTE	3,00	R\$ 184,52	R\$ 553,56
53	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX10CMX20CM PAC.C/10UND	PACOTE	3,00	R\$ 298,35	R\$ 895,05
54	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX7,5CMX7,5CM PAC.C/10UND	PACOTE	3,00	R\$ 445,26	R\$ 1.335,78
55	CURATIVO ESTÉRIL EM FORMA DE PLACA 10 X 10 CM DE ESPONJA IMPREGNADA DE PRATA	UNIDADE	3,00	R\$ 72,50	R\$ 217,50
56	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20 PAC. C/100UND	PACOTE	6,00	R\$ 143,33	R\$ 859,98
57	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO CONTENDO 85 G.	TUBO	10,00	R\$ 32,52	R\$ 325,20
58	CURATIVO TEGADERM+ALGINATO DE CÁLCIO EM TIRAS C/30CMX05CMX05CM PAC.C/10UND	PACOTE	3,00	R\$ 327,82	R\$ 983,46
59	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	3,00	R\$ 20,48	R\$ 61,44
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LITRO	2,00	R\$ 41,13	R\$ 82,26
61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA MAXCOR	UNIDADE	10,00	R\$ 33,86	R\$ 338,60
62	EQUIPO MACRO FOTOSENSÍVEL COM FILTRO. PRODUTO ESTÉRIL, LIVRE DE PIRÓGENO E ATÓXI	UNIDADE	7,00	R\$ 9,50	R\$ 66,50
63	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL C/CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/INFUSÃO DE MEDICAMENTO.	UNIDADE	236,00	R\$ 2,05	R\$ 483,80



64	EQUIPO MICROGOTAS DESC. DE INFUSÃO ESTÉRIL ATOXICO E APIROGÊNICO FLEXÍVEL C/REGU	UNIDADE	14,00	R\$ 3,74	R\$ 52,36
65	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP P/INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS, EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP , EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMEDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	222,00	R\$ 0,85	R\$ 188,70
66	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	45,00	R\$ 0,99	R\$ 44,55
67	ESPARADRAPO FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10 CM X 4,5 CM.	UNIDADE	18,00	R\$ 15,85	R\$ 285,30
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA A BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10CM X4,5M C/CAPA .	ROLO	54,00	R\$ 22,36	R\$ 1.207,44
69	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CMX4,5M	UNIDADE	4,00	R\$ 8,37	R\$ 33,48
70	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, MEDINDO 18CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UNDS	UNIDADE	45,00	R\$ 15,84	R\$ 712,80
71	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADE	36,00	R\$ 4,94	R\$ 177,84
72	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADE	72,00	R\$ 4,08	R\$ 293,76
73	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADE	36,00	R\$ 4,48	R\$ 161,28
74	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSTOCÓPIO BIAURICULAR, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 55,10	R\$ 55,10
75	ÉTER SULFURICO 35% EMB. DE 1 LITRO	LITRO	3,00	R\$ 128,61	R\$ 385,83
76	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E	CAIXA	1,00	R\$ 84,09	R\$ 84,09



	TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND				
77	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV. Nº2.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	2,00	R\$ 96,73	R\$ 193,46
78	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV. Nº3.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND	CAIXA	2,00	R\$ 93,05	R\$ 186,10
79	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV. Nº4.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	2,00	R\$ 82,59	R\$ 165,18



80	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº5.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CAIXA	1,00	R\$ 81,67	R\$ 81,67
81	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA ESTÉRIL, COM AGULHA DE 2CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3,00	R\$ 117,99	R\$ 353,97
82	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 CM C/AGULHA 1/2 MED.3,5 CX C/24 GINEC./OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	1,00	R\$ 220,68	R\$ 220,68
83	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 1/2 MED.3,6CM 24UND.GINECOL. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,6CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	1,00	R\$ 220,68	R\$ 220,68
84	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/AGULHA 1/2 MD.3,0CM 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, C/AGULHA 1/2	CAIXA	1,00	R\$ 220,68	R\$ 220,68



	CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTRO.) 24UND				
85	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	1,00	R\$ 220,68	R\$ 220,68
86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 C/AGULHA1/2 MED.2,5 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	1,00	R\$ 220,68	R\$ 220,68
87	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0 AGULHA1/2 MED.3,5 24UND GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CAIXA	1,00	R\$ 224,99	R\$ 224,99



88	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	1,00	R\$ 224,99	R\$ 224,99
89	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 AGULHA 1/2 MED.3CM 24UND.GINEC. OBST, FIO CIRÚRGICO DE CAT GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL,DIÂMETRO 3.0. MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE. QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO,EMB C/ 24 UND.	CAIXA	1,00	R\$ 224,99	R\$ 224,99
90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 AGULHA 1/2 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CAIXA	1,00	R\$ 224,99	R\$ 224,99
91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5.0 AGULHA 1/2 MED.2,0CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA	CAIXA	1,00	R\$ 224,99	R\$ 224,99



	ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND				
92	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MMX50M,	ROLO	11,00	R\$ 11,17	R\$ 122,87
93	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MED. 19MMX50M	ROLO	27,00	R\$ 18,63	R\$ 503,01
94	FITA LATEX 202 FINA PARA OXIGÊNIO, ROLO COM 15 POR METROS	PACOTE	2,00	R\$ 126,56	R\$ 253,12
95	FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS, FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS	ROLO	2,00	R\$ 232,98	R\$ 465,96
96	FITA MICRO POROSA PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL 2,5C, FITA MICRO POROSA, PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL 2,5CMX10M C/ CAPA	ROLO	10,00	R\$ 15,27	R\$ 152,70
97	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL ACCU-CHEK ACTIVE (CX COM 50 UNIDADES)	CAIXA	54,00	R\$ 154,13	R\$ 8.323,02
98	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL G-TECH LITE CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	36,00	R\$ 84,69	R\$ 3.048,84
99	FORMOL LÍQUIDO 37% DE 1000ML	LITRO	3,00	R\$ 26,94	R\$ 80,82
100	GAZE EM ROLO 100 % ALGODÃO MED.91.91CM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> 4 DOBRAS.8CAMADAS 22 M <sup>2</sup> ABERTA.	ROLO	54,00	R\$ 44,28	R\$ 2.391,12
101	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM EMB. 1 LITRO.	LITRO	2,00	R\$ 17,90	R\$ 35,80
102	GEL PARA ULTRASSOM (EMBALAGEM 300GR)	FRASCO	6,00	R\$ 11,18	R\$ 67,08
103	GLUTARALDEIDO 2% EMB. DE 1 LITRO	UNIDADE	91,00	R\$ 128,42	R\$ 11.686,22
104	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. GALÃO COM 5L	GALÃO	9,00	R\$ 52,98	R\$ 476,82
105	ODO POLIVIDONA DEGERMANTE 10% 100 MG/ML (EMBALAGEM DE 1000 ML)	LITRO	2,00	R\$ 102,33	R\$ 204,66
106	ODO POLIVIDONA TÓPICO 10% 100 MG/ML (EMBALAGEM DE 1000 ML)	LITRO	5,00	R\$ 93,01	R\$ 465,05
107	KIT P/NEBULIZAÇÃO ADULTO(COMP.MÁSC.COPO EXTENÇ.1,6M)CONEC.9/16 /NEBUL.SAÍD.ROSCA	KIT	5,00	R\$ 9,31	R\$ 46,55
108	KIT P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL(COMP.MÁSC.COPO EXTENÇ.1,6M)CONEC.9/16 P/NEBUL.SAÍDA R	KIT	5,00	R\$ 8,22	R\$ 41,10
109	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº12 FAB.EM AÇO CARBONO (EMB.C/100UND)	CAIXA	1,00	R\$ 74,37	R\$ 74,37
110	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº20 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	1,00	R\$ 74,37	R\$ 74,37
111	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº22 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CAIXA	1,00	R\$ 74,37	R\$ 74,37
112	LÂMINA PARA COLETA DE CP C/PONTA FOSCA (CAIXA C/50UND)	CAIXA	9,00	R\$ 22,18	R\$ 199,62

113	LANCETA PICADORA ESTÉRIL, DISPOSIT. FORMA LANCETA, EM AÇO INOX CAIXA C/200 UND.	UNIDADE	18,00	R\$ 0,70	R\$ 12,60
114	ÓLEO DE GIRASSOL BEM. 100ML	UNIDADE	38,00	R\$ 9,31	R\$ 353,78
115	ÓLEO DE GIRASSOL EMB. 200ML	FRASCO	5,00	R\$ 13,03	R\$ 65,15
116	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 120 X 120CM. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO	FOLHA	18,00	R\$ 6,61	R\$ 118,98
117	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100MM X 100MTS	ROLO	1,00	R\$ 110,75	R\$ 110,75
118	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MTS	ROLO	3,00	R\$ 157,76	R\$ 473,28
119	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100MTS	ROLO	3,00	R\$ 210,43	R\$ 631,29
120	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250MM X 100MTS	ROLO	3,00	R\$ 228,22	R\$ 684,66
121	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCRADIOTÓGRAFO 216MM X 30M	ROLO	20,00	R\$ 67,22	R\$ 1.344,40
122	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 42,86	R\$ 42,86
123	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 18CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 46,78	R\$ 46,78
124	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	UNIDADE	1,00	R\$ 40,82	R\$ 40,82
125	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 41,22	R\$ 41,22
126	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1,00	R\$ 61,98	R\$ 61,98
127	PINÇA CLINICA PONTA CURVA 17CM EM AÇO INOX	UNIDADE	2,00	R\$ 44,50	R\$ 89,00
128	PINÇA CLÍNICA RETA 25CM	UNIDADE	1,00	R\$ 102,33	R\$ 102,33
129	PINÇA DE CHERRON, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA PREVENÇÃO	UNIDADE	45,00	R\$ 3,96	R\$ 178,20
130	PORTA AGULHA MATHEU 14 CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 113,25	R\$ 113,25
131	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 106,05	R\$ 106,05
132	PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRÍLICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA	UNIDADE	18,00	R\$ 7,25	R\$ 130,50
133	PRESERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	UNIDADE	18,00	R\$ 0,75	R\$ 13,50
134	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO COR BRANCA	UNIDADE	54,00	R\$ 1,23	R\$ 66,42
135	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO AZUL	UNIDADE	10,00	R\$ 1,12	R\$ 11,20
136	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO ROSA	UNIDADE	10,00	R\$ 1,12	R\$ 11,20
137	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO), SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO)	LITRO	10,00	R\$ 16,50	R\$ 165,00
138	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.19G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	18,00	R\$ 0,93	R\$ 16,74



139	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.21G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	582,00	R\$ 0,93	R\$ 541,26
140	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.23G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	472,00	R\$ 0,93	R\$ 438,96
141	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.25G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	28,00	R\$ 0,93	R\$ 26,04
142	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.27G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UNIDADE	28,00	R\$ 0,93	R\$ 26,04
143	SERINGA 1,0ML C/AGULHA 13X4,5CM. DESCART. ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE	UNIDADE	145,00	R\$ 1,02	R\$ 147,90
144	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	45,00	R\$ 0,72	R\$ 32,40
145	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. CONFEC. EM PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO A EPIROGÊNICO, SEM AGULHA	UNIDADE	45,00	R\$ 0,62	R\$ 27,90
146	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO A EPIROGENIO, SEM AGULHA	UNIDADE	45,00	R\$ 0,48	R\$ 21,60
147	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA ESTÉRIL 25X7 BICO SLIP	UNIDADE	98,00	R\$ 0,62	R\$ 60,76
148	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	45,00	R\$ 0,40	R\$ 18,00
149	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 20ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	327,00	R\$ 0,72	R\$ 235,44
150	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 3 ML C/AGULHA 25X7ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	109,00	R\$ 0,66	R\$ 71,94
151	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 5 ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UNIDADE	546,00	R\$ 0,49	R\$ 267,54
152	SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS A BASE DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) - FRASCO CONTENDO 350 ML.	FRASCO	10,00	R\$ 122,48	R\$ 1.224,80
153	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 ADULTO	UNIDADE	3,00	R\$ 41,98	R\$ 125,94
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 EM PLASTICA,	UNIDADE	5,00	R\$ 1,49	R\$ 7,45
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 EM PLASTICA	UNIDADE	2,00	R\$ 1,69	R\$ 3,38
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 EM PLASTICA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº04	UNIDADE	2,00	R\$ 1,29	R\$ 2,58
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 EM PLASTICA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UNIDADE	2,00	R\$ 1,30	R\$ 2,60
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 EM PLASTICA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL Nº06	UNIDADE	2,00	R\$ 1,41	R\$ 2,82
159	SONDA DE FOLLEY N. 06 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,00	R\$ 1,83	R\$ 3,66



160	SONDA DE FOLLEY N. 14 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4,00	R\$ 1,86	R\$ 7,44
161	SONDA DE FOLLEY N. 14 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3,00	R\$ 3,54	R\$ 10,62
162	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6,00	R\$ 1,95	R\$ 11,70
163	SONDA DE FOLLEY N. 16 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,00	R\$ 3,91	R\$ 7,82
164	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6,00	R\$ 2,35	R\$ 14,10
165	SONDA DE FOLLEY N. 18 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,00	R\$ 4,76	R\$ 9,52
166	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3,00	R\$ 2,89	R\$ 8,67
167	SONDA DE FOLLEY N. 20 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UNIDADE	1,00	R\$ 6,07	R\$ 6,07
168	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,00	R\$ 2,98	R\$ 5,96
169	SONDA DE FOLLEY N. 22 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,00	R\$ 7,09	R\$ 14,18
170	SONDA DE FOLLEY N.08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL, SONDA DE FOLLEY N.08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA	UNIDADE	2,00	R\$ 1,83	R\$ 3,66
171	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0	UNIDADE	3,00	R\$ 6,16	R\$ 18,48
172	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5	UNIDADE	3,00	R\$ 6,26	R\$ 18,78
173	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0	UNIDADE	3,00	R\$ 7,64	R\$ 22,92
174	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5	UNIDADE	3,00	R\$ 7,75	R\$ 23,25
175	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0	UNIDADE	3,00	R\$ 7,75	R\$ 23,25
176	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5	UNIDADE	3,00	R\$ 7,75	R\$ 23,25
177	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0	UNIDADE	3,00	R\$ 9,10	R\$ 27,30
178	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5	UNIDADE	3,00	R\$ 9,10	R\$ 27,30
179	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0	UNIDADE	3,00	R\$ 9,68	R\$ 29,04
180	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5	UNIDADE	3,00	R\$ 9,68	R\$ 29,04
181	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0	UNIDADE	3,00	R\$ 9,68	R\$ 29,04
182	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5	UNIDADE	3,00	R\$ 9,68	R\$ 29,04
183	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0, SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0	UNIDADE	3,00	R\$ 9,68	R\$ 29,04
184	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5, SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5	UNIDADE	3,00	R\$ 9,68	R\$ 29,04



185	SONDA FOLEY N. 24 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,00	R\$ 9,10	R\$ 18,20
186	SONDA FOLEY N. 26 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,00	R\$ 9,10	R\$ 18,20
187	SONDA FOLEY N. 28 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2,00	R\$ 10,17	R\$ 20,34
188	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1,00	R\$ 2,22	R\$ 2,22
189	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.14. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1,00	R\$ 2,27	R\$ 2,27
190	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UNIDADE	3,00	R\$ 1,23	R\$ 3,69
191	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	UNIDADE	3,00	R\$ 1,28	R\$ 3,84
192	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	UNIDADE	3,00	R\$ 1,33	R\$ 3,99
193	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	UNIDADE	3,00	R\$ 1,33	R\$ 3,99
194	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	UNIDADE	3,00	R\$ 1,52	R\$ 4,56
195	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 C/20 UND-EMB. PLASTICA	UNIDADE	3,00	R\$ 1,52	R\$ 4,56
196	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 C/20UND.EMB. PLASTICA	UNIDADE	3,00	R\$ 1,52	R\$ 4,56
197	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4	UNIDADE	3,00	R\$ 1,23	R\$ 3,69
198	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 14	UNIDADE	3,00	R\$ 2,27	R\$ 6,81
199	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	3,00	R\$ 2,31	R\$ 6,93
200	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4	UNIDADE	3,00	R\$ 2,18	R\$ 6,54
201	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	UNIDADE	3,00	R\$ 2,18	R\$ 6,54
202	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 EM PVC ATOXICA SILICONIZADA.	UNIDADE	3,00	R\$ 2,18	R\$ 6,54
203	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº4	UNIDADE	3,00	R\$ 2,18	R\$ 6,54
204	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UNIDADE	3,00	R\$ 2,18	R\$ 6,54
205	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UNIDADE	3,00	R\$ 2,18	R\$ 6,54
206	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRI, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	3,00	R\$ 2,31	R\$ 6,93
207	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL, SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	3,00	R\$ 2,59	R\$ 7,77



208	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UNIDADE	3,00	R\$ 2,27	R\$ 6,81
209	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UNIDADE	3,00	R\$ 2,59	R\$ 7,77
210	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UNIDADE	3,00	R\$ 2,85	R\$ 8,55
211	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA C/20UND EMB. PLASTICA	UNIDADE	3,00	R\$ 4,29	R\$ 12,87
212	SONDA NASOGÁSTRICA N. 22 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA	UNIDADE	3,00	R\$ 3,71	R\$ 11,13
213	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº10	UNIDADE	3,00	R\$ 2,98	R\$ 8,94
214	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06	UNIDADE	3,00	R\$ 1,41	R\$ 4,23
215	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08	UNIDADE	3,00	R\$ 1,88	R\$ 5,64
216	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	UNIDADE	3,00	R\$ 1,46	R\$ 4,38
217	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	UNIDADE	3,00	R\$ 1,46	R\$ 4,38
218	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG., SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	UNIDADE	3,00	R\$ 1,46	R\$ 4,38
219	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG.	UNIDADE	3,00	R\$ 1,63	R\$ 4,89
220	SONDA URETRAL Nº04	UNIDADE	2,00	R\$ 1,83	R\$ 3,66
221	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA LÂMINA DE PAPANICOLAU, FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSOL	UNIDADE	1,00	R\$ 16,76	R\$ 16,76
222	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL COR BRANCO MED.12,3 X 1,9 X 1,1CM	UNIDADE	1,00	R\$ 42,11	R\$ 42,11
223	TESOURA CIRURGICA 11,5CM PONTA CURVA	UNIDADE	1,00	R\$ 44,73	R\$ 44,73
224	TESOURA CIRURGICA 11,5CM PONTA RETA	UNIDADE	1,00	R\$ 44,73	R\$ 44,73
225	TESOURA CIRÚRGICA 14CM PONTA RETA	UNIDADE	1,00	R\$ 53,69	R\$ 53,69
226	TESOURA CIRURGICA 14CM PORTA CURVA	UNIDADE	1,00	R\$ 53,12	R\$ 53,12
227	TESOURA IRIS CURVA 12CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 46,41	R\$ 46,41
228	TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	R\$ 46,41	R\$ 46,41
229	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX, PONTA CURVA	UNIDADE	1,00	R\$ 167,74	R\$ 167,74
230	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX, PONTA RETA	UNIDADE	1,00	R\$ 51,97	R\$ 51,97



231	TESOURA SPENCER CURVA EM AÇO INOX 14 CM P/RETIRADA DE PONTO	UNIDADE	1,00	R\$ 86,10	R\$ 86,10
232	TESOURA SPENCER RETA EM AÇO INOX 14 CM P/RETIRADA DE PONTO	UNIDADE	1,00	R\$ 79,51	R\$ 79,51
233	TESTE DE GRAVIDEZ TIPO CANETA EMBALAGEM C/1 UNIDADE.	UNIDADE	10,00	R\$ 3,74	R\$ 37,40
234	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 - O KIT ACOMPANHA: CASSETE (PLACA TESTE); SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO ; TUBO DE AMOSTRAGEM - (KIT COM 25 UNIDADES)	KIT	18,00	R\$ 15,71	R\$ 282,78
235	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO RESISTENTE, UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO, RESISTENTE	UNIDADE	1,00	R\$ 37,91	R\$ 37,91

**LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO (COTA PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO EM BORRACHA DE SILICONE	UNIDADE	82,00	R\$ 8,60	R\$ 705,20
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM BORRACHA DE SILICONE	UNIDADE	82,00	R\$ 9,02	R\$ 739,64
3	AFASTADOR MINNESSOTA EM AÇO INOX MED. 16 CM	UNIDADE	82,00	R\$ 23,88	R\$ 1.958,16
4	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL TRIFACETADA 30 G (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	204,00	R\$ 74,54	R\$ 15.206,16
5	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL TRIFACETADA 27 G (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	82,00	R\$ 83,69	R\$ 6.862,58
6	ALAVANCA APICAL RETA 304 EM AÇO INOX	UNIDADE	82,00	R\$ 85,88	R\$ 7.042,16
7	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA CURVA 1L	UNIDADE	82,00	R\$ 95,40	R\$ 7.822,80
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA CURVA 1R	UNIDADE	82,00	R\$ 95,40	R\$ 7.822,80
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA HCL 2%+EPINEFRINA 1:100.000 (EMB. COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.)	CAIXA	814,00	R\$ 327,85	R\$ 266.869,90
10	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (0,02G/0,0004G) (EMB. COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.)	CAIXA	407,00	R\$ 298,20	R\$ 121.367,40
11	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASO CONSTRICTOR - PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA CARTUCHO CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.	CAIXA	407,00	R\$ 438,49	R\$ 178.465,43
12	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 200MG/G - SABOR TUTTI-FRUTTI (EMB. 12 G).	POTE	204,00	R\$ 27,96	R\$ 5.703,84
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - IMPERMEÁVEL COM 02 CAMADAS DE PAPEL EMB. C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	407,00	R\$ 44,23	R\$ 18.001,61
14	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA Nº 9642 FF	UNIDADE	136,00	R\$ 31,50	R\$ 4.284,00
15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA Nº 9714 FF	UNIDADE	136,00	R\$ 31,50	R\$ 4.284,00



16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N° 9006 FF	UNIDADE	136,00	R\$ 28,89	R\$ 3.929,04
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N° 9008 FF	UNIDADE	136,00	R\$ 28,89	R\$ 3.929,04
18	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO CURTA N° 3 HC	UNIDADE	136,00	R\$ 28,89	R\$ 3.929,04
19	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO N° 1	UNIDADE	136,00	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
20	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO N° 1/2	UNIDADE	136,00	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
21	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO N° 3	UNIDADE	136,00	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
22	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO N° 4	UNIDADE	136,00	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
23	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO N° 6	UNIDADE	136,00	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
24	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO N° 8	UNIDADE	136,00	R\$ 18,46	R\$ 2.510,56
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO N° 329	UNIDADE	136,00	R\$ 19,56	R\$ 2.660,16
26	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 1 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	136,00	R\$ 17,04	R\$ 2.317,44
27	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 1/2 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	136,00	R\$ 17,04	R\$ 2.317,44
28	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 1/4 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	136,00	R\$ 17,04	R\$ 2.317,44
29	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 5 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UNIDADE	136,00	R\$ 17,04	R\$ 2.317,44
30	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA ESFÉRICA HL N° 8	UNIDADE	136,00	R\$ 23,21	R\$ 3.156,56
31	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 6	UNIDADE	136,00	R\$ 24,05	R\$ 3.270,80
32	BROCA CARBIDE FG ESFÉRICA N° 06	UNIDADE	136,00	R\$ 21,42	R\$ 2.913,12
33	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO N°06	UNIDADE	136,00	R\$ 24,05	R\$ 3.270,80
34	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO N°08	UNIDADE	136,00	R\$ 24,05	R\$ 3.270,80
35	BROCA DE PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO (LÁPIS) 3195F	UNIDADE	136,00	R\$ 11,09	R\$ 1.508,24
36	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG N° 1111	UNIDADE	136,00	R\$ 25,91	R\$ 3.523,76
37	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG N° 1111 F	UNIDADE	136,00	R\$ 25,91	R\$ 3.523,76
38	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG N° 1111FF	UNIDADE	136,00	R\$ 25,91	R\$ 3.523,76
39	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG N° 3118	UNIDADE	68,00	R\$ 25,91	R\$ 1.761,88
40	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG N° 3118 FF	UNIDADE	68,00	R\$ 25,91	R\$ 1.761,88
41	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO N° 1153	UNIDADE	136,00	R\$ 20,48	R\$ 2.785,28
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR N° 1022.	UNIDADE	136,00	R\$ 20,48	R\$ 2.785,28
43	BROCA JET CARBIDE CIRURGICA FG DE ALTA ROTAÇÃO N° 330	UNIDADE	136,00	R\$ 28,76	R\$ 3.911,36
44	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA N° 1112F	UNIDADE	136,00	R\$ 25,91	R\$ 3.523,76
45	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADA N° 2135F	UNIDADE	102,00	R\$ 20,48	R\$ 2.088,96
46	BROCA PONTA DIAMANTADA N° 3082	UNIDADE	102,00	R\$ 16,72	R\$ 1.705,44
47	BROCA PONTA DIAMANTADA N° 3081	UNIDADE	102,00	R\$ 16,72	R\$ 1.705,44
48	BROQUEIRO DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	17,00	R\$ 183,02	R\$ 3.111,34
49	CABO PARA ESPELHO CLINICO.	UNIDADE	163,00	R\$ 15,45	R\$ 2.518,35



50	CAVITINE FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARA SILICATOS, FRASCO (15ML).	FRASCO	204,00	R\$ 45,23	R\$ 9.226,92
51	CIMENTO PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFTALATO (EMBALAGEM DE 20G)	POTE	407,00	R\$ 70,64	R\$ 28.750,48
52	CLOREXIDINA A 0,12% - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO SEM ÁLCOOL EMB. DE 1 L	LITRO	204,00	R\$ 22,18	R\$ 4.524,72
53	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ANTI- SÉPTICO BUCAL, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR OS MICRORGANISMOS CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, MAU HÁLITO E GENGVITE.(EMB. DE 250ML)	FRASCO	814,00	R\$ 66,91	R\$ 54.464,74
54	COLGADURA (PRENDENDOR) EM AÇO INOX P/ RAIOS X	UNIDADE	163,00	R\$ 14,15	R\$ 2.306,45
55	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE - FOSFÓRICO A 37% (3 SERINGAS DE 2,5ML E 2 PONTEIRAS P/APLICAÇÃO).	UNIDADE	814,00	R\$ 22,18	R\$ 18.054,52
56	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 84.	UNIDADE	82,00	R\$ 80,51	R\$ 6.601,82
57	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 85.	UNIDADE	82,00	R\$ 80,51	R\$ 6.601,82
58	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 86.	UNIDADE	82,00	R\$ 80,51	R\$ 6.601,82
59	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 87.	UNIDADE	82,00	R\$ 80,51	R\$ 6.601,82
60	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 1-10.	UNIDADE	82,00	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
61	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 11-12.	UNIDADE	82,00	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
62	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 13-14.	UNIDADE	82,00	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
63	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 13S-14S.	UNIDADE	82,00	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
64	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 17-18.	UNIDADE	82,00	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
65	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 19-20.	UNIDADE	82,00	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
66	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 4-8.	UNIDADE	82,00	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
67	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 7-9.	UNIDADE	82,00	R\$ 128,42	R\$ 10.530,44
68	ESCOVA DE ROBSON COM PONTA ANATOMICA PARA CONTRA ANGULO	UNIDADE	2.035,00	R\$ 5,58	R\$ 11.355,30
69	ESCOVA DENTÁRIA C/SERDAS MACIAS TAM.ADULTO	UNIDADE	4.070,00	R\$ 2,78	R\$ 11.314,60
70	ESCOVA DENTARIA C/SERDAS MACIAS TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	2.714,00	R\$ 2,59	R\$ 7.029,26
71	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNIDADE	41,00	R\$ 31,50	R\$ 1.291,50
72	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE INCERSÃO Nº 1 EM AÇO INOX	UNIDADE	82,00	R\$ 25,91	R\$ 2.124,62
73	ESPATULA ODONTOLÓGICA Nº24 EM AÇO INOX	UNIDADE	82,00	R\$ 37,09	R\$ 3.041,38
74	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05.	UNIDADE	82,00	R\$ 42,69	R\$ 3.500,58
75	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA EM CUBO DE 1,0 X 1,0 X 1,0 CM (EMB. C/ 10 UNIDADES).	CAIXA	814,00	R\$ 93,67	R\$ 76.247,38



76	ESTOJO ODONTOLÓGICO LISO - AÇO INOX - BROQUEIRO MED. 14X7X4,5CM P/ 72 BROCAS.	UNIDADE	17,00	R\$ 433,70	R\$ 7.372,90
77	EVIDENCIADOR DE PLACA (PASTILHA)	UNIDADE	204,00	R\$ 0,75	R\$ 153,00
78	FICHA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 2 FUROS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	204,00	R\$ 38,96	R\$ 7.947,84
79	FICHA P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 FURO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	204,00	R\$ 46,41	R\$ 9.467,64
80	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA PRETA ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVEL - AGULHA 17MM 3/8 DE CÍRCULO TIPO CORTANTE 45 CM N° 3/0. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	407,00	R\$ 118,24	R\$ 48.123,68
81	FIO DENTAL, ROLO COM 100 M.	UNIDADE	407,00	R\$ 3,52	R\$ 1.432,64
82	FIXADOR RADIOGRÁFICO EMB. C/ 500 ML.	FRASCO	82,00	R\$ 14,89	R\$ 1.220,98
83	FLÚOR GEL ACIDULADO FRASCO C/ 200ML.	FRASCO	272,00	R\$ 8,76	R\$ 2.382,72
84	FLÚOR GEL NEUTRO (FRASCO C/ 200ML)	FRASCO	407,00	R\$ 10,24	R\$ 4.167,68
85	FLUORNIZ VERNIZ. COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 10ML	UNIDADE	204,00	R\$ 36,14	R\$ 7.372,56
86	FORMOCRESOL ODONTOLÓGICO (TERAPIA PÚLPAR DE DENTES DECÍDUOS) FRASCO C/ 10ML.	FRASCO	272,00	R\$ 16,55	R\$ 4.501,60
87	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - FORRADOR DENTINÁRIO FRASCO COM 10 G.	FRASCO	272,00	R\$ 12,17	R\$ 3.310,24
88	IONÔMERO DE VIDRO-RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT C/5G DE PÓ+2,5ML DE LIQUIDO+PRIMER DE 2,5ML+1 NATURAL GLAZE 5ML.	KIT	272,00	R\$ 50,44	R\$ 13.719,68
89	KIT DE ALAVANCA SELDIM ADULTO C/3 PEÇAS, 1 ALAVANCA RETA, 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX	KIT	82,00	R\$ 234,66	R\$ 19.242,12
90	KIT DE ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3 PEÇAS; 1 ALAVANCA RETA. 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX.	KIT	82,00	R\$ 288,71	R\$ 23.674,22
91	KIT DE POLIMENTO DE RESINA MINI PONTAS DE SILICONE (KIT COM 6 UND)	KIT	204,00	R\$ 100,47	R\$ 20.495,88
92	KIT DE POLIMENTO DE RESINAS COMPLETO PONTAS DE SILICONE - CONTENDO 3 OGIVAS, 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS.	KIT	407,00	R\$ 175,02	R\$ 71.233,14
93	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (ADULTO) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1	KIT	82,00	R\$ 133,60	R\$ 10.955,20



	POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.				
94	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (INFANTIL) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	CONJUNTO	82,00	R\$ 137,74	R\$ 11.294,68
95	LIMA 1ª SÉRIE 31 MM TIPO FLEXOFILÉ MANUAL EM AÇO DIN 1.4310, ELETRO -POLIDA	CAIXA	407,00	R\$ 175,02	R\$ 71.233,14
96	LIMA 2ª SÉRIE 31MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIM 1.4310	CAIXA	407,00	R\$ 175,19	R\$ 71.302,33
97	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE 15-40 CX. C/6UND - 25MM	CAIXA	407,00	R\$ 111,82	R\$ 45.510,74
98	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILÉ 2ª SÉRIE 45-80 CX. C/6UND.	CAIXA	407,00	R\$ 175,02	R\$ 71.233,14
99	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILÉ SÉRIE ESPECIAL CX C/6 UND Nº 06,Nº 08 E Nº 10 LIMA FLEXOFILÉ 31MM 1ª SÉRIE.	CAIXA	407,00	R\$ 111,82	R\$ 45.510,74
100	MANDRIL P/ PEÇA RETA COM PARAFUSO INDICADO PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	26,00	R\$ 18,60	R\$ 483,60
101	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - CIMENTO PROVISÓRIO TIPO IRM - CAIXA CONTENDO 1X38 G PÓ E 1X15 ML LÍQUIDO.	KIT	272,00	R\$ 332,81	R\$ 90.524,32
102	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,05 X 5 MM X 50 CM.	UNIDADE	407,00	R\$ 2,98	R\$ 1.212,86
103	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,05 X 7 MM X 50 CM.	UNIDADE	407,00	R\$ 3,09	R\$ 1.257,63
104	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,06 MM X 7 MM X 500 MM.	UNIDADE	407,00	R\$ 3,19	R\$ 1.298,33
105	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (EXTRA FINO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204,00	R\$ 30,59	R\$ 6.240,36
106	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (FINO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204,00	R\$ 30,59	R\$ 6.240,36
107	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (LONGO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204,00	R\$ 30,59	R\$ 6.240,36
108	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (REGULAR) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204,00	R\$ 30,59	R\$ 6.240,36
109	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM - M P/ FLÚOR.	UNIDADE	4.070,00	R\$ 1,49	R\$ 6.064,30
110	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM - P P/ FLÚOR.	UNIDADE	4.070,00	R\$ 1,49	R\$ 6.064,30



111	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL TAM - G P/ FLÚOR.	UNIDADE	4.070,00	R\$ 1,49	R\$ 6.064,30
112	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - EMB. COM 200 ML.	SPRAY	204,00	R\$ 53,61	R\$ 10.936,44
113	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO P/ ARTICULAÇÃO BL C/ 12 FLS.	BLOCO	814,00	R\$ 9,29	R\$ 7.562,06
114	PASTA DE DENTE COM FLÚOR ADULTO 90G	UNIDADE	4.070,00	R\$ 7,83	R\$ 31.868,10
115	PASTA DE DENTE COM FLÚOR INFANTIL 90G	UNIDADE	2.714,00	R\$ 10,53	R\$ 28.578,42
116	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G + 1 BLOCO DE MISTURA + INSTRUÇÕES DE USO)	KIT	272,00	R\$ 44,69	R\$ 12.155,68
117	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA (EMB. 1 SERINGA 1,2 ML PASTA DE POLIMENTO 0,5 MICRAS + PONTA APLICADORA)	UNIDADE	272,00	R\$ 12,02	R\$ 3.269,44
118	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR EMB. TUBO C/ 90G.	TUBO	407,00	R\$ 9,08	R\$ 3.695,56
119	PEDRA ARKANSAS BRANCA	UNIDADE	17,00	R\$ 35,24	R\$ 599,08
120	PEDRA POMES ODONTOLÓGICA (QUARTZO 6230) EXTRA FINA EM PÓ - EMB. C/ 100 G.	FRASCO	204,00	R\$ 17,90	R\$ 3.651,60
121	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL ADULTO (4) - CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	CAIXA	68,00	R\$ 1.435,71	R\$ 97.628,28
122	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO (2) CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	CAIXA	68,00	R\$ 409,85	R\$ 27.869,80
123	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL (0) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	68,00	R\$ 555,89	R\$ 37.800,52
124	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA 10 MM - POLIDA.	UNIDADE	17,00	R\$ 26,94	R\$ 457,98
125	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA 20 MM - POLIDA.	UNIDADE	17,00	R\$ 65,05	R\$ 1.105,85
126	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA 6 MM - POLIDA.	UNIDADE	17,00	R\$ 19,70	R\$ 334,90
127	POTE DAPEN DE VIDRO	UNIDADE	68,00	R\$ 5,40	R\$ 367,20
128	RESINA FLOW A1 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 43,98	R\$ 8.971,92
129	RESINA FLOW A2 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 45,79	R\$ 9.341,16
130	RESINA FLOW A3 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 52,24	R\$ 10.656,96
131	RESINA FLOW A3,5 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 52,24	R\$ 10.656,96
132	RESINA FLOW B2 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 63,25	R\$ 12.903,00
133	RESINA FLOW GENGIVA SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 63,25	R\$ 12.903,00
134	RESINA FLOW OPACA SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 63,25	R\$ 12.903,00
135	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A1- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 240,25	R\$ 49.011,00
136	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A2- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 240,25	R\$ 49.011,00
137	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 240,25	R\$ 49.011,00



138	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3,5- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	204,00	R\$ 240,25	R\$ 49.011,00
139	REVELADOR RADIOGRÁFICO EMB. C/ 500 ML.	FRASCO	204,00	R\$ 51,07	R\$ 10.418,28
140	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO EMB. C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	814,00	R\$ 5,40	R\$ 4.395,60
141	SELANTE ODONTOLÓGICO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL (EMB. CONTENDO 5 SERINGAS 2 G CADA DE SELANTE BRANCO OPACO + 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 2,5 ML + 6 PONTEIRAS).	KIT	136,00	R\$ 165,69	R\$ 22.533,84
142	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA COM MDP - EMBALAGEM COM 4 ML.	FRASCO	407,00	R\$ 55,73	R\$ 22.682,11
143	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO	272,00	R\$ 46,82	R\$ 12.735,04
144	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL (ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE ÓXIDO DE ETILENO) - TUBO PRINCIPAL EM PVC - PONTEIRA : POLIPROPILENO E PIGMENTO - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CAIXA	407,00	R\$ 86,49	R\$ 35.201,43
145	SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO - PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PACOTE	814,00	R\$ 17,32	R\$ 14.098,48
146	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	UNIDADE	407,00	R\$ 2,13	R\$ 866,91
147	TIRA ABRASIVA DE AÇO 125 MM X 4,0 MM X 0,12 MM EMB. C 12 UNIDADES.	ENVELOPE	204,00	R\$ 3,02	R\$ 616,08
148	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4MM X 170MM EMB. C/ 150 UNIDADES.	ENVELOPE	204,00	R\$ 20,32	R\$ 4.145,28
149	TIRA POLIÉSTER 10 X 120 X 0,5 MM EMB. C/ 50 UNIDADES.	ENVELOPE	204,00	R\$ 18,46	R\$ 3.765,84
150	TRICRESOL FORMALINA (MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR) CURATIVO DE DEMORA - EMB.10ML.	FRASCO	272,00	R\$ 13,88	R\$ 3.775,36

**LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLÓGICO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO EM BORRACHA DE SILICONE	UNIDADE	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM BORRACHA DE SILICONE	UNIDADE	2,00	R\$ 9,02	R\$ 18,04
3	AFASTADOR MINNESSOTA EM AÇO INOX MED. 16 CM	UNIDADE	2,00	R\$ 23,88	R\$ 47,76
4	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL TRIFACETADA 30 G (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	6,00	R\$ 74,54	R\$ 447,24
5	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL TRIFACETADA 27 G (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	2,00	R\$ 83,69	R\$ 167,38
6	ALAVANCA APICAL RETA 304 EM AÇO INOX	UNIDADE	2,00	R\$ 85,88	R\$ 171,76
7	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA CURVA 1L	UNIDADE	2,00	R\$ 95,40	R\$ 190,80
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA CURVA 1R	UNIDADE	2,00	R\$ 95,40	R\$ 190,80



9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA HCL 2%+EPINEFRINA 1:100.000 (EMB. COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.)	CAIXA	26,00	R\$ 327,85	R\$ 8.524,10
10	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (0,02G/0,0004G) (EMB. COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.)	CAIXA	13,00	R\$ 298,20	R\$ 3.876,60
11	ANESTÉSICO LOCAL C/ VASO CONSTRICTOR - PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA CARTUCHO CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8 ML.	CAIXA	13,00	R\$ 438,49	R\$ 5.700,37
12	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 200MG/G - SABOR TUTTI-FRUTTI (EMB. 12 G).	POTE	6,00	R\$ 27,96	R\$ 167,76
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - IMPERMEÁVEL COM 02 CAMADAS DE PAPEL EMB. C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	13,00	R\$ 44,23	R\$ 574,99
14	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA Nº 9642 FF	UNIDADE	4,00	R\$ 31,50	R\$ 126,00
15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA Nº 9714 FF	UNIDADE	4,00	R\$ 31,50	R\$ 126,00
16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 9006 FF	UNIDADE	4,00	R\$ 28,89	R\$ 115,56
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 9008 FF	UNIDADE	4,00	R\$ 28,89	R\$ 115,56
18	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO CURTA Nº 3 HC	UNIDADE	4,00	R\$ 28,89	R\$ 115,56
19	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 1	UNIDADE	4,00	R\$ 18,46	R\$ 73,84
20	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 1/2	UNIDADE	4,00	R\$ 18,46	R\$ 73,84
21	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 3	UNIDADE	4,00	R\$ 18,46	R\$ 73,84
22	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 4	UNIDADE	4,00	R\$ 18,46	R\$ 73,84
23	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 6	UNIDADE	4,00	R\$ 18,46	R\$ 73,84
24	BROCA CARBIDE CA P/CONTRA ANGULO Nº 8	UNIDADE	4,00	R\$ 18,46	R\$ 73,84
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 329	UNIDADE	4,00	R\$ 19,56	R\$ 78,24
26	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$ 17,04	R\$ 68,16
27	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/2 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$ 17,04	R\$ 68,16
28	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/4 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$ 17,04	R\$ 68,16
29	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UNIDADE	4,00	R\$ 17,04	R\$ 68,16
30	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA ESFÉRICA HL Nº 8	UNIDADE	4,00	R\$ 23,21	R\$ 92,84
31	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6	UNIDADE	4,00	R\$ 24,05	R\$ 96,20
32	BROCA CARBIDE FG ESFÉRICA Nº 06	UNIDADE	4,00	R\$ 21,42	R\$ 85,68
33	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO Nº06	UNIDADE	4,00	R\$ 24,05	R\$ 96,20
34	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO Nº08	UNIDADE	4,00	R\$ 24,05	R\$ 96,20
35	BROCA DE PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO (LÁPIS) 3195F	UNIDADE	4,00	R\$ 11,09	R\$ 44,36
36	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111	UNIDADE	4,00	R\$ 25,91	R\$ 103,64

37	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 F	UNIDADE	4,00	R\$ 25,91	R\$ 103,64
38	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111FF	UNIDADE	4,00	R\$ 25,91	R\$ 103,64
39	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118	UNIDADE	2,00	R\$ 25,91	R\$ 51,82
40	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118 FF	UNIDADE	2,00	R\$ 25,91	R\$ 51,82
41	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1153	UNIDADE	4,00	R\$ 20,48	R\$ 81,92
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR Nº 1022.	UNIDADE	4,00	R\$ 20,48	R\$ 81,92
43	BROCA JET CARBIDE CIRURGICA FG DE ALTA ROTAÇÃO Nº 330	UNIDADE	4,00	R\$ 28,76	R\$ 115,04
44	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº 1112F	UNIDADE	4,00	R\$ 25,91	R\$ 103,64
45	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADA Nº 2135F	UNIDADE	3,00	R\$ 20,48	R\$ 61,44
46	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3082	UNIDADE	3,00	R\$ 16,72	R\$ 50,16
47	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3081	UNIDADE	3,00	R\$ 16,72	R\$ 50,16
48	CABO PARA ESPELHO CLINICO.	UNIDADE	5,00	R\$ 15,45	R\$ 77,25
49	CAVITINE FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARA SILICATOS, FRASCO (15ML).	FRASCO	6,00	R\$ 45,23	R\$ 271,38
50	CIMENTO PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFTALATO (EMBALAGEM DE 20G)	POTE	13,00	R\$ 70,64	R\$ 918,32
51	CLOREXIDINA A 0,12% - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO SEM ÁLCOOL EMB. DE 1 L	LITRO	6,00	R\$ 22,18	R\$ 133,08
52	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ANTI- SEPTICO BUCAL, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR OS MICRORGANISMOS CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, MAU HÁLITO E GENGVITE.(EMB. DE 250ML)	FRASCO	26,00	R\$ 66,91	R\$ 1.739,66
53	COLGADURA (PRENDENDOR) EM AÇO INOX P/ RAO X	UNIDADE	5,00	R\$ 14,15	R\$ 70,75
54	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE - FOSFÓRICO A 37% (3 SERINGAS DE 2,5ML E 2 PONTEIRAS P/APLICAÇÃO).	UNIDADE	26,00	R\$ 22,18	R\$ 576,68
55	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 84.	UNIDADE	2,00	R\$ 80,51	R\$ 161,02
56	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 85.	UNIDADE	2,00	R\$ 80,51	R\$ 161,02
57	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 86.	UNIDADE	2,00	R\$ 80,51	R\$ 161,02
58	CURETA DE LUCAS EM AÇO INOX Nº 87.	UNIDADE	2,00	R\$ 80,51	R\$ 161,02
59	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 1-10.	UNIDADE	2,00	R\$ 128,42	R\$ 256,84
60	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 11-12.	UNIDADE	2,00	R\$ 128,42	R\$ 256,84
61	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 13-14.	UNIDADE	2,00	R\$ 128,42	R\$ 256,84
62	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 13S-14S.	UNIDADE	2,00	R\$ 128,42	R\$ 256,84
63	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 17-18.	UNIDADE	2,00	R\$ 128,42	R\$ 256,84
64	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 19-20.	UNIDADE	2,00	R\$ 128,42	R\$ 256,84



65	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 4-8.	UNIDADE	2,00	R\$ 128,42	R\$ 256,84
66	CURETA DE MCCALL EM AÇO INOX Nº 7-9.	UNIDADE	2,00	R\$ 128,42	R\$ 256,84
67	ESCOVA DE ROBSON COM PONTA ANATOMICA PARA CONTRA ANGULO	UNIDADE	65,00	R\$ 5,58	R\$ 362,70
68	ESCOVA DENTÁRIA C/SERDAS MACIAS TAM.ADULTO	UNIDADE	130,00	R\$ 2,78	R\$ 361,40
69	ESCOVA DENTARIA C/SERDAS MACIAS TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	86,00	R\$ 2,59	R\$ 222,74
70	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNIDADE	1,00	R\$ 31,50	R\$ 31,50
71	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE INCERSÃO Nº 1 EM AÇO INOX	UNIDADE	2,00	R\$ 25,91	R\$ 51,82
72	ESPATULA ODONTOLÓGICA Nº24 EM AÇO INOX	UNIDADE	2,00	R\$ 37,09	R\$ 74,18
73	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05.	UNIDADE	2,00	R\$ 42,69	R\$ 85,38
74	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA EM CUBO DE 1,0 X 1,0 X 1,0 CM (EMB. C/ 10 UNIDADES).	CAIXA	26,00	R\$ 93,67	R\$ 2.435,42
75	EVIDENCIADOR DE PLACA (PASTILHA)	UNIDADE	6,00	R\$ 0,75	R\$ 4,50
76	FICHA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 2 FUROS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6,00	R\$ 38,96	R\$ 233,76
77	FICHA P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 FURO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6,00	R\$ 46,41	R\$ 278,46
78	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA PRETA ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVEL - AGULHA 17MM 3/8 DE CÍRCULO TIPO CORTANTE 45 CM Nº 3/0. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	13,00	R\$ 118,24	R\$ 1.537,12
79	FIO DENTAL, ROLO COM 100 M.	UNIDADE	13,00	R\$ 3,52	R\$ 45,76
80	FIXADOR RADIOGRÁFICO EMB. C/ 500 ML.	FRASCO	2,00	R\$ 14,89	R\$ 29,78
81	FLÚOR GEL ACIDULADO FRASCO C/ 200ML.	FRASCO	8,00	R\$ 8,76	R\$ 70,08
82	FLÚOR GEL NEUTRO (FRASCO C/ 200ML)	FRASCO	13,00	R\$ 10,24	R\$ 133,12
83	FLUORNIZ VERNIZ. COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 10ML	UNIDADE	6,00	R\$ 36,14	R\$ 216,84
84	FORMOCRESOL ODONTOLÓGICO (TERAPIA PÚLPAR DE DENTES DECÍDUOS) FRASCO C/ 10ML.	FRASCO	8,00	R\$ 16,55	R\$ 132,40
85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - FORRADOR DENTINÁRIO FRASCO COM 10 G.	FRASCO	8,00	R\$ 12,17	R\$ 97,36
86	IONÔMERO DE VIDRO-RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT C/5G DE PÓ+2,5ML DE LIQUIDO+PRIMER DE 2,5ML+1 NATURAL GLAZE 5ML.	KIT	8,00	R\$ 50,44	R\$ 403,52
87	KIT DE ALAVANCA SELDIM ADULTO C/3 PEÇAS, 1 ALAVANCA RETA, 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX	KIT	2,00	R\$ 234,66	R\$ 469,32



88	KIT DE ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3 PEÇAS; 1 ALAVANCA RETA. 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX.	KIT	2,00	R\$ 288,71	R\$ 577,42
89	KIT DE POLIMENTO DE RESINA MINI PONTAS DE SILICONE (KIT COM 6 UND)	KIT	6,00	R\$ 100,47	R\$ 602,82
90	KIT DE POLIMENTO DE RESINAS COMPLETO PONTAS DE SILICONE - CONTENDO 3 OGIVAS, 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS.	KIT	13,00	R\$ 175,02	R\$ 2.275,26
91	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (ADULTO) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	KIT	2,00	R\$ 133,60	R\$ 267,20
92	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (INFANTIL) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	CONJUNTO	2,00	R\$ 137,74	R\$ 275,48
93	LIMA 1ª SÉRIE 31 MM TIPO FLEXOFIL MANUAL EM AÇO DIN 1.4310, ELETRO -POLIDA	CAIXA	13,00	R\$ 175,02	R\$ 2.275,26
94	LIMA 2ª SÉRIE 31MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDAVEL DIM 1.4310	CAIXA	13,00	R\$ 175,19	R\$ 2.277,47
95	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 15-40 CX. C/6UND - 25MM	CAIXA	13,00	R\$ 111,82	R\$ 1.453,66
96	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFIL 2ª SÉRIE 45-80 CX. C/6UND.	CAIXA	13,00	R\$ 175,02	R\$ 2.275,26
97	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFIL SÉRIE ESPECIAL CX C/6 UND Nº 06,Nº 08 E Nº 10 LIMA FLEXOFIL 31MM 1ª SÉRIE.	CAIXA	13,00	R\$ 111,82	R\$ 1.453,66
98	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - CIMENTO PROVISÓRIO TIPO IRM - CAIXA CONTENDO 1X38 G PÓ E 1X15 ML LÍQUIDO.	KIT	8,00	R\$ 332,81	R\$ 2.662,48
99	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,05 X 5 MM X 50 CM.	UNIDADE	13,00	R\$ 2,98	R\$ 38,74
100	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,05 X 7 MM X 50 CM.	UNIDADE	13,00	R\$ 3,09	R\$ 40,17



101	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA MED. 0,06 MM X 7 MM X 500 MM.	UNIDADE	13,00	R\$ 3,19	R\$ 41,47
102	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (EXTRA FINO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6,00	R\$ 30,59	R\$ 183,54
103	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (FINO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6,00	R\$ 30,59	R\$ 183,54
104	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (LONGO) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6,00	R\$ 30,59	R\$ 183,54
105	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (REGULAR) EMB.C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6,00	R\$ 30,59	R\$ 183,54
106	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM - M P/ FLÚOR.	UNIDADE	130,00	R\$ 1,49	R\$ 193,70
107	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA TAM - P P/ FLÚOR.	UNIDADE	130,00	R\$ 1,49	R\$ 193,70
108	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL TAM - G P/ FLÚOR.	UNIDADE	130,00	R\$ 1,49	R\$ 193,70
109	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - EMB. COM 200 ML.	SPRAY	6,00	R\$ 53,61	R\$ 321,66
110	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO P/ ARTICULAÇÃO BL C/ 12 FLS.	BLOCO	26,00	R\$ 9,29	R\$ 241,54
111	PASTA DE DENTE COM FLÚOR ADULTO 90G	UNIDADE	130,00	R\$ 7,83	R\$ 1.017,90
112	PASTA DE DENTE COM FLÚOR INFANTIL 90G	UNIDADE	86,00	R\$ 10,53	R\$ 905,58
113	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G + 1 BLOCO DE MISTURA + INSTRUÇÕES DE USO)	KIT	8,00	R\$ 44,69	R\$ 357,52
114	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA (EMB. 1 SERINGA 1,2 ML PASTA DE POLIMENTO 0,5 MICRAS + PONTA APLICADORA)	UNIDADE	8,00	R\$ 12,02	R\$ 96,16
115	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR EMB. TUBO C/ 90G.	TUBO	13,00	R\$ 9,08	R\$ 118,04
116	PEDRA POMES ODONTOLÓGICA (QUARTZO 6230) EXTRA FINA EM PÓ - EMB. C/ 100 G.	FRASCO	6,00	R\$ 17,90	R\$ 107,40
117	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL ADULTO (4) - CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	CAIXA	2,00	R\$ 1.435,71	R\$ 2.871,42
118	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO (2) CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	CAIXA	2,00	R\$ 409,85	R\$ 819,70
119	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL (0) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	2,00	R\$ 555,89	R\$ 1.111,78
120	POTE DAPEN DE VIDRO	UNIDADE	2,00	R\$ 5,40	R\$ 10,80
121	RESINA FLOW A1 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 43,98	R\$ 263,88
122	RESINA FLOW A2 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 45,79	R\$ 274,74
123	RESINA FLOW A3 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 52,24	R\$ 313,44
124	RESINA FLOW A3,5 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 52,24	R\$ 313,44
125	RESINA FLOW B2 SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 63,25	R\$ 379,50



126	RESINA FLOW GENGIVA SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 63,25	R\$ 379,50
127	RESINA FLOW OPACA SERINGA COM 2,4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 63,25	R\$ 379,50
128	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A1- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 240,25	R\$ 1.441,50
129	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A2- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 240,25	R\$ 1.441,50
130	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 240,25	R\$ 1.441,50
131	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3,5- 3M Z 250 XT - SERINGA C/ 4 G.	UNIDADE	6,00	R\$ 240,25	R\$ 1.441,50
132	REVELADOR RADIOGRÁFICO EMB. C/ 500 ML.	FRASCO	6,00	R\$ 51,07	R\$ 306,42
133	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO EMB. C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	26,00	R\$ 5,40	R\$ 140,40
134	SELANTE ODONTOLÓGICO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL (EMB. CONTENDO 5 SERINGAS 2 G CADA DE SELANTE BRANCO OPACO + 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 2,5 ML + 6 PONTEIRAS).	KIT	4,00	R\$ 165,69	R\$ 662,76
135	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA COM MDP - EMBALAGEM COM 4 ML.	FRASCO	13,00	R\$ 55,73	R\$ 724,49
136	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO	8,00	R\$ 46,82	R\$ 374,56
137	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL (ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE ÓXIDO DE ETILENO) - TUBO PRINCIPAL EM PVC - PONTEIRA : POLIPROPILENO E PIGMENTO - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CAIXA	13,00	R\$ 86,49	R\$ 1.124,37
138	SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO - PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PACOTE	26,00	R\$ 17,32	R\$ 450,32
139	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	UNIDADE	13,00	R\$ 2,13	R\$ 27,69
140	TIRA ABRASIVA DE AÇO 125 MM X 4,0 MM X 0,12 MM EMB. C 12 UNIDADES.	ENVELOPE	6,00	R\$ 3,02	R\$ 18,12
141	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4MM X 170MM EMB. C/ 150 UNIDADES.	ENVELOPE	6,00	R\$ 20,32	R\$ 121,92
142	TIRA POLIÉSTER 10 X 120 X 0,5 MM EMB. C/ 50 UNIDADES.	ENVELOPE	6,00	R\$ 18,46	R\$ 110,76
143	TRICRESOL FORMALINA (MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR) CURATIVO DE DEMORA - EMB.10ML.	FRASCO	8,00	R\$ 13,88	R\$ 111,04
<b>LOTE 09 - MATERIAL HOSPITALAR PARA DOAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO MED. 188 CM X 88 CM X 04 CM.	UNIDADE	21,00	R\$ 242,29	R\$ 5.088,09
2	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	5.600,00	R\$ 2,30	R\$ 12.880,00



3	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 300 ML	UNIDADE	5.600,00	R\$ 1,87	R\$ 10.472,00
4	SERINGA DE 60 ML COM BICO CATETER SEM AGULHA	UNIDADE	525,00	R\$ 3,81	R\$ 2.000,25
5	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 20ML ESTÉRIL BICO SLIP SEM AGULHA	UNIDADE	5.600,00	R\$ 0,85	R\$ 4.760,00
6	SONDA P/ GASTROSTOMIA AO NÍVEL DA PELE CALIBRE 14 FR X 3.0 CM COMPRIMENTO - ( DESCRIÇÃO COMPLETA : SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - SONDA TIPO MIC KEY P/ GASTROSTOMIA AO NÍVEL DA PELE CALIBRE 14 FR X 3.0 CM COMPRIMENTO - TUBO PARA GASTROSTOMIA, NÍVEL DA PELE , EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO , E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS 2 COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS ; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 CC. CALIBRE 14 FR X 3.0 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	4,00	R\$ 3.560,00	R\$ 14.240,00
7	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 EM PVC ATÓXICO ESTERILIZADO	UNIDADE	1.400,00	R\$ 1,73	R\$ 2.422,00
8	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UNIDADE	1.400,00	R\$ 1,99	R\$ 2.786,00
9	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº8 EM PVC ATOXICO ESTERILIZADO	UNIDADE	1.400,00	R\$ 1,83	R\$ 2.562,00

**LOTE 10 - FRAUDAS PARA DOAÇÃO (COTA PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. G (PAC C/46 UND) FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314,00	R\$ 62,75	R\$ 19.703,50
2	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. M (PAC C/80 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314,00	R\$ 100,44	R\$ 31.538,16
3	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. P (PAC C/94 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER	PACOTE	314,00	R\$ 126,43	R\$ 39.699,02



	ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.				
4	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XG (PAC C/60 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314,00	R\$ 97,10	R\$ 30.489,40
5	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XXG (PAC C/50 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	314,00	R\$ 97,10	R\$ 30.489,40
6	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM G (PAC C/08 UND), 120 A 150CM/70 A 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/APIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PACOTE	5.016,00	R\$ 34,14	R\$ 171.246,24
7	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM M (PAC C/08 UND) ATE 120 CM / 40 A 70KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PACOTE	3.762,00	R\$ 34,14	R\$ 128.434,68
8	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM XG (PAC C/07 UND), ACIMA DE 150CM / ACIMA DE 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO	PACOTE	5.016,00	R\$ 34,14	R\$ 171.246,24



	NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA				
9	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P - PARA PESO DE 40 A 70KG E CINTURA DE 70 A 120CM. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR SITRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO REDUZINDO A UMIDADE.	PACOTE	1.881,00	R\$ 34,14	R\$ 64.217,34

**LOTE 11 - FRAUDAS PARA DOAÇÃO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. G (PAC C/46 UND) FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36,00	R\$ 62,75	R\$ 2.259,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. M (PAC C/80 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36,00	R\$ 100,44	R\$ 3.615,84
3	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. P (PAC C/94 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36,00	R\$ 126,43	R\$ 4.551,48
4	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XG (PAC C/60 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36,00	R\$ 97,10	R\$ 3.495,60
5	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XXG (PAC C/50 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PACOTE	36,00	R\$ 97,10	R\$ 3.495,60



6	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM G (PAC C/08 UND), 120 A 150CM/70 A 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/APIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PACOTE	584,00	R\$ 34,14	R\$ 19.937,76
7	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM M (PAC C/08 UND) ATE 120 CM / 40 A 70KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PACOTE	438,00	R\$ 34,14	R\$ 14.953,32
8	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM XG (PAC C/07 UND), ACIMA DE 150CM / ACIMA DE 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA	PACOTE	584,00	R\$ 34,14	R\$ 19.937,76
9	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO P - PARA PESO DE 40 A 70KG E CINTURA DE 70 A 120CM. CARACTERISTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA O MAXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR SITRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO REDUZINDO A UMIDADE.	PACOTE	219,00	R\$ 34,14	R\$ 7.476,66



**LOTE 12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO (COTA PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BEBIDA À BASE DE SOJA FONTE DE NUTRIENTES, COMO ZINCO E VITAMINAS C, B2, B3, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO, LIVRE DE COLESTEROL E LACTOSE. EMB. 1 L.	LITRO	73,00	R\$ 13,48	R\$ 984,04
2	COMPLEMENTO ALIMENTAR FORMULADO PARA AUXILIAR NA ADEQUAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS. COM 20 VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES, FONTE DE PROTEÍNAS E POSSUI BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, É IDEAL PARA QUEM BUSCA UMA DIETA EQUILIBRADA E PRÁTICA PARA O DIA A DIA. NUTRIÇÃO DIÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS. EMB. 400 G.	LATA	73,00	R\$ 76,29	R\$ 5.569,17
3	FÓRM. INFANTIL DESTINADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DE 01ANO. ISENTO DE SACAROSE, GLUTEN, FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADO EM PÓ COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS (FOS), DESTINADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.	LATA	145,00	R\$ 92,88	R\$ 13.467,60
4	FÓRMULA EM PÓ ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE ALIMENTAÇÃO POR Sonda	LATA	145,00	R\$ 29,19	R\$ 4.232,55
5	FÓRMULA INFANTIL (400G), NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIALIZADA PARA LACTENTES DURANTE OS PRIMEIROS SEIS MESES DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE (70% A 60%) EM RELAÇÃO A CASEÍNA (30% A 40%) E TENDO LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ	LATA	145,00	R\$ 69,55	R\$ 10.084,75
6	FÓRMULA INFANTIL , NUTRICIONAL COMPLETA PARA LACTENTES TENDO LACTOSE COM FONTE DE CARBOIDRATO.	LATA	145,00	R\$ 69,55	R\$ 10.084,75
7	FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A CRIANÇA COM TOLERÂNCIA A LACTOSE. (EMB. 400GR)	LATA	145,00	R\$ 124,66	R\$ 18.075,70
8	FÓRMULA INFANTIL P/CRANÇAS ACIMA DE 01 ANO P/ INTOLERANTE A LACTOSE, FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ A BASE DE SOJA, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE IDADE, COM EXTRATO DE PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, XAROPE DE MILHO E MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE IDADE	LATA	145,00	R\$ 140,41	R\$ 20.359,45
9	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 Á 6 MESES (EMB.400GR)	LATA	145,00	R\$ 69,55	R\$ 10.084,75



10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. INFATRINI EM PÓ EMB. 400G)	LATA	145,00	R\$ 191,97	R\$ 27.835,65
11	FÓRMULA INFANTIL, ANTIREGURGITACÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 1ANO. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, ANTIREGURGITACÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, POSSUINDO COMO AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ OU AMIDO PRÉ-GELATINIZADO OU AMIDO DE ARROZ.	LATA	145,00	R\$ 89,68	R\$ 13.003,60
12	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, P/ CRIANÇAS DE 1 À 10 ANOS USO ORAL OU ENTERAL, FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 01 À 10 ANOS DE IDADE, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, CONTENDO BAIXO ÍNDICE DE LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE. NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS.	LATA	145,00	R\$ 102,86	R\$ 14.914,70
13	FÓRMULA INFANTIL, NUTRIC. COMPLETA, P/ LACTENTES A PARTI DOS 6 MESES DE VIDA, FÓRMULA INFANTIL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECIALIZADA PARA LACTENTES A PARTIR DOS SEIS MESES DE VIDA COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA (60%) EM RELAÇÃO A PROTEÍNAS SOLÚVEIS (40%), LACTOSE E MALTODEXTRINA, (60%) EM RELAÇÃO A PROTEÍNAS SOLÚVEIS (40%), LACTOSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO: EM PÓ.	LATA	145,00	R\$ 56,10	R\$ 8.134,50
14	FÓRMULA INFANTIL, P/ LACTENTES COM ATÉ 12MESES, ISENTA DE LACTOSE C/ DHA. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE LACTOSE. PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LATAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. LIPÍDIOS DE GORDURA VEGETAL E OFERTA MÁXIMA ATÉ 5% GORDURA ANIMAL. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES.	LATA	145,00	R\$ 61,89	R\$ 8.974,05



15	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,2 KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LATA	1.806,00	R\$ 48,82	R\$ 88.168,92
16	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,5 KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LATA	1.806,00	R\$ 61,32	R\$ 110.743,92
17	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU A BASE DE AMINOÁCIDO COM DC: 1,3KCAL/ML (EMBALAGEM COM 400 GRAMAS)	LATA	145,00	R\$ 397,08	R\$ 57.576,60
18	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO, PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS. INDICADO USO PARA DESNUTRIÇÃO E CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE FIBRAS E ZERO GLÚTEN. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM PT 27% - 20G/UNID CH 33% - 24,8G/UNID LP 40% - 13,4G/UNID DENSIDADE CALÓRICA:1,5 KCAL/ML FONTE DE PROTEÍNAS 80% CASEINATO 20% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE FONTE DE CARBOIDRATO 43,6 A 51,6% MALTODEXTRINA 48,4 A 56,4% SACAROSE FONTE DE LIPÍDEOS 66% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO 34% ÓLEO DE CANOLA. EMB. 200 ML.	FRASCO	434,00	R\$ 61,32	R\$ 26.612,88
19	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL E ENTERAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS	LATA	145,00	R\$ 150,45	R\$ 21.815,25
20	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, EM PÓ, ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE, 1,5 KCAL/ML (EMB. 400G) P/ RECUPERAÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS.	LATA	145,00	R\$ 149,78	R\$ 21.718,10

**LOTE 13 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BEBIDA À BASE DE SOJA FONTE DE NUTRIENTES, COMO ZINCO E VITAMINAS C, B2, B3, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO, LIVRE DE COLESTEROL E LACTOSE. EMB. 1 L.	LITRO	11,00	R\$ 13,48	R\$ 148,28
2	COMPLEMENTO ALIMENTAR FORMULADO PARA AUXILIAR NA ADEQUAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS. COM 20 VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES, FONTE DE PROTEÍNAS E POSSUI BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, É IDEAL PARA QUEM BUSCA UMA DIETA EQUILIBRADA E PRÁTICA PARA O DIA A DIA. NUTRIÇÃO DIÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS. EMB. 400 G.	LATA	11,00	R\$ 76,29	R\$ 839,19
3	FÓRM. INFANTIL DESTINADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ISENTO DE SACAROSE, GLUTEN, FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADO EM PÓ COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS (FOS), DESTINADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.	LATA	23,00	R\$ 92,88	R\$ 2.136,24



4	FÓRMULA EM PÓ ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE ALIMENTAÇÃO POR SONDA	LATA	23,00	R\$ 29,19	R\$ 671,37
5	FÓRMULA INFANTIL (400G), NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIALIZADA PARA LACTENTES DURANTE OS PRIMEIROS SEIS MESES DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE (70% A 60%) EM RELAÇÃO A CASEÍNA (30% A 40%) E TENDO LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ	LATA	23,00	R\$ 69,55	R\$ 1.599,65
6	FÓRMULA INFANTIL , NUTRICIONAL COMPLETA PARA LACTENTES TENDO LACTOSE COM FONTE DE CARBOIDRATO.	LATA	23,00	R\$ 69,55	R\$ 1.599,65
7	FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A CRIANÇA COM TOLERÂNCIA A LACTOSE. (EMB. 400GR)	LATA	23,00	R\$ 124,66	R\$ 2.867,18
8	FÓRMULA INFANTIL P/CRANÇAS ACIMA DE 01 ANO P/ INTOLERANTE A LACTOSE, FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ A BASE DE SOJA, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE IDADE, COM EXTRATO DE PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, XAROPE DE MILHO E MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE IDADE	LATA	23,00	R\$ 140,41	R\$ 3.229,43
9	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 Á 6 MESES (EMB.400GR)	LATA	23,00	R\$ 69,55	R\$ 1.599,65
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. INFATRINI EM PÓ EMB. 400G)	LATA	23,00	R\$ 191,97	R\$ 4.415,31
11	FÓRMULA INFANTIL, ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 1ANO. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTRESOFÁGICO, POSSUINDO COMO AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ OU AMIDO PRÉ-GELATINIZADO OU AMIDO DE ARROZ.	LATA	23,00	R\$ 89,68	R\$ 2.062,64
12	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, P/ CRIANÇAS DE 1 À 10 ANOS USO ORAL OU ENTERAL, FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 01 À 10 ANOS DE IDADE, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, CONTENDO BAIXO ÍNDICE DE LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE. NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO	LATA	23,00	R\$ 102,86	R\$ 2.365,78



	ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS.				
13	FÓRMULA INFANTIL, NUTRIC. COMPLETA, P/ LACTENTES A PARTI DOS 6 MESES DE VIDA, FÓRMULA INFANTIL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECIALIZADA PARA LACTENTES A PARTIR DOS SEIS MESES DE VIDA COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA (60%) EM RELAÇÃO A PROTEÍNAS SOLÚVEIS (40%), LACTOSE E MALTODEXTRINA, (60%) EM RELAÇÃO A PROTEÍNAS SOLÚVEIS (40%), LACTOSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO: EM PÓ.	LATA	23,00	R\$ 56,10	R\$ 1.290,30
14	FÓRMULA INFANTIL, P/ LACTENTES COM ATÉ 12MESES, ISENTA DE LACTOSE C/ DHA. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE LACTOSE. PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LATAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. LIPÍDIOS DE GORDURA VEGETAL E OFERTA MÁXIMA ATÉ 5% GORDURA ANIMAL. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES.	LATA	23,00	R\$ 61,89	R\$ 1.423,47
15	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,2 KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LATA	294,00	R\$ 48,82	R\$ 14.353,08
16	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,5 KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LATA	294,00	R\$ 61,32	R\$ 18.028,08
17	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU A BASE DE AMINOÁCIDO COM DC: 1,3KCAL/ML (EMBALAGEM COM 400 GRAMAS)	LATA	23,00	R\$ 397,08	R\$ 9.132,84
18	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO, PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS. INDICADO USO PARA DESNUTRIÇÃO E CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE FIBRAS E ZERO GLÚTEN. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM PT 27% - 20G/UNID CH 33% - 24,8G/UNID LP 40% - 13,4G/UNID DENSIDADE CALÓRICA:1,5 KCAL/ML FONTE DE PROTEÍNAS 80% CASEINATO 20% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE FONTE DE CARBOIDRATO 43,6 A 51,6% MALTODEXTRINA 48,4 A 56,4% SACAROSE FONTE DE LIPÍDEOS 66% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO 34% ÓLEO DE CANOLA. EMB. 200 ML.	FRASCO	70,00	R\$ 61,32	R\$ 4.292,40



19	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL E ENTERAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS	LATA	23,00	R\$ 150,45	R\$ 3.460,35
20	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, EM PÓ, ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE, 1,5 KCAL/ML (EMB. 400G) P/ RECUPERAÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS.	LATA	23,00	R\$ 149,78	R\$ 3.444,94
<b>LOTE 14 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (COTA PRINCIPAL)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COR BRANCO TAM U PCT C/10UND	PACOTE	1.580,00	R\$ 46,41	R\$ 73.327,80
2	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G MANGA LONGA	UNIDADE	9.476,00	R\$ 7,28	R\$ 68.985,28
3	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE. TAM .DE 0,25M E 0:50MM PB., AVENTAL PARA PACIENTE ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO - AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 100X60CM. REGISTRO MS:10358460005	UNIDADE	16,00	R\$ 1.752,92	R\$ 28.046,72
4	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL, MED. 0,25M E 0,50MM PB	UNIDADE	16,00	R\$ 1.752,92	R\$ 28.046,72
5	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 36.	PAR	16,00	R\$ 37,00	R\$ 592,00
6	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 37	PAR	16,00	R\$ 37,00	R\$ 592,00
7	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 38	PAR	16,00	R\$ 37,00	R\$ 592,00
8	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 39	PAR	16,00	R\$ 37,00	R\$ 592,00
9	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 40	PAR	16,00	R\$ 37,00	R\$ 592,00
10	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 41	PAR	16,00	R\$ 37,00	R\$ 592,00
11	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 42	PAR	16,00	R\$ 37,00	R\$ 592,00
12	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 38.	PAR	22,00	R\$ 37,00	R\$ 814,00
13	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 39.	PAR	22,00	R\$ 37,00	R\$ 814,00



14	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 40.	PAR	22,00	R\$ 37,00	R\$ 814,00
15	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 41.	PAR	13,00	R\$ 37,00	R\$ 481,00
16	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 42.	PAR	13,00	R\$ 37,00	R\$ 481,00
17	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 37	PAR	3,00	R\$ 178,11	R\$ 534,33
18	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 38	PAR	18,00	R\$ 178,11	R\$ 3.205,98
19	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 39	PAR	7,00	R\$ 178,11	R\$ 1.246,77
20	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 40	PAR	23,00	R\$ 178,11	R\$ 4.096,53
21	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 41	PAR	7,00	R\$ 178,11	R\$ 1.246,77
22	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 42	PAR	36,00	R\$ 178,11	R\$ 6.411,96
23	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 43	PAR	3,00	R\$ 178,11	R\$ 534,33
24	CADEADO DE 30MM	UNIDADE	57,00	R\$ 34,25	R\$ 1.952,25
25	CADEADO DE 35MM	UNIDADE	57,00	R\$ 46,52	R\$ 2.651,64
26	CADEADO DE 40MM	UNIDADE	57,00	R\$ 72,50	R\$ 4.132,50
27	CAMBÃO DE FERRO PARA CONTENÇÃO DE CACHORRO: CAMBÃO RETRÁTIL EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA DE 3MM, EMPUNHADURA EM BORRACHA COM CABO DE AÇO INTERNO REVESTIDO POR UMA MANGUEIRA DE SILICONE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE CIRCUNFERÊNCIA DO LAÇO EM ATÉ 90CM ABERTO E 34 CM FECHADO. COM COMPRIMENTO DO TUBO FECHADO 100CM E ABERTO EM 155CM	UNIDADE	14,00	R\$ 223,29	R\$ 3.126,06
28	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ (TAMANHO ÚNICO)	UNIDADE	86,00	R\$ 61,51	R\$ 5.289,86
29	FILTRO P/MASCARA SEMI-FACIAL	UNIDADE	316,00	R\$ 8,50	R\$ 2.686,00
30	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO (POLIPROPILENO) - PARA MACA HOSPITALAR	UNIDADE	3.290,00	R\$ 7,36	R\$ 24.214,40
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	11.186,00	R\$ 2,61	R\$ 29.195,46
32	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	11.186,00	R\$ 2,61	R\$ 29.195,46



33	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	1.909,00	R\$ 2,61	R\$ 4.982,49
34	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL	PAR	1.119,00	R\$ 2,61	R\$ 2.920,59
35	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERIL-TAM(PP) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	1.317,00	R\$ 43,99	R\$ 57.934,83
36	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL – TAM (M) (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	3.422,00	R\$ 43,99	R\$ 150.533,78
37	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL – TAM (P) (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	3.422,00	R\$ 43,99	R\$ 150.533,78
38	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL NAO ESTERIL-TAM (G) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	4.475,00	R\$ 43,99	R\$ 196.855,25
39	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	132,00	R\$ 61,51	R\$ 8.119,32
40	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	132,00	R\$ 61,51	R\$ 8.119,32
41	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	132,00	R\$ 61,51	R\$ 8.119,32
42	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO GRANDE	PAR	264,00	R\$ 46,41	R\$ 12.252,24
43	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO MEDIA	PAR	593,00	R\$ 46,41	R\$ 27.521,13
44	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO PEQUENA	PAR	330,00	R\$ 46,41	R\$ 15.315,30
45	MÁSCARA BICO DE PATO DESCARTAVEL Nº 95	UNIDADE	6.580,00	R\$ 1,25	R\$ 8.225,00
46	MÁSCARA CIRÚRGICA. DESCART 03 CAMADAS C/ELÁSTICO CX COM 50 UNIDADES.	CAIXA	8.554,00	R\$ 9,68	R\$ 82.802,72
47	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - TIPO KN95 NA COR BRANCA (COM FILTRO DE 5 CAMADAS)	UNIDADE	3.290,00	R\$ 1,25	R\$ 4.112,50
48	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - TIPO KN95 NA COR PRETA (COM FILTRO DE 5 CAMADAS)	UNIDADE	3.290,00	R\$ 1,25	R\$ 4.112,50
49	MASCARA SEMI-FACIAL C/02 FILTROS	UNIDADE	79,00	R\$ 52,42	R\$ 4.141,18
50	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO C/PROTEÇÃO LATERAL, HASTE TIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO C/AJUSTE, LENTE ESCURA, ANTI-IMPACTO DE PARTÍCULAS, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI/ISEA Z87.1 2015	UNIDADE	158,00	R\$ 18,63	R\$ 2.943,54
51	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO C/PROTEÇÃO LATERAL, HASTE TIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO C/AJUSTE, LENTE INCOLOR, ANTI-IMPACTO DE PARTÍCULAS, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS	UNIDADE	158,00	R\$ 18,63	R\$ 2.943,54



	UVA/UVB. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI/ISEA Z87.1 2015				
52	PROTETOR LABIAL FPS 60 (EMBAL. 5G)	UNIDADE	1.054,00	R\$ 35,38	R\$ 37.290,52
53	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 60 (EMB. 40ML)	UNIDADE	1.054,00	R\$ 55,90	R\$ 58.918,60
54	PROTETOR SOLAR FPS 60 (EMBAL 120 ML)	UNIDADE	1.054,00	R\$ 48,27	R\$ 50.876,58
55	REPELENTE COM ATÉ 9 HORAS DE PROTEÇÃO, CONTRA UMA AMPLA GAMA DE INSETOS - FRASCO DE 200 ML.	FRASCO	527,00	R\$ 29,05	R\$ 15.309,35
56	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/LIMPEZA Nº 33	PAR	6,00	R\$ 33,53	R\$ 201,18
57	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/LIMPEZA Nº 34	PAR	6,00	R\$ 33,53	R\$ 201,18
58	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/LIMPEZA Nº 35	PAR	13,00	R\$ 33,53	R\$ 435,89
59	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/LIMPEZA Nº 36	PAR	13,00	R\$ 33,53	R\$ 435,89
60	SAPATO ANTIDERRAPANTE EPI COZINHA HOSPITALAR/LIMPEZA Nº 37	PAR	13,00	R\$ 33,53	R\$ 435,89
61	TELA MOSQUITEIRA VERDE 1,50 X 50M, 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	ROLO	20,00	R\$ 543,78	R\$ 10.875,60
62	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, COR BRANCA, TAM.45X50CM, PAC. C/100UND	PACOTE	1.316,00	R\$ 0,24	R\$ 315,84

**LOTE 15 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COR BRANCO TAM U PCT C/10UND	PACOTE	100,00	R\$ 46,41	R\$ 4.641,00
2	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G MANGA LONGA	UNIDADE	604,00	R\$ 7,28	R\$ 4.397,12
3	AVENTAL ODONTOLOGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE. TAM .DE 0,25M Ê 0:50MM PB., AVENTAL PARA PACIENTE ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO - AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBODE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 100X60CM.REGISTRO MS:10358460005	UNIDADE	1,00	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92
4	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL, MED. 0,25M E 0,50MM PB	UNIDADE	1,00	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92
5	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 36.	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00



6	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 37	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
7	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 38	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
8	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 39	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
9	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 40	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
10	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 41	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
11	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 42	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
12	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 38.	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
13	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 39.	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
14	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO MEDIA NA COR BRANCA N. 40.	PAR	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
15	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 40	PAR	1,00	R\$ 178,11	R\$ 178,11
16	BOTINA BOTA NOBUCK SEGURANCA BICO PVC ACOLCHOADO COM CARDAÇO COR PRETA Nº 42	PAR	2,00	R\$ 178,11	R\$ 356,22
17	CADEADO DE 30MM	UNIDADE	3,00	R\$ 34,25	R\$ 102,75
18	CADEADO DE 35MM	UNIDADE	3,00	R\$ 46,52	R\$ 139,56
19	CADEADO DE 40MM	UNIDADE	3,00	R\$ 72,50	R\$ 217,50
20	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ (TAMANHO ÚNICO)	UNIDADE	5,00	R\$ 61,51	R\$ 307,55
21	FILTRO P/MASCARA SEMI-FACIAL	UNIDADE	20,00	R\$ 8,50	R\$ 170,00
22	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO (POLIPROPILENO) - PARA MACA HOSPITALAR	UNIDADE	210,00	R\$ 7,36	R\$ 1.545,60
23	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	714,00	R\$ 2,61	R\$ 1.863,54
24	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	714,00	R\$ 2,61	R\$ 1.863,54
25	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	121,00	R\$ 2,61	R\$ 315,81
26	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL	PAR	71,00	R\$ 2,61	R\$ 185,31
27	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERIL-TAM(PP) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	83,00	R\$ 43,99	R\$ 3.651,17



28	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL – TAM (M) (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	218,00	R\$ 43,99	R\$ 9.589,82
29	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL – TAM (P) (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	218,00	R\$ 43,99	R\$ 9.589,82
30	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL NAO ESTERIL-TAM (G) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND)	CAIXA	285,00	R\$ 43,99	R\$ 12.537,15
31	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8,00	R\$ 61,51	R\$ 492,08
32	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8,00	R\$ 61,51	R\$ 492,08
33	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8,00	R\$ 61,51	R\$ 492,08
34	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO GRANDE	PAR	16,00	R\$ 46,41	R\$ 742,56
35	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO MEDIA	PAR	37,00	R\$ 46,41	R\$ 1.717,17
36	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO PEQUENA	PAR	20,00	R\$ 46,41	R\$ 928,20
37	MÁSCARA BICO DE PATO DESCARTAVEL Nº 95	UNIDADE	420,00	R\$ 1,25	R\$ 525,00
38	MÁSCARA CIRÚRGICA. DESCART 03 CAMADAS C/ELÁSTICO CX COM 50 UNIDADES.	CAIXA	546,00	R\$ 9,68	R\$ 5.285,28
39	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - TIPO KN95 NA COR BRANCA (COM FILTRO DE 5 CAMADAS)	UNIDADE	210,00	R\$ 1,25	R\$ 262,50
40	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - TIPO KN95 NA COR PRETA (COM FILTRO DE 5 CAMADAS)	UNIDADE	210,00	R\$ 1,25	R\$ 262,50
41	MASCARA SEMI-FACIAL C/02 FILTROS	UNIDADE	5,00	R\$ 52,42	R\$ 262,10
42	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO C/PROTEÇÃO LATERAL, HASTE TIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO C/AJUSTE, LENTE ESCURA, ANTI-IMPACTO DE PARTÍCULAS, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI/ISEA Z87.1 2015	UNIDADE	10,00	R\$ 18,63	R\$ 186,30
43	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO C/PROTEÇÃO LATERAL, HASTE TIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO C/AJUSTE, LENTE INCOLOR, ANTI-IMPACTO DE PARTÍCULAS, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI/ISEA Z87.1 2015	UNIDADE	10,00	R\$ 18,63	R\$ 186,30
44	PROTETOR LABIAL FPS 60 (EMBAL. 5G)	UNIDADE	66,00	R\$ 35,38	R\$ 2.335,08
45	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 60 (EMB. 40ML)	UNIDADE	66,00	R\$ 55,90	R\$ 3.689,40
46	PROTETOR SOLAR FPS 60 (EMBAL 120 ML)	UNIDADE	66,00	R\$ 48,27	R\$ 3.185,82

47	REPELENTE COM ATÉ 9 HORAS DE PROTEÇÃO, CONTRA UMA AMPLA GAMA DE INSETOS - FRASCO DE 200 ML.	FRASCO	33,00	R\$ 29,05	R\$ 958,65
48	TELA MOSQUITEIRA VERDE 1,50 X 50M, 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	ROLO	1,00	R\$ 543,78	R\$ 543,78
49	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, COR BRANCA, TAM.45X50CM, PAC. C/100UND	PACOTE	84,00	R\$ 0,24	R\$ 20,16
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 15.115.862,91</b>	

### JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas foram definidas com base em levantamento técnico realizado a partir do histórico de consumo dos processos licitatórios anteriores, bem como da análise da demanda atual identificada pelos almoxarifados e setores responsáveis pelo controle e distribuição de insumos da Secretaria da Saúde. Esse levantamento permitiu identificar os itens com maior recorrência de uso, as médias mensais de consumo e os períodos de maior demanda, possibilitando uma projeção mais precisa e adequada da real necessidade da administração pública.

Considerando que o instrumento adotado para aquisição é o Sistema de Registro de Preços (SRP), cuja característica principal é permitir contratações futuras e eventuais conforme a necessidade, as quantidades foram estimadas para suprir o fornecimento regular desses itens durante o período de **até 24 meses** (2 anos). A opção por esse horizonte temporal visa garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, evitando desabastecimentos e possibilitando a pronta resposta às demandas assistenciais e emergenciais, inclusive no enfrentamento de situações sazonais e endêmicas.

Ressalta-se que a utilização do SRP permite à administração pública adquirir os itens conforme a necessidade efetiva, sem a obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades registradas, conferindo flexibilidade e economicidade à gestão pública. Assim, a estimativa para um período de dois anos permite melhor planejamento logístico, orçamentário e operacional, reduzindo a necessidade de sucessivos processos licitatórios e garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Dessa forma, as quantidades previstas no Termo de Referência foram elaboradas de forma criteriosa, fundamentadas em dados históricos e na demanda atualizada, considerando as diretrizes da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público de saúde.

### JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021: *Artigo 5º, Inciso IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a três fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
MEDICI HOSPITALAR LTDA	SIM	07/05/2025	26/05/2025	O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos.
NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SIM	07/05/2025	01/06/2025	O fornecedor tem contratos ativos com nossa entidade, demonstrando um histórico de relações contratuais. Esta experiência prévia facilitou um entendimento aprofundado das necessidades específicas da nossa instituição e dos padrões de qualidade esperados.
CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SIM	07/05/2025	23/05/2025	O fornecedor demonstrou, por meio de sua participação ativa em pesquisas de preços anteriores, um sólido entendimento das necessidades e exigências da nossa entidade. Este conhecimento permite que o fornecedor ofereça propostas que estão alinhadas com nossas expectativas e requisitos técnicos.

**Justificativa Adicional:**

- A seleção desses fornecedores baseou-se na **experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público**, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICI HOSPITALAR LTDA e NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Para garantir a confiabilidade dos dados obtidos, as cotações foram coletadas e consolidadas por meio de **plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços**, conforme preconiza o **artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021** e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Todo o processo foi conduzido pelo setor de compras da Secretaria, respeitando os princípios da **transparência, economicidade e eficiência**.

Os preços coletados foram avaliados com base em critérios de exequibilidade, sendo **excluídos valores considerados excessivamente elevados ou inexequíveis**. A consolidação dos valores unitários e totais foi realizada por meio da **média aritmética simples**, metodologia que se mostrou adequada diante da **homogeneidade das propostas** apresentadas e da **variação moderada entre os valores cotados**.

A aplicação da média aritmética visou garantir que o valor estimado refletisse **uma posição central e realista dos preços praticados no mercado**, evitando distorções e assegurando a **competitividade entre os**

**futuros credenciados.** Essa metodologia permite que a Administração Pública tenha um parâmetro confiável para avaliação das propostas que vierem a ser apresentadas, promovendo a adequada gestão dos recursos públicos.

Ressalte-se que a utilização dessa abordagem está plenamente amparada pelas normas legais vigentes, em especial pela **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que exige que a estimativa de preços seja realizada com base em critérios técnicos e fontes idôneas, respeitando os princípios da **impeccabilidade, eficiência e vantajosidade.**

Dessa forma, a **definição do valor estimado da contratação e dos valores unitários dos itens** do presente processo foi conduzida de forma criteriosa, técnica e transparente, permitindo à Administração Pública adotar uma base sólida para a celebração dos contratos administrativos, com foco na **qualidade dos serviços prestados e na adequada aplicação dos recursos públicos.**



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pela realização de um processo de parcelamento formal, com a execução de uma única licitação em que cada parcela da solução será adjudicada em lotes distintos, tem como base aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar o fornecimento contínuo dos insumos essenciais para as unidades de saúde do município de Cariré-CE. Este modelo de contratação permite a seleção de fornecedores mais especializados em determinadas categorias de produtos, o que pode resultar em melhor qualidade e maior disponibilidade dos itens necessários, além de facilitar a logística de entrega e o controle de estoques.

Os benefícios do parcelamento incluem a possibilidade de adequar as aquisições às necessidades reais das unidades de saúde ao longo do tempo, evitando o acúmulo de itens desnecessários ou vencidos. Com a adjudicação em lotes distintos, a administração poderá atender a demandas emergenciais e sazonais de forma mais ágil, garantindo que os insumos críticos estejam sempre disponíveis. Esse método também possibilita a adaptação às flutuações de preços de mercado, propiciando melhores condições de negociação e aproveitamento de oportunidades, o que pode representar economia para os cofres públicos.

O parcelamento formal impacta positivamente no atendimento ao interesse público ao garantir um fornecimento regular e adequado dos materiais sem comprometer a qualidade dos serviços de saúde prestados. A estratégia contribui para a eficiência da contratação, permitindo que a Secretaria da Saúde atenda de maneira contínua e eficaz as demandas de medicamentos, materiais hospitalares e outros insumos necessários, assim como apoios assistenciais, especialmente em períodos críticos relacionados ao controle de endemias e atenção

a populações vulneráveis. Dessa forma, a proposta não apenas atende a uma necessidade imediata, mas fortalece as políticas públicas de saúde e assistência social no município.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio do registro de preços para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais à saúde proporcionará significativos benefícios em termos de economicidade. Ao consolidar as compras em um único processo, a Prefeitura Municipal de Cariré poderá negociar com fornecedores condições mais vantajosas, resultando em preços mais baixos e na maximização do custo-benefício. Essa prática permite não apenas reduzir despesas, mas também assegurar a regularidade no fornecimento dos itens essenciais, evitando lacunas que podem comprometer o atendimento à população.

Além disso, o sistema de registro de preços favorece a otimização dos recursos humanos, uma vez que minimiza a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano. Com um único contrato abrangendo diversas categorias de produtos, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde poderá dedicar-se a atividades estratégicas, como o monitoramento da qualidade dos serviços e a análise das necessidades reais da população, em vez de se concentrar em questões burocráticas relacionadas a aquisições fragmentadas.

Os recursos financeiros também serão melhor aproveitados. A compra em escala através do registro de preços propiciará um controle orçamentário mais rígido, permitindo à gestão pública planejar suas despesas com maior precisão e efetividade. A previsibilidade nas aquisições garantirá que a Prefeitura destine sua verba de maneira consciente, assegurando que os recursos sejam utilizados para atender às demandas mais prementes da saúde e assistência social, especialmente em situações de vulnerabilidade e emergenciais.

Em resumo, a adoção da solução de registro de preços para a aquisição de insumos de saúde não só é uma medida eficaz para garantir o fornecimento contínuo dos itens necessários para o funcionamento das unidades de saúde, mas também representa uma estratégia clara de economia e utilização eficiente dos recursos disponíveis, fortalecendo assim as políticas públicas de saúde no município de Cariré.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz da solução escolhida, que é o Registro de Preços visando à aquisição contínua de medicamentos, materiais hospitalares e demais insumos, é essencial adotar diversas providências operacionais e estruturais. Em primeiro lugar, é necessário realizar um levantamento detalhado das demandas da Secretaria da Saúde, identificando as quantidades e os tipos específicos de produtos que serão solicitados. Esse mapeamento deve considerar tanto a média histórica de consumo quanto a projeção de necessidades futuras, especialmente em relação a itens para ações assistenciais.

Além disso, se viável, é interessante estabelecer parcerias com instituições de pesquisa ou consultorias especializadas na área de saúde, visando obter informações sobre tendências de mercado, qualidade dos produtos e novos fornecedores, garantindo assim uma seleção assertiva nas propostas a serem registradas. Isso possibilitará que o processo de registro de preços seja mais direcionado e eficiente, minimizando riscos de desabastecimento.

Outro ponto crucial é a elaboração de um plano de gestão do contrato, que inclua indicadores de desempenho para aferir a qualidade dos produtos adquiridos e a regularidade das entregas. Esse acompanhamento deve ser realizado por uma equipe capacitada, que compreenda os aspectos técnicos dos materiais e medicamentos. Caso não haja servidores qualificados, considera-se a realização de uma capacitação específica em fiscalização e gestão contratual, já que o caráter técnico do fornecimento exige conhecimentos especializados para assegurar que os insumos atendam a padrões adequados de eficácia e segurança.

A implementação de canais eficientes de comunicação entre a Secretaria da Saúde e os fornecedores também é fundamental. Isso permitirá um fluxo de informações que favoreça a resolução rápida de eventuais problemas relacionados a entrega e qualidade dos produtos, além de facilitar ajustes e readequações contratuais quando necessários.

Por último, é recomendável a implementação de um sistema de controle e monitoramento do estoque dos insumos adquiridos. Essa ferramenta poderá auxiliar na identificação de gargalos no abastecimento, possibilitando ações corretivas em tempo hábil. A instituição de um comitê de acompanhamento, envolvendo representantes das áreas responsáveis pela saúde, finanças e compras, ajudará a garantir que as decisões sejam tomadas de forma integrada e alinhada às necessidades reais do município.

Dessa forma, ao seguir essas providências, a Prefeitura Municipal de Cariré poderá assegurar um fornecimento contínuo, eficiente e de qualidade de medicamentos e insumos essenciais, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao registro de preços para a futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e demais insumos essenciais para a Secretaria da Saúde do Município de Cariré-CE indica que não há outras contratações que precisem ser realizadas antes da contratação da solução escolhida. Isso se deve ao fato de que os itens a serem adquiridos são de natureza independente e têm um fornecimento contínuo e regular, voltado exclusivamente para atender as demandas das unidades de saúde.

As contratações necessárias para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, como manutenção de equipamentos médicos ou adequações prediais em unidades de saúde, não se configuram como pré-requisitos para a aquisição de medicamentos e insumos. Essas atividades podem ocorrer paralelamente ao processo de contratação dos itens essenciais, uma vez que cada uma delas possui sua própria temporalidade e requisitos operacionais distintos. Portanto, a ausência ou a realização dessas manutenções durante o período de aquisição não interfere no suprimento contínuo e necessário dos medicamentos e materiais.

É importante ressaltar que o registro de preços oferecerá flexibilidade e agilidade na reposição dos estoques, evitando interrupções nos atendimentos e nas ações assistenciais almejadas pela Secretaria da Saúde. Assim, a independência técnica das contratações propostas reforça que a implementação dessa solução não depende de outras aquisições correlatas e assegura o sucesso no atendimento às necessidades emergenciais e cotidianas do município. Portanto, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que devem ser realizadas antes da escolha da solução adotada.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da solução proposta, que é o registro de preços para a aquisição de medicamentos e insumos para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Cariré-CE, evidencia algumas questões relevantes. Primeiramente, a compra de grandes volumes de produtos

pode gerar um aumento na geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papelão e outros materiais. Esse aspecto deve ser cuidadosamente considerado, uma vez que a gestão inadequada desses resíduos pode afetar o meio ambiente e a saúde pública.

Como medida mitigadora, é essencial promover parcerias com fornecedores que utilizem embalagens ecologicamente corretas ou que sejam reutilizáveis. Além disso, é recomendável que a prefeitura implemente um programa de compra consciente, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental em sua produção e descarte.

Outro impacto potencial refere-se ao consumo excessivo de energia durante o armazenamento e transporte dos insumos adquiridos. Para mitigar esse efeito, sugere-se que a logística de distribuição e armazenamento dos produtos seja planejada visando à eficiência energética. Isso pode incluir a utilização de veículos com tecnologias menos poluentes e a escolha de locais para armazenagem que otimizem o uso de energia, como instalações bem iluminadas naturalmente e com ventilação adequada.

Quanto a itens que necessitem de descarte, a implementação de práticas de logística reversa é vital. A organização de pontos de coleta para medicamentos vencidos ou não utilizados pode reduzir os impactos negativos ao meio ambiente. Os materiais recolhidos devem ser encaminhados para processos adequados de reciclagem ou incineração controlada, conforme as diretrizes técnicas vigentes.

Adicionalmente, a formação de grupos de trabalho que incluam representantes da sociedade civil pode impulsionar a conscientização sobre o uso responsável e sustentável dos insumos de saúde. Campanhas educativas sobre o correto descarte de resíduos gerados pelo setor e utilização eficiente dos recursos também são fundamentais para a redução dos impactos ambientais associados à contratação.

Em suma, ao buscar a aquisição contínua e regular de insumos essenciais para a saúde pública em Cariré-CE, é crucial que a administração local mantenha um enfoque claro nas práticas de responsabilidade ambiental, promovendo ações que minimizem os impactos negativos e que garantam a sustentabilidade das operações de saúde no município.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré – CE, 30 de julho de 2025

---

Raila Aguiar Portela  
Secretária de Saúde

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.600/0001-42



### Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



### Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
---------------	--	------



<b>Muito Baixa</b>	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
<b>Baixa</b>	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
<b>Média</b>	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
<b>Alta</b>	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
<b>Muito Alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

#### ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>Muito Baixo</b>	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
<b>Baixo</b>	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	2
<b>Médio</b>	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
<b>Alto</b>	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
<b>Muito Alto</b>	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

#### MATRIZ DE RISCO



<b>IMPACTO</b>	<b>MUITO ALTO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
	<b>ALTO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
	<b>MÉDIO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>
	<b>BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>
	<b>MUITO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>
		<b>MUITO BAIXA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>	<b>MUITO ALTA</b>
<b>PROBABILIDADE</b>						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

#### Risco Médio - Desatualização dos preços estimados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
<b>Dano</b>		
Contratação acima do valor de mercado ou fracasso da licitação por estimativas equivocadas, gerando prejuízo ao erário e risco de desabastecimento.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Realizar ampla pesquisa de mercado atualizada, contemplando diferentes fontes (portais de compras públicas, ata de outros entes, consultas a fornecedores locais e nacionais).		
Revisar e atualizar orçamentos periodicamente durante o processo até a publicação do edital.		
<b>Ações de Contingência</b>		
Reabrir a fase de pesquisa de mercado caso se identifique defasagem significativa nos preços.		
Cancelar ou revogar o procedimento antes da assinatura caso reste comprovada a inadequação dos valores para garantir a economicidade.		

#### Risco Alto - Riscos de desabastecimento por não entrega ou atraso de itens

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Falta de medicamentos e insumos essenciais para a saúde pública devido a atrasos na entrega pelos fornecedores participantes do registro de preços.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Exigir garantia contratual e aplicar critérios de habilitação técnica rigorosos.		
Monitorar continuamente o desempenho dos fornecedores e manter contato frequente para atualização do cronograma de entregas.		
<b>Ações de Contingência</b>		



Acionar penalidades contratuais em caso de descumprimento dos prazos.	
Convocar o fornecedor seguinte na ordem de registro de preços, conforme previsto no edital.	

<b>Risco Médio - Especificações técnicas inadequadas ou excessivamente restritivas</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Planejamento	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Risco de impugnações, judicialização do certame ou restrição indevida à competitividade, favorecendo determinados fornecedores.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Constituir equipe multidisciplinar para elaboração do termo de referência e especificações com base em normas técnicas e diretrizes do setor de saúde.		
Realizar consulta pública e audiência com potenciais fornecedores para obter feedback sobre as especificações.		
<b>Ações de Contingência</b>		
Adaptar edital e especificações técnicas conforme decisões dos órgãos de controle ou recomendações técnicas.		
Suspender temporariamente o procedimento para adequação de especificações, caso haja impugnações fundadas.		

<b>Risco Médio - Risco de fragmentação indevida de itens ou lotes</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Planejamento	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Fragmentação excessiva pode restringir a competitividade, causar sobreposição de propostas e confundir o julgamento, além de dificultar a gestão posterior dos contratos.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Definir critérios objetivos para a formação dos lotes, baseados em características técnicas, logísticas e de mercado.		
Validar a estrutura dos lotes com consulta à assessoria jurídica e a profissionais da saúde, assegurando justificativas técnicas fundamentadas para cada divisão realizada.		
<b>Ações de Contingência</b>		
Reajustar a composição dos lotes, se constatadas restrições de competitividade ou questionamentos de órgãos de controle.		
Repetir determinados lotes desertos ou fracassados, reavaliando os critérios de divisão para ampliar a participação.		

<b>Risco Médio - Risco de cartelização e conluio entre fornecedores</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa
<b>Dano</b>		
O elevado valor global e divisão em muitos lotes podem atrair acordos informais entre fornecedores para divisão do mercado, resultando em sobrepreço e prejuízo à administração.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Realizar análise de histórico de participação de fornecedores e cruzamento de dados para identificar padrões suspeitos.		
Prever limites para participação por empresa e adotar critérios que incentivem a competição, como divisão equilibrada dos itens em lotes.		
<b>Ações de Contingência</b>		
Denunciar e comunicar indícios ao órgão de controle e Ministério Público, suspender ou anular a licitação se necessário.		

Reavaliar as condições do edital, aprimorando regras de participação e transparência nos próximos certames.

**Risco Alto - Risco de inadimplência de fornecedores vencedores em múltiplos lotes**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Empresas vencedoras em diversos lotes podem não conseguir cumprir integralmente o fornecimento em razão do volume, gerando desabastecimento e impacto negativo à saúde pública.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Limitar o número máximo de lotes que um fornecedor pode vencer, quando tecnicamente justificado.		
Exigir comprovação reforçada de capacidade técnica, operacional e financeira para fornecedores que pretendam concorrer em múltiplos lotes.		
<b>Ações de Contingência</b>		
Aplicar sanções contratuais e acionar garantias em caso de inadimplência.		
Convocar imediatamente o fornecedor classificado em segundo lugar no respectivo lote para evitar descontinuidade do abastecimento.		

ETP nº 01.17.06-SMS/2025 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

Cariré – CE, 30 de julho de 2025

---

Raila Aguiar Portela  
Secretária de Saúde

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.PE.SMS/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

#### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
<b>VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)</b>					

#### 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

#### 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

#### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

#### 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Eletrônico Nº 04.PE.SMS/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.18.06-SMS/2025



**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE



**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 0,00 (valor por extenso)



**VIGÊNCIAS**

INICIAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Cariré – CE, através da Unidade Gerenciadora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº {numero\_processo\_contratacao}, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ obrigacional \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 04.PE.SMS/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Cariré - CE, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de  
qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Cariré – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.PE.SMS/2025**

**CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_**

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 04.PE.SMS/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Cariré – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)

## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021**



### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



### OBJETO CONTRATUAL

.....



### VALOR CONTRATUAL

R\$ ..... (.....)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



### DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_



### DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_



### FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

## PREÂMBULO

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ .....</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>UNIDADE:</b> .....
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> .....
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> .....
<b>FICHA:</b> .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênera.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
  - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cariré - CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cariré – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME:

NOME: